

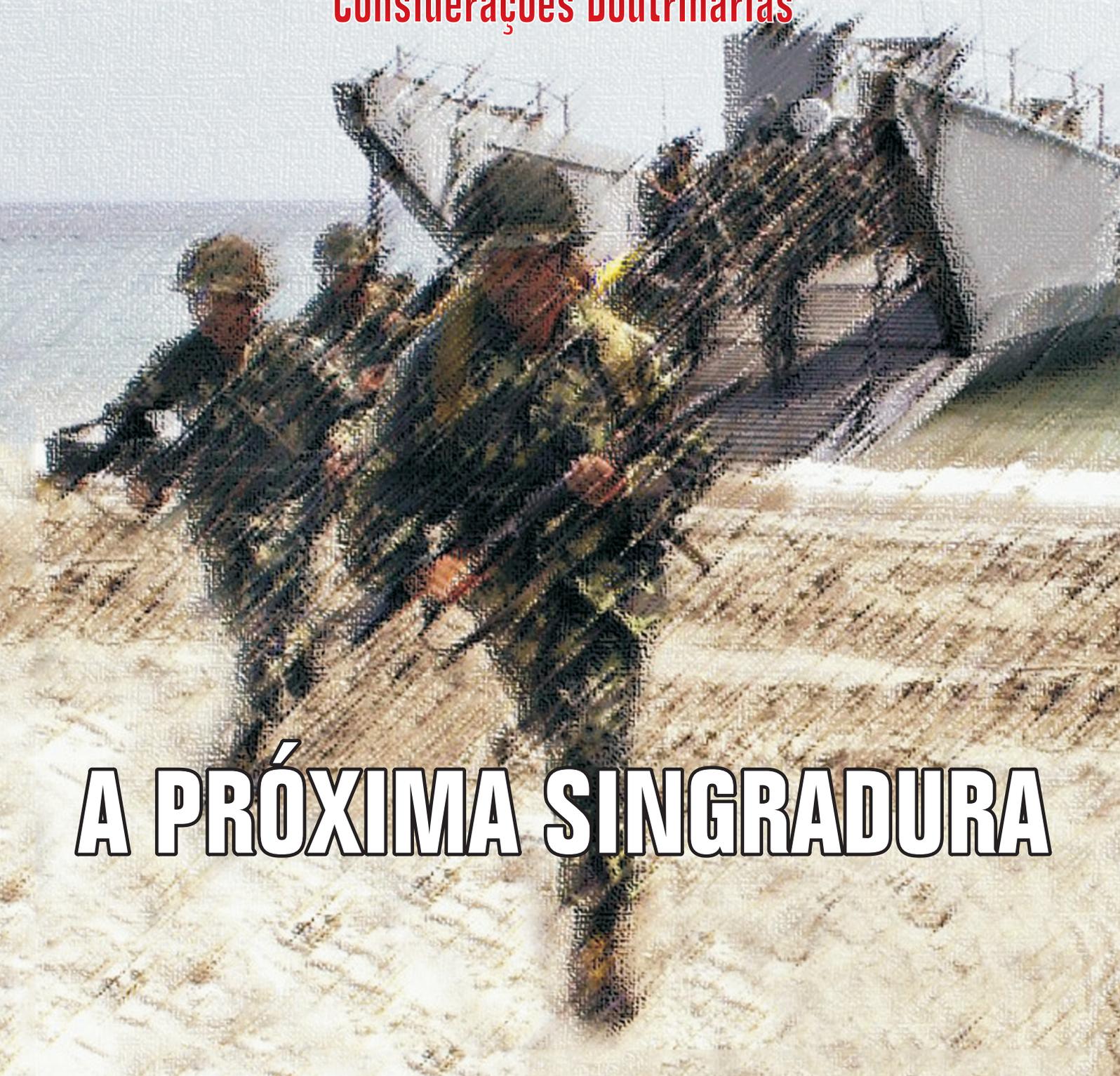


ANO XXIX
EDIÇÃO
EXTRA
2 0 1 0

O Anfíbio

Revista do Corpo de Fuzileiros Navais

Considerações Doutrinárias



A PRÓXIMA SINGRADURA

Sumário

<i>Editorial - Nossa Capa</i>	02
<i>Carta do Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais</i>	04
A Próxima Singradura	
<i>Introdução</i>	09
<i>O Que Somos e Nossos Valores Essenciais</i>	10
<i>A Estratégia Nacional de Defesa e o Corpo de Fuzileiros Navais</i>	18
<i>Visão de Futuro</i>	30
<i>Doutrina</i>	36
<i>Material</i>	44
<i>Recursos Humanos</i>	60
O Combatente Anfíbio - Análise do Caso Brasileiro	
<i>Apresentação</i>	68
<i>Introdução</i>	70
<i>Fundamentos Históricos</i>	72
<i>Influências Doutrinárias</i>	78
<i>Vocações Consolidadas</i>	88
<i>Cenários Previsíveis</i>	98
<i>Os Novos Tempos Geram Novas Realidades Que Afetam Nosso Futuro</i>	102



O ANFÍBIO • nº 28 • Ano XXIX • 2010 • EDIÇÃO EXTRA

Como órgão de divulgação do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), a primeira revista foi editada em setembro de 1939 com o nome "O Naval", circulando até 1943. Em março de 1954, surgia o primeiro jornal dos Fuzileiros "O Anfíbio", publicado até 1977.

Aproveitando esta última denominação, a partir de 1961, iniciou-se a edição da Revista dos Fuzileiros Navais, "O Anfíbio", em circulação até hoje. Destina-se a divulgar a doutrina anfíbia e o moderno emprego de Forças de Fuzileiros Navais, difundir a história e tradições do CFN e constituir-se em foro para debate de idéias que estimulem o aperfeiçoamento técnico-profissional.

Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
Almirante-de-Esquadra (FN)
Alvaro Augusto Dias Monteiro

Editor Responsável
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
Renato Rangel Ferreira

Projeto Gráfico e Editoração
Capitão-Tenente (T)
Ericson Castro de Santana

Capa
Capitão-Tenente (T)
Tonery W. Pernambucano Júnior

Assessoria de Comunicação Social do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.
Fortaleza de São José, s/n - Ilha das Cobras - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-000 - Tel.: (21) 2126-5029

As opiniões emitidas nos artigos deste periódico são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo, necessariamente, o pensamento ou atitude do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, a não ser que assim esteja expressamente declarado. Todos os trabalhos aqui publicados são de caráter gratuito. É permitida a reprodução total ou parcial das matérias. Solicita-se a citação da fonte e a remessa de um exemplar da publicação.

Editorial

Esta edição extraordinária do O Anfíbio, de cunho doutrinário, editada em 2010, ocorre por uma demanda do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, quem sentiu necessidade de traçar um direcionamento geral para o futuro desenvolvimento do CFN. Esta necessidade decorreu de uma série de novos fatos e conjunções com que o CFN vem se deparando, dentre os quais se destacam: a promulgação da Estratégia Nacional de Defesa e o impacto que a participação na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) vem exercendo sobre o perfil operacional do Corpo de Fuzileiros Navais.

Para poder definir com mais segurança o rumo a navegar, precisou-se voltar ao passado para, ao compreender as razões daqueles que nos antecederam, identificar as vocações e o ethos operacional consolidados ao longo de nossa história. Com este propósito, revisitou-se o extraordinário trabalho, denominado O Combatente Anfíbio, elaborado por outro Comandante-Geral, o Almirante de Esquadra (FN) Luiz Carlos da Silva Cantídio. Este estudo realçou, ainda mais, o valor desta obra, que se mostra, em muitos aspectos, plenamente atual, e, portanto, de valor histórico excepcional.

Assim, o Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais decidiu publicar ambos os trabalhos em uma mesma edição.

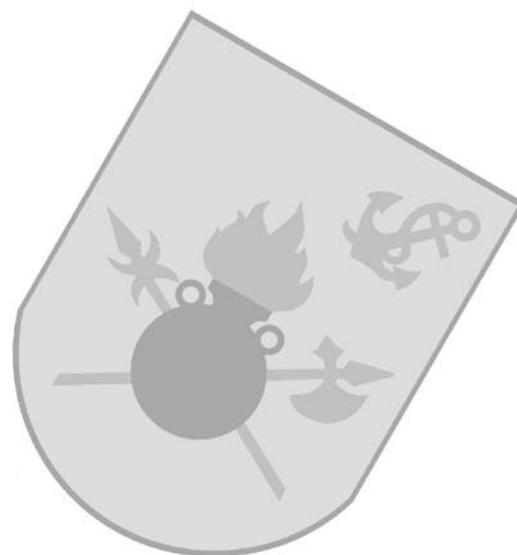
Na primeira parte deste O Anfíbio, encontra-se A Próxima Singradura. Neste artigo, a partir de breve análise de nossa história e das vocações e valores dos Fuzileiros Navais, realizou-se um estudo estratégico do emprego das forças anfíbias, para, então, estabelecer-se a Visão de Futuro do CFN, com seus consequentes impactos sobre a doutrina, o material e os recursos humanos.

Na segunda parte, faz-se o resgate histórico de O Combatente Anfíbio, em uma versão ilustrada que, perenizada, além de conferir-lhe o devido valor, facilitará sua consulta e estudo. Cabe destacar que O Combatente Anfíbio já consta do Programa de Leitura Profissional do CFN.

Nossa Capa

Nossa capa retrata a cena que representa a essência estratégica dos Fuzileiros Navais na arte da guerra, o Desembarque Anfíbio.

A imagem original ganha efeito de pintura, em alusão à paixão dos combatentes anfíbios por seu ofício. Para esses valentes guerreiros sua missão, além de um sacerdócio, é também uma arte.



O Corpo de Fuzileiros Navais destina-se, prioritariamente, a projetar poder por meio de operações anfíbias e a defender navios, instalações navais e portuárias, arquipélagos e ilhas oceânicas.



CARTA DO ComGerCFN

“Ensinam os velhos marinheiros que só pode haver ventos à feição, quando se sabe o rumo a aproar.”

Essa lição marinheira, que mencionei em minha Ordem do Dia nº 01/2010, alusiva ao 202º aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), traduz com muita propriedade a percepção que tenho, após quase quatro anos como Comandante-Geral, da necessidade de redefinir o rumo do CFN nesta próxima singradura que principiámos a navegar. Necessidade que decorre de uma série de novos fatos e conjunções com que o CFN vem se deparando.

Entre tantos, destaco o ambiente gerado pela promulgação, em dezembro de 2008, da Estratégia Nacional de Defesa (END), fomentando o debate, não apenas no meio militar mas envolvendo, de forma inédita, senão a sociedade como um todo, parcela significativa e influente de sua liderança civil. Nunca será demais ressaltar que o papel o qual a END impõe ao CFN, de importância ímpar, culminando aspiração de todos os Fuzileiros Navais de hoje e de sempre, requererá de todos nós, para seu adequado desempenho, extraordinária dedicação.

Outro ponto a destacar deriva do impacto que os seis anos consecutivos e ininteruptos da exitosa participação na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUTAH) trazem sobre o perfil operacional do Fuzileiro Naval. Diversos indícios dão conta que nossos oficiais e praças, nossa doutrina e material estão sendo atraídos por essa cativante operação de paz. A possibilidade de participar de uma operação real, a realização profissional decorrente dessa participação, a gratificante sensação de se estar ajudando um povo amigo, as benesses remuneratórias, enfim, tudo conduz para um envolvimento cada vez mais forte com essas operações militares, ditas de não guerra.

Não se pode esquecer, contudo, que as operações de paz, como as do Haiti e de Angola, possuem caráter estritamente terrestre. Portanto, embora nossa participação nelas traga enormes benefícios, não representam nosso emprego prioritário. Não devem, por conseguinte, condicionar, absolutamente, nosso preparo, pois se assim o fizermos estaremos nos especializando em algo não exclusivo e essencial do Poder Naval, qual sejam as operações anfíbias; estas, sim, nossa razão de existir.

A percepção de uma possível postura dissociável ou, ao menos, não inteiramente alinhada ao Poder Naval fez-me recordar do extraordinário trabalho realizado pelo Almirante de Esquadra (FN) Luiz Carlos da Silva Cantídio, denominado O Combatente Anfíbio, trabalho que compõe a segunda parte desta edição de O Anfíbio. O Almirante Cantídio foi o Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais de 1990 a 1994, período no qual se fez necessário, também, definir o rumo que o CFN deveria seguir.

Foi essa necessidade que o fez debruçar-se sobre nossa história, a fim de, a partir de nossas origens e principais influências recebidas, identificar as vocações mais firmemente consolidadas do CFN. Com esse prumo, analisou os cenários previsíveis e definiu o rumo a navegar. Na apresentação que redigiu para o Combatente Anfíbio, o Almirante de Esquadra Jelcias Baptista da Silva Castro, então Comandante de Operações Navais, destacou “duas importantes, corajosas e tempestivas recomendações” do Almirante Cantídio: “A primeira diz respeito à absoluta necessidade da integração do Corpo de Fuzileiros Navais à visão estratégica da Marinha, como agente de valor, incluído por vocação, por racional e por gosto no Poder Naval. A segunda, corolário da primeira, nos alerta quanto à ingenuidade perigosa de sonhar, isoladamente, com um componente que venha a ser incoerente com as reais possibilidades e limitações do nosso Poder Naval.”

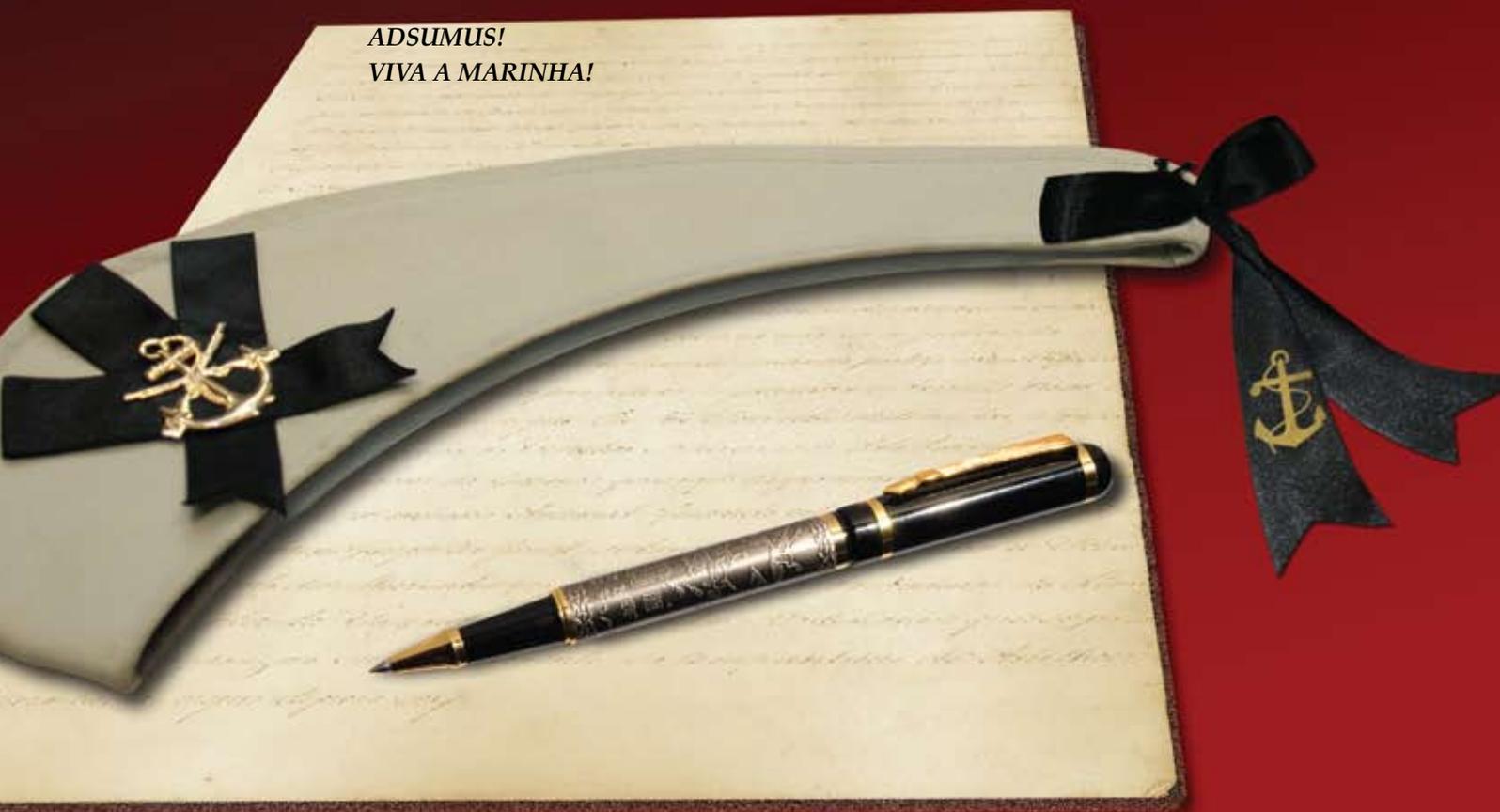
Dezessete anos depois, sinto-me no dever de conjecturar sobre o rumo do Corpo de Fuzileiros Navais. Empreendi, então, o artigo que compõe a primeira parte deste O Anfíbio. Denominei-o de A Próxima Singradura, e, à semelhança de O Combatente Anfíbio, valendo-me de estudos realizados, confirmei a importância de nossas vocações consolidadas como prisma para essa conjectura. Também adotei a premissa do incondicional alinhamento de postura estratégica com a Marinha. Importará mais para o CFN aquilo que for igualmente, ou mais, importante para a Marinha do Brasil.

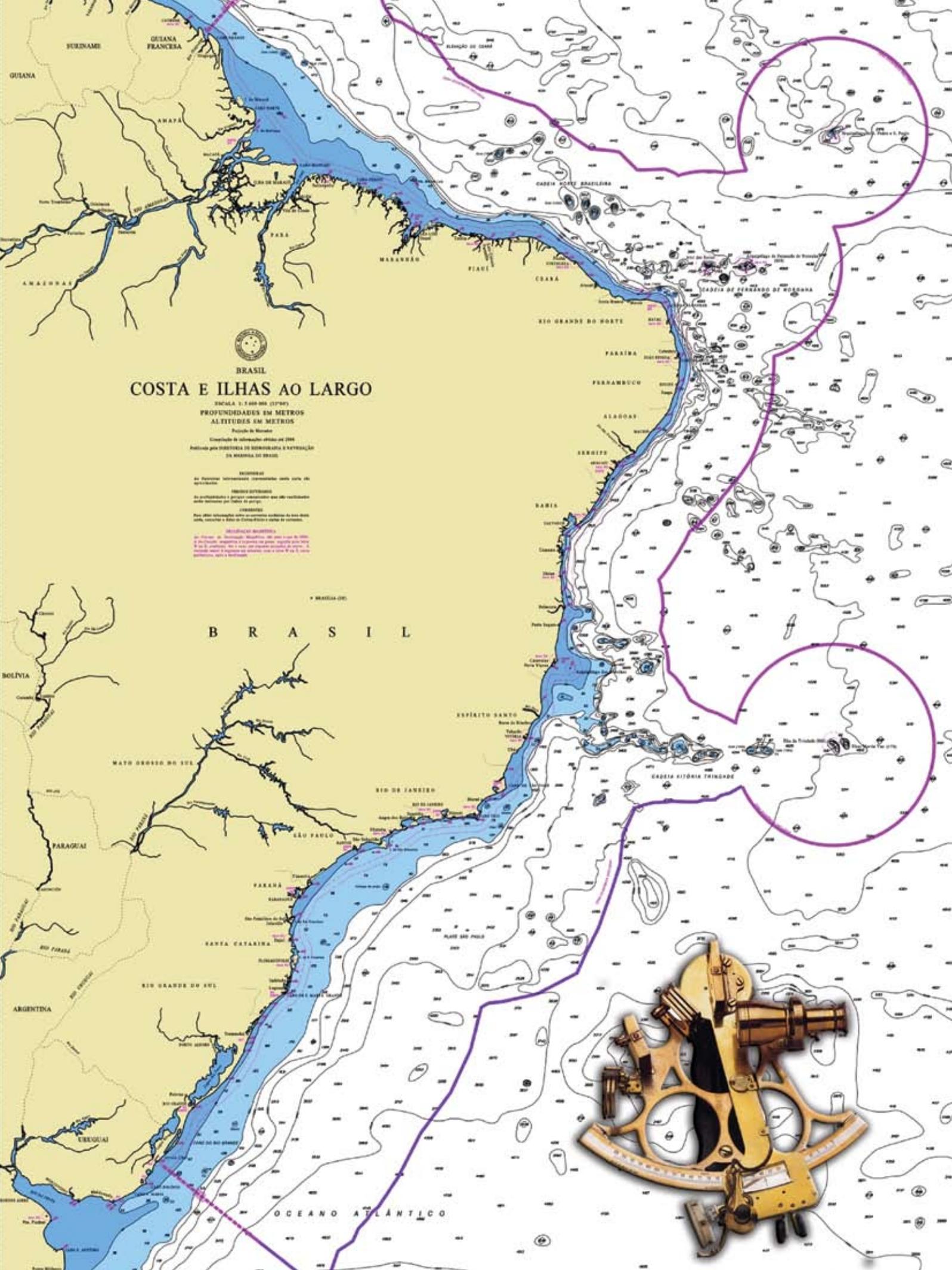
Por fim, gostaria de destacar a importância da leitura e do debate acerca dos fatos e ideias apresentados nos dois artigos O Combatente Anfíbio e A Próxima Singradura. A compreensão da trajetória trilhada pelos nossos antecessores, suas razões e dificuldades, deve servir de lição para que copiemos os exemplos de sucesso e nos desviemos daquilo que, outrora, nos obrigou a bordejar. O trabalho do Almirante Cantídio, ao perscrutar as experiências acumuladas por nossos veteranos, revelou um legado doutrinário, moral e material, de inestimável valor que modelou nosso perfil operacional e nossa especificidade de sermos tropa anfíbia. Legado que a END não só confirmou como enalteceu e que todos os Fuzileiros Navais temos o dever de preservar.

Da mesma forma, cômicos dessas lições reveladas, A Próxima Singradura, cujos rumos e velocidades esta publicação busca definir, tem o propósito de assegurar que o Corpo de Fuzileiros Navais do futuro esteja apto a cumprir sua destinação institucional, contribuindo com a Marinha do Brasil para a defesa e o desenvolvimento nacionais. Um futuro no qual o Corpo de Fuzileiros Navais seja, realmente, imprescindível ao emprego do Poder Naval.

Assim, o Corpo de Fuzileiros Navais poderá tornar à feição os novos e bons ventos que se prenunciam no horizonte. Quando chegarem, já deveremos saber o rumo a aproar.

**ADSUMUS!
VIVA A MARINHA!**





BRASIL COSTA E ILHAS AO LARGO

ESCALA 1:1.000.000 (1:100')

PROFUNDIDADES EM METROS

ALTITUDES EM METROS

País de Marinha

Completado em setembro de 1988
Atualizado pela DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
DA MARINHA DO BRASIL

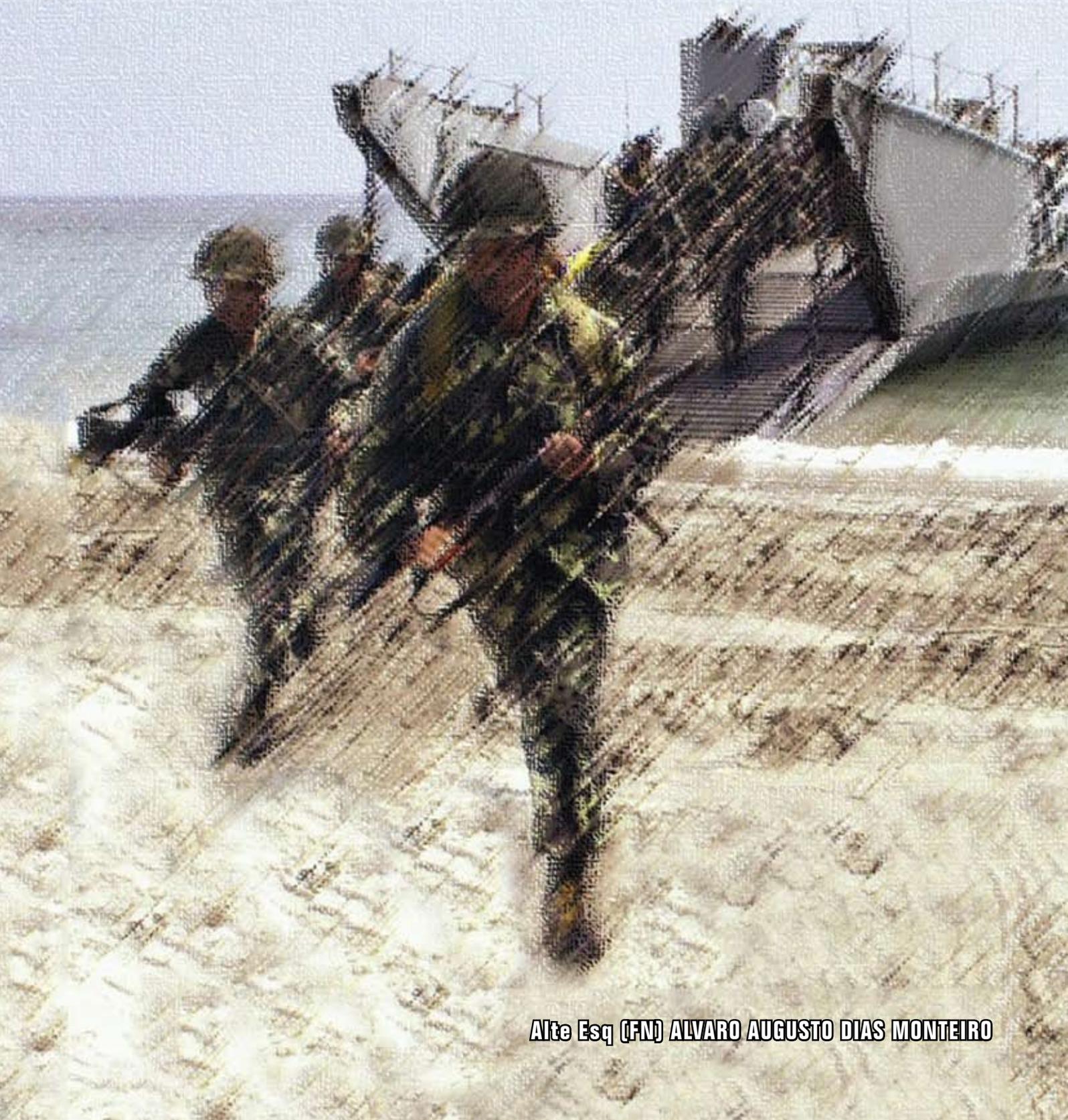
EXEMPLOS
As profundidades são dadas em metros sobre o nível do mar.
As altitudes são dadas em metros sobre o nível do mar.
As profundidades são dadas em metros sobre o nível do mar.
As altitudes são dadas em metros sobre o nível do mar.

B R A S I L

OCEANO ATLÂNTICO



A PRÓXIMA SINGRADURA



Alte Esq (FND) ALVARO AUGUSTO DIAS MONTEIRO



INTRODUÇÃO

O artigo A Próxima Singradura, nos mesmos moldes de O Combatente Anfíbio, visa a delinear um rumo que possa orientar o desenvolvimento do Corpo de Fuzileiros Navais nos próximos anos.

Leva o nome de A Próxima Singradura, pois, nos tempos vindouros, outras singraduras, outros rumos deverão ser navegados para fazer frente às evoluções que o tempo opera nos interesses das nações, com consequência direta sobre seus objetivos e estratégias.

Por outro lado, a escolha do termo singradura buscou também ressaltar que se trata, tão somente, de uma linha traçada sobre carta náutica. Como sói ocorrer em toda navegação, e da mesma forma como têm ocorrido ao longo da história do Corpo de Fuzileiros Navais, por diversas oportunidades haveremos de bordejar, negociando procelas, ventos e correntes sem, contudo, perder de vista a direção geral a seguir.

A definição do rumo adequado iniciou-se com uma breve análise dos principais aspectos históricos que conformaram, ao longo da existência do Corpo de Fuzileiros Navais, suas atuais características, vocações e valores essenciais. A identificação desses conceitos primordiais, além de possibilitar a justa compreensão do ethos do Fuzileiro Naval e de sua forma de emprego, permitiu se formarem parâmetros que nortearam todo o desenvolvimento intelectual realizado.

Esses parâmetros foram os sextantes empregados para definir a posição atual do CFN em face das orientações da Estratégia Nacional de Defesa e a postura e o papel a serem desempenhados pela Marinha do Brasil e seu Corpo de Fuzileiros Navais ante os imperativos nela contidos.

No terceiro capítulo, após compreender a inserção estratégica que cabe ao CFN, passamos a alinhar um rumo que viabilizasse a consecução de todas as diretrizes impostas à Marinha. A Visão projetada para o CFN nos próximos vinte anos, como não poderia deixar de ser, apontou para a importância de nossa Amazônia Azul. Contribuir para a proteção das Águas Jurisdicionais Brasileiras passará a ser a principal tarefa do CFN.

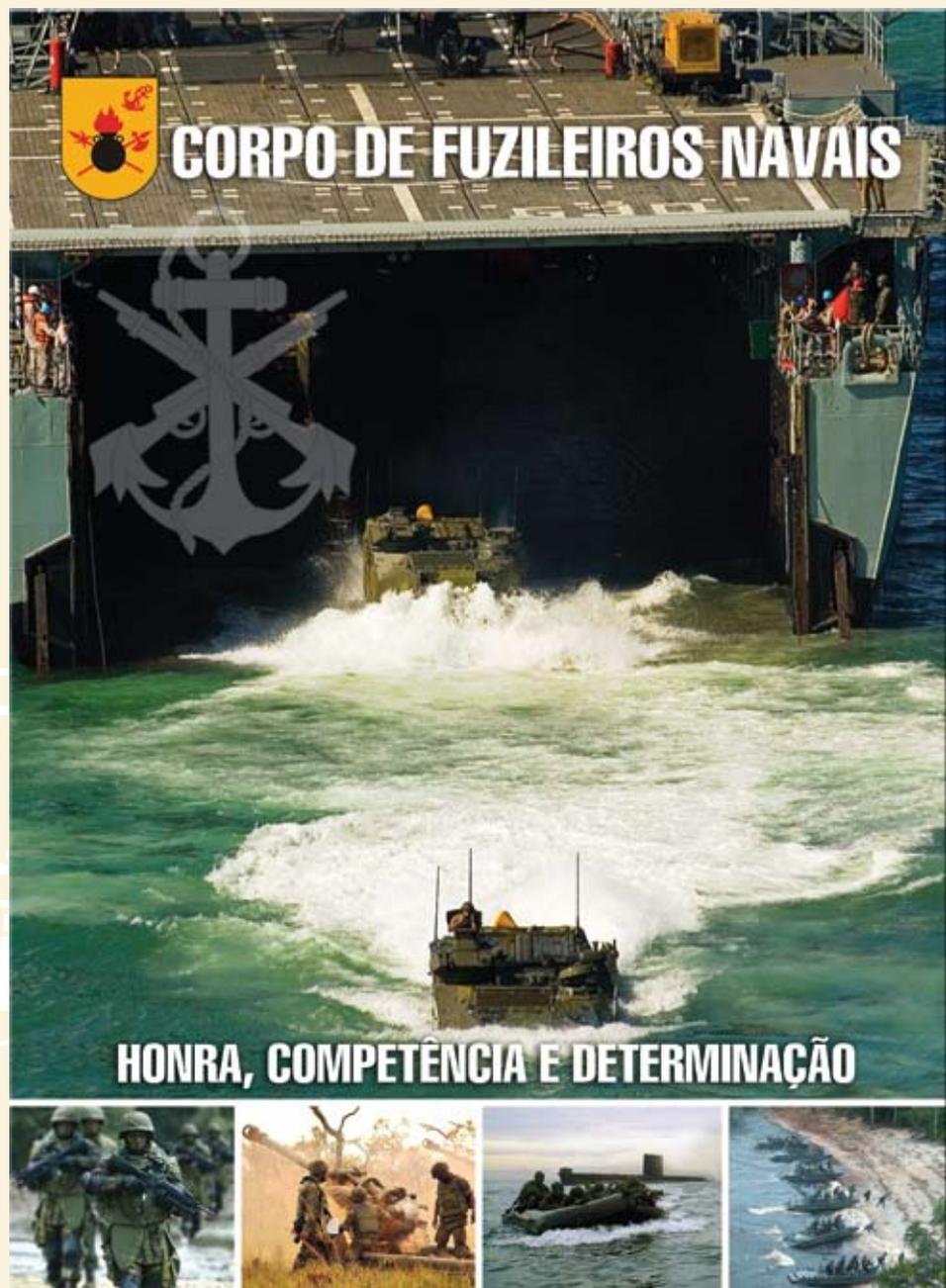
Os capítulos seguintes abordam aspectos a serem considerados no desenvolvimento de nossa doutrina de emprego, material e recursos humanos de forma que ao final desta próxima singradura tenhamos alcançado os propósitos desejados.

O QUE SOMOS



*“O Corpo de Fuzileiros Navais é
uma força de pronto-emprego...”*

E NOSSOS VALORES ESSENCIAIS



Valores Essenciais do
Corpo de Fuzileiros Navais
- arte publicada na revista
A Galera, nº 159, Turma
Almirante Guilhem.

Histórico

Embora o rigorismo histórico indique que as raízes do Corpo de Fuzileiros Navais fincam-se no final do século XVIII, sua venturosa existência começou a ser contada a partir de 7 de março de 1808, dia em que a Brigada Real da Marinha aportou no Rio de Janeiro, dando por finda sua missão de guarnecer as naus e embarcações de guerra da Armada Real Portuguesa que demandaram a imensidão do mar oceano, a fim de transmigrar para o Brasil as armas e os barões assinalados.

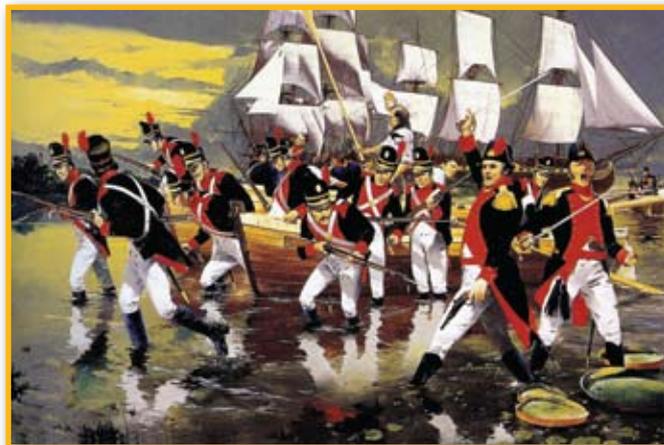
Desde sua chegada ao Rio de Janeiro, a Brigada Real da Marinha, que nunca mais deixou o Brasil, empenhou-se em honrar os valores que motivaram sua criação. Ainda em 1808, participou, com pleno êxito, da conquista de Caiena, capital do território ultramarino francês, evitando o uso daquelas terras como base de operações navais que permitissem a projeção de poder sobre a margem esquerda do Amazonas e garantissem o sonhado direito à navegação e consequente acesso fluvial francês às minas do Peru e de Potosi,¹ pois, já em 1796, a França disseminava o interesse em ampliar os limites da Guiana Francesa até o Rio Negro e à margem esquerda do Amazonas.² O empenho das tropas napoleônicas na Península Ibérica tornava oportuno o efetivo controle do Oiapoque e dos acessos ao Amazonas por sua calha norte. A conquista de Caiena enterrou, definitivamente, aquela ambição geopolítica francesa.

Nesses mais de duzentos anos de existência no Brasil, os Fuzileiros Navais participaram dos eventos e fatos mais significativos da história nacional, neles imprimindo, sempre, o incedível valor de sua presença, pois homens dotados da ousadia de sair de suas embarcações e entranhar-se em terra, sem outra alternativa que não a vitória, são de extraordinário valor, são guerreiros destemidos, em quem poder não tem a morte. Nessa trajetória, 1622 Fuzileiros Navais imolaram suas vidas no altar da Pátria por um Brasil uno e soberano.

Desde que regressaram de Caiena, em 1809, os Fuzileiros Navais ocuparam a majestosa Fortaleza de São José, onde a brisa marinha vem diariamente lembrar que os Fuzileiros Navais são gente do mar. Portanto, sua formação, cultura, adiestramento, organização e meios devem obrigatoriamente subordinar-se ao ambiente marítimo e aos condicionantes da guerra no mar.

Hoje, à medida que os conflitos mais se aproximam das fímbrias dos mares, o Corpo de Fuzileiros Navais constitui instrumento anfíbio de grande valor dissuasório. Suas características de prontidão operativa e capacidade expedicionária conferem ao Poder Naval brasileiro credibilidade ao exercício de sua presença.

Detalhe do quadro Desembarque em Caiena. Óleo sobre tela de Alvaro Martins.



Fortaleza de São José.

1 GOYCOCHÊA, Castilhos. *A Diplomacia de Dom João VI em Caiena*. Rio de Janeiro: Edições GTL, 1963. p. 65-68.

2 Id., p. 55-56.

Características

São competências que conformam nosso perfil operacional.

Apesar de apresentarem caráter permanente, essas características precisam ser constantemente reavaliadas e, caso necessário, atualizadas a fim de assegurar, naquilo que nos pertence, o atendimento aos ditames estratégicos nacionais.

Profissionalismo – o Corpo de Fuzileiros Navais é uma tropa exclusivamente composta por militares voluntários, submetidos a rigoroso processo de seleção e treinamento, bem adestrada e eficiente que, rapidamente, adquire status de tropa “veterana”, pelo tempo de permanência de seus integrantes em suas fileiras e pela realização de seguidas operações, permitindo um ciclo de transmissão de conhecimentos aos jovens Fuzileiros Navais.

Todos os integrantes do Corpo de Fuzileiros Navais são profissionais da guerra anfíbia.

Combinação de Meios de Combate, de Apoio ao Combate e de Apoio de Serviços ao Combate – as tropas de Fuzileiros Navais são sempre empregadas por meio de grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav).

Esse modelo organizacional, além de conferir flexibilidade e versatilidade a seu comandante, pois combina as capacidades e competências dos meios de combate, de apoio ao combate e de apoio de serviços ao combate de forma complementar e integrada, possibilita gradualismo no seu emprego. Desse modo, os GptOpFuzNav estão em condições de cumprir extensa gama de tarefas, podendo ser empregados em operações com diferentes níveis de violência, desde missões humanitárias até as de combate, e em ambientes operacionais diversos, como o ribeirão ou o urbano. Essa organização é adotada tanto nas operações singulares como nas conjuntas.

Caráter Naval e Anfíbio – o Corpo de Fuzileiros Navais é o braço anfíbio do Poder Naval. Seus marinheiros-soldados são adaptados tanto para a vida de bordo como para o combate em terra. Os meios de Fuzileiros Navais são específicos para o embarque em navios e posterior desembarque em terra. Esse caráter naval, que tanto nos distingue de outras Forças, foi percebido e descrito no próprio Alvará de Criação da Brigada Real da Marinha, Unidade que nos deu origem, o qual, já em 1797, frisava ser “inútil que tropas de embarque sejam exercitadas a grandes manobras e evoluções próprias dos regimentos de meu Exército de Terra e devendo ser próprias, particularmente, para defenderem as embarcações de guerra e para fazerem algum desembarque e tentar algum ataque: é sobre objetos análogos a este fim proposto que devem principalmente exercitar-se”.

Capacidade expedicionária – a capacidade expedicionária do CFN derivou diretamente de nossa vocação anfíbia. Ela possibilita o emprego tempestivo de força autossusten-



Foto: José Mauro Leandro Pimentel

“... os Fuzileiros Navais estão, permanentemente, prontos para serem empregados, com mínimo tempo de reação.”

tável, para cumprir missão por tempo limitado, sob condições austeras e em área operacional distante de sua base. A necessidade de haver doutrina, organização e meios prontos para o embarque e o tempestivo deslocamento em navios da Marinha do Brasil para os cenários de interesse impôs um perfil operacional ágil e eficaz. É justamente esse perfil que habilita os Fuzileiros Navais a serem empregados rapidamente, em diferentes ambientes, longe de suas bases e com distintas capacidades operativas. Cabe destacar, no entanto, que expedicionário há que ser o conjugado anfíbio e não, unicamente, o Fuzileiro Naval, pois nosso principal vetor de mobilidade estratégica sempre foram e sempre serão os meios navais da Marinha do Brasil.



Releva destacar que, no que concerne aos Fuzileiros Navais, expedicionário refere-se ao aspecto expedito e tempestivo com o qual o conjugado anfíbio pode ser posto em ação, e não apenas à noção de seu emprego em uma expedição. Curioso notar que o moderno conceito militar de expedicionário foi difundido no idioma inglês, no qual a palavra é grafada como *expeditionary*. Esse termo deriva das palavras latinas *expeditus*, que significa um soldado levemente armado, e *expedire*, que significa estar preparado, pronto e livre para partir. O mesmo radical *ped-*, na língua portuguesa, pode ser encontrado tanto na palavra expedição como em expedito, cuja natural acepção se refere ao que é “ágil, que desempenha tarefas ou resolve problemas com presteza, rapidez; diligente”³ e nunca a outras acepções que possam denotar improvisado ou falta de planejamento. Assim, o conceito em inglês consegue reunir em torno da mesma palavra, tanto a acepção de *expedition*, referindo-se à necessária expedição para se cumprir uma missão distante de sua base, como a de *expeditious*, referindo-se à presteza e prontidão operativa.

Quando os Fuzileiros Navais se valem desse termo para se referir ao seu pendor para executar uma operação expedicionária, eles o fazem na acepção internacionalmente consagrada. Nesse sentido, ela é uma operação que envolve a projeção de poder militar, apoiada em extensas linhas de comunicação, sobre uma área operacional distante, para realizar uma missão específica dentro de um prazo delimitado. Envolve, na maioria das vezes, a pronta-resposta e o rápido deslocamento estratégico de forças.

Prontidão operativa – os Fuzileiros Navais estão, permanentemente, prontos para serem empregados, com mínimo tempo de reação. Tal situação é obtida pelo próprio caráter da força, composta exclusivamente por profissionais, adequadamente, armados e equipados, e continuamente adestrados, segundo parâmetros doutrinários únicos de viés expedicionário.

3 HOUAISS, Antônio. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda., 2001.



Vocações

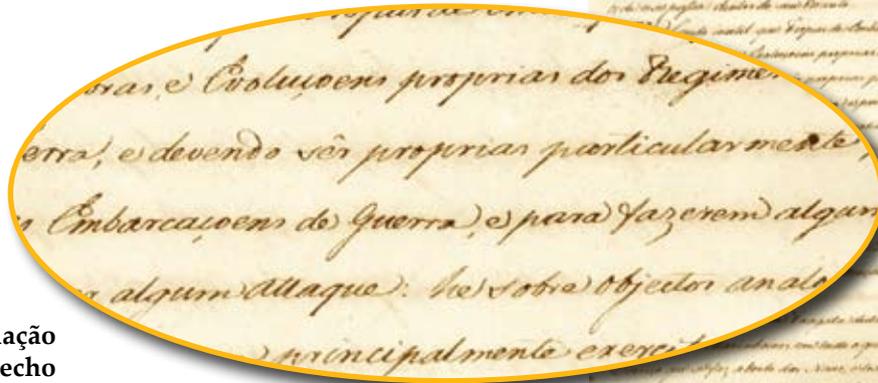
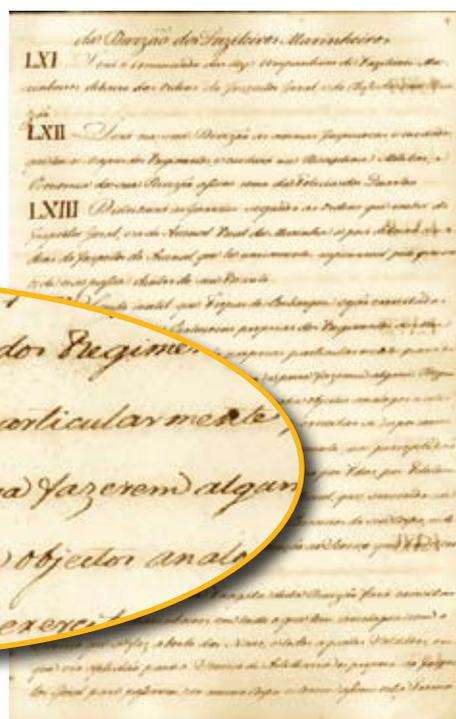
No decorrer de sua história, os Fuzileiros Navais consolidaram as seguintes vocações que, hoje, condicionam seu perfil operacional.

Anfíbia – a determinação dos Fuzileiros Navais, de hoje e os de sempre, fecundou na Marinha do Brasil uma doutrina anfíbia que lhe confere diferencial de expressivo valor estratégico. A continuidade da evolução operativa dos Fuzileiros Navais culminou o atual legado que combina uma doutrina consolidada com tropas e meios aprestados e adequados para o emprego a partir do mar, o que, por sua vez, caracteriza sua vocação para as operações anfíbias.

As Forças de Fuzileiros Navais constituem o núcleo do componente anfíbio do Poder Naval brasileiro.

Defesa de Instalações – uma das tarefas mais antigas do Corpo de Fuzileiros Navais é a de defender navios e instalações navais e portuárias. O próprio Alvará de Criação da Brigada Real da Marinha, de 1797, categoricamente, expressa que as tropas dessa brigada deveriam “ser próprias, particularmente, para defenderem as embarcações de guerra e para fazerem algum desembarque e tentar algum ataque”. Assim, desde então, vêm os Fuzileiros Navais empenhando-se na proteção e defesa de navios e de instalações de interesse do Poder Marítimo.

Em futuro próximo, essa vocação estender-se-á aos arquipélagos e ilhas oceânicas dos cenários de interesse do Poder Naval.



Página do Alvará de Criação do CFN que contém o trecho descrito acima. Acervo do Museu do CFN.

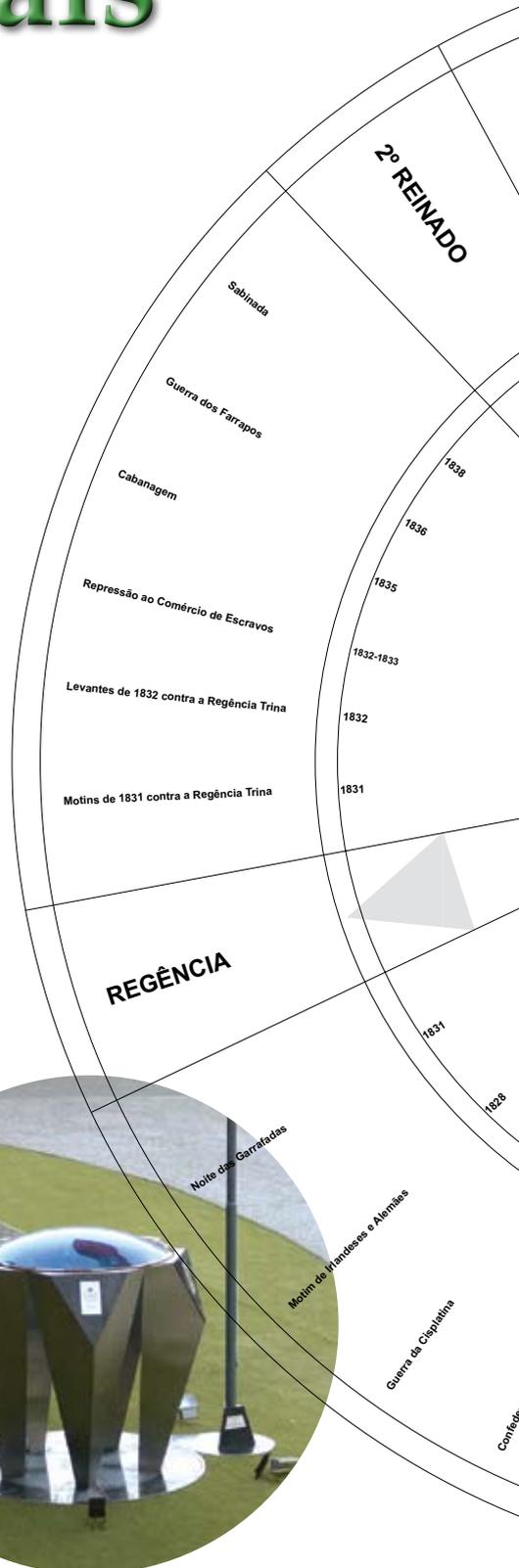
Valores Essenciais

O Corpo de Fuzileiros Navais é uma força de pronto-emprego. Quando chamados, os Fuzileiros Navais não têm tempo para terminar sua prontificação operativa e, muito menos, para forjar o caráter moral de suas forças. O desafio de se manterem, permanentemente, prontos para serem empregados é, em muito, facilitado pelo culto diuturno e determinado dos valores essenciais dos Fuzileiros Navais: honra, competência e determinação. Na combinação desses valores e no zelo para sua permanente observância assenta-se a base da capacidade operacional dos Fuzileiros Navais. Esses valores essenciais, além de mostrarem quem são os Fuzileiros Navais, revelam aquilo em que acreditam.

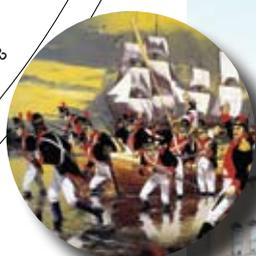
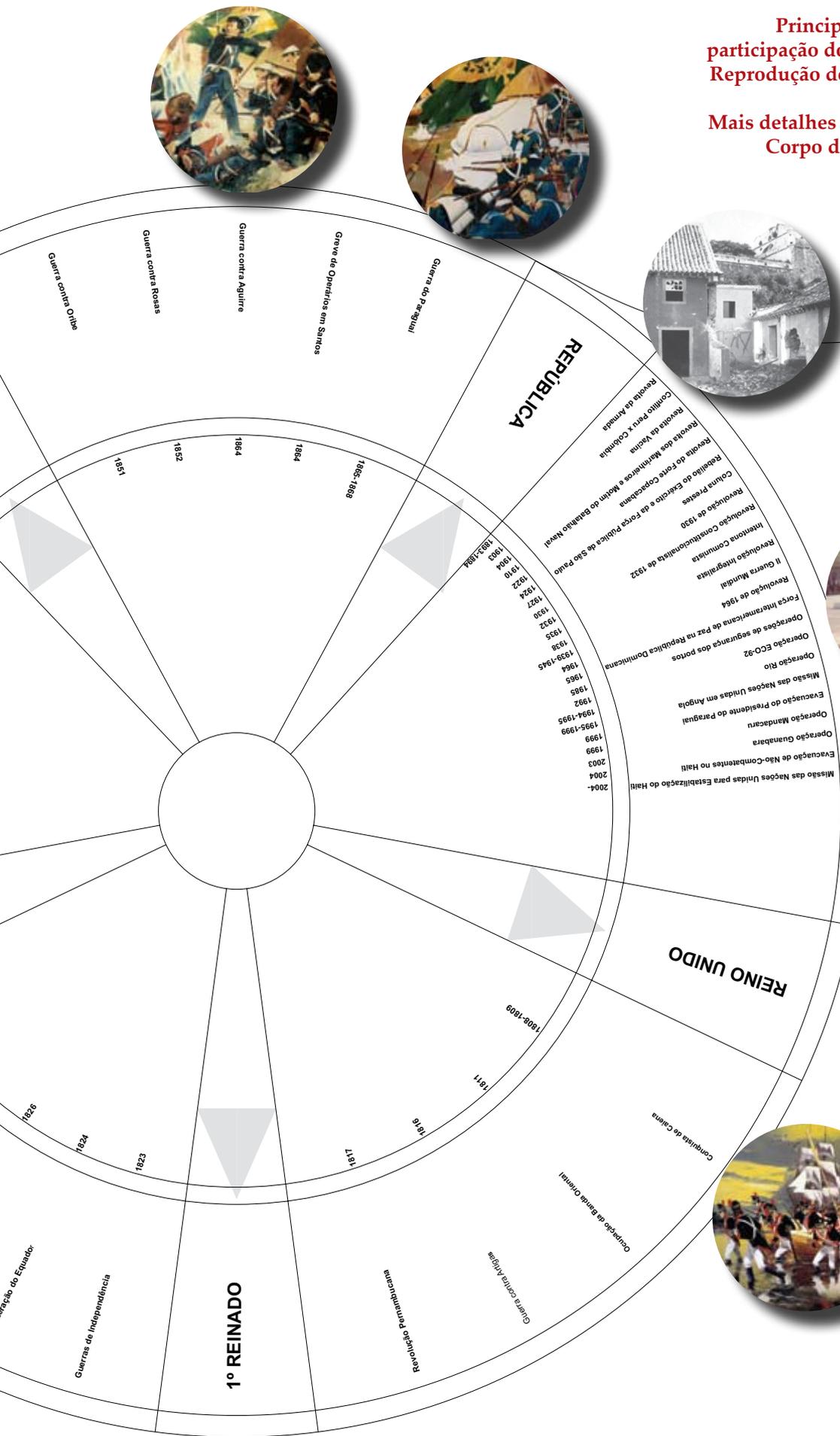
Honra – bem intangível, que sintetiza os valores mais altos do ser humano, como a ética, a moral e a integridade. É o alicerce da conduta de todo o Fuzileiro Naval e o farol o qual o guia. Sem honra não tem valor nossa servidão militar, a qual tanto exige de nós, mas a que, voluntariamente, nos entregamos. Como nos ensinou nosso Patrono da Marinha, Almirante Tamandaré: “Honra é a força que nos impele a prestigiar nossa personalidade. É o sentimento avançado do nosso patrimônio moral, um misto de brio e de valor. Ela exige a posse da perfeita compreensão do que é justo, nobre e respeitável, para elevação de nossa dignidade: a bravura para desafrontar perigos de toda ordem, na defesa da verdade, do direito e da justiça.” Em nome dessa honra, todo Fuzileiro Naval é um patriota responsável por seus atos, que cumpre com suas obrigações, zela pela integridade de seus companheiros, lidera pelo exemplo e possui coragem mental, moral e física.

Competência – é a soma de conhecimentos e habilidades que nos permitem cumprir com eficiência as mais variadas tarefas. Nesta era do conhecimento, não mais será possível liderar, argumentar, debater, comandar, enfim, sem um profundo quinhão de saber. A credibilidade profissional do CFN repousa na compreensão de que uma força anfíbia e expedicionária deve estar sempre bem adestrada e instruída. A competência faz com que todo Fuzileiro Naval esteja sempre pronto para tomar difíceis decisões, em ambientes complexos, e lidar com o novo, seja durante seu adestramento, seja sob a tensão do combate.

Determinação – espírito de dedicação e disciplina próprios dos Fuzileiros Navais, sempre prontos para cumprir toda e qualquer tarefa com o máximo de excelência, independentemente de sua importância ou relevância. Sem determinação teria sido impossível aos Fuzileiros Navais de antanho realizar suas aspirações, por mais utópicas que fossem, mas que nem por isso deixaram de ser realizadas. É a determinação que nos faz manter compromisso inabalável com nossas utopias e crer que um dia haveremos de realizá-las, todas! É a determinação que nos faz executar com profissionalismo as tarefas a nós atribuídas e a firmar laços de mútua confiança que prosperam a cada desafio suplantado, pois, nada nos será dado, tudo deve ser conquistado.



Principais eventos nos quais houve a participação do Corpo de Fuzileiros Navais - Reprodução do piso do Memorial Fuzileiros Navais Mortos em Combate. Mais detalhes na revista "O Anfíbio" nº 26, Corpo de Fuzileiros Navais 200 Anos.





ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

www.d



O Presidente Lula assina ato que lança a Estratégia Nacional de Defesa, em 18 dezembro de 2008.
Foto de Ricardo Stuckert - Presidência da República.

A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E O CFN

Para assegurar sua capacidade de projeção de poder, a Marinha possuirá ainda meios de Fuzileiros Navais, em permanente condição de pronto emprego. A existência de tais meios é também essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e ilhas oceânicas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras...

“...o preparo para o emprego do Poder Naval no Atlântico Sul é o farol que deverá orientar o preparo de todos que integram a Marinha do Brasil.”

A Estratégia Nacional de Defesa, no tópico “Marinha do Brasil: a hierarquia dos objetivos estratégicos e táticos”, assim se refere-se ao CFN:

“Para assegurar sua capacidade de projeção de poder, a Marinha possuirá ainda meios de Fuzileiros Navais, em permanente condição de pronto emprego. A existência de tais meios é também essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e ilhas oceânicas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, para atuar em operações de paz, em operações humanitárias, em qualquer lugar do mundo. Nas vias fluviais, serão fundamentais para assegurar o controle das margens durante as operações ribeirinhas. O Corpo de Fuzileiros Navais consolidar-se-á como a força de caráter expedicionário por excelência.”

A publicação da END, estabelecendo claras diretrizes estratégicas, trouxe as questões de defesa para a agenda nacional e provocou a formulação de planejamentos de longo prazo para a defesa do País. Resgatou, ainda, valores como a soberania, integridade do patrimônio e do território e unidade nacional, dentro de um amplo contexto de plenitude democrática.

Nesta oportunidade em que a sociedade brasileira volta suas preocupações para a defesa e o desenvolvimento, dedicando, por via de consequência, maior interesse e atenção ao mar, a Marinha do Brasil se prepara para atender aos ditames estratégicos nacionais. Avulta de importância sua responsabilidade de vigiar e proteger os interesses brasileiros em toda a Amazônia Azul, extensa área marítima que, englobando a Zona Econômica Exclusiva e a Plataforma Continental, ocupa 4,5 milhões de km².

Afora essa enorme extensão marítima, cabe ainda destacar os fatos da economia nacional ter forte dependência do tráfego marítimo, internacional ou costeiro, da existência de elementos vitais à infraestrutura nacional localizados próximos ao litoral e da presença de grande riqueza, em termos de recursos naturais, submersa em nossas Águas Jurisdicionais. Tudo isso demandando uma efetiva capacidade de proteção. Sem mencionar os abundantes recursos marinhos, localizados fora da Amazônia Azul, considerados, atualmente, como pertencentes à humanidade, mas cuja prospecção já desperta o interesse de grupos econômicos.

A END clama por uma transformação das Forças Armadas para melhor defender o Brasil e estabelece o imperativo de se negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima. Essa diretriz guiará o desenvolvimento desigual e conjunto, permitindo a reconstrução de um Poder Naval balanceado entre seus tradicionais componentes: naval, que a END subdivide em submarino e de superfície; aeronaval, que a END denomina de aeroespacial, e anfíbio, que engloba os Fuzileiros Navais e os navios anfíbios.

Assim, o preparo para o emprego do Poder Naval no Atlântico Sul é o farol que deverá orientar o preparo de todos que integram a Marinha do Brasil.

Para assegurar a defesa de nossos interesses e de nossa fronteira marítima, a Marinha do Brasil precisa dispor de uma Força Naval capaz de operar tanto nas águas azuis como nas marrons, projetando-se sobre litoral. Por isso, os guerreiros anfíbios são instrumento imprescindível para a defesa da Amazônia Azul.

Para tanto, o CFN, nas próximas décadas, deverá intensificar seu contato com o mar. Esse é o vetor que nesta próxima singradura deverá orientar, adequar e condicionar seu emprego às demandas apontadas pela END.

A defesa da “Amazônia Azul”, assim como de qualquer outra operação defensiva, não deve restringir-se às operações no interior da área a ser defendida. As forças adversas devem ser detidas, ou preferencialmente, dissuadidas, muito além dos limites dos Espaços Marítimos Brasileiros.

Para tanto, o Poder Naval brasileiro deve espalhar-se por todo nosso entorno estratégico, sendo capaz de influenciar o Atlântico Sul, seus litorais, pontos focais e ilhas oceânicas. Fica claro notar que o Poder Naval brasileiro não deverá se restringir a operar nas águas azuis desse mar considerado de interesse. Consoante as tendências atuais, ele necessariamente precisará ser capaz de atuar também nas ilhas e nos litorais que contornam nosso mar estratégico. Essa capacidade, a ser aperfeiçoada conjuntamente com os meios navais da Marinha do Brasil, irá conjugar a vocação atlântica de nossa Esquadra com a vocação anfíbia dos Fuzileiros Navais.

Esse esforço de integração requer a construção de capacidades anfíbias úteis à Força Naval, com forte contribuição, não apenas às Operações e Ações de Guerra Naval mas também às Operações de Paz de Caráter Naval, como as Patrulhas e Inspeções Navais, ampliando, dessa forma, sua versatilidade e seu poder dissuasório. As potencialidades do componente anfíbio do Poder Naval irão contribuir com as quatro Tarefas Básicas do Poder Naval, segundo o que já prevê a Doutrina Básica da Marinha:

- Na **negação do uso do mar**, o componente anfíbio pode ser empregado na conquista de áreas focais que impeçam o uso pelo inimigo de determinada área marítima; na destruição ou neutralização das bases avançadas do inimigo ou seus pontos de apoio, em litorais ou ilhas oceânicas, ou na conquista e controle de pontos focais que dominem Linhas de Comunicação Marítimas de interesse.
- No **controle de área marítima**, o componente anfíbio pode ser empregado para conquistar áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas bases de apoio inimigas em litorais ou ilhas oceânicas; atacar ou neutralizar forças inimigas em suas bases; conquistar áreas focais que garantam segurança às Linhas de Comunicações Marítimas de interesse ou conquistar área de interesse para apoiar a condução da guerra naval ou aérea.
- Na **projeção de poder sobre terra**, o componente anfíbio pode reduzir o poder inimigo pela destruição ou neutralização de objetivos importantes; conquistar área estratégica para a condução da guerra naval ou aérea, ou para propiciar o início de uma campanha terrestre; negar ao inimigo o uso de uma área capturada; apoiar operações em terra; salvaguardar a vida humana; ou resgatar pessoas e materiais de interesse. Outra contribuição bastante contemporânea é a realização de operações anfíbias de limitada envergadura com a projeção de conjugado anfíbio sobre litoral permissivo, com a finalidade de contribuir para a prevenção de conflitos ou para mitigar crises. Nesses casos, poderia haver o emprego de um escalão avançado da Força de Emprego Rápido (FER), com o valor de um Elemento Anfíbio, mas com a estrutura de comando e controle de uma Unidade Anfíbia, possuindo capacidade de pronta resposta em apoio a operações, tais como: Operações Humanitárias; de Segurança; de Apoio a Desastres Ambientais; Civis-Militares; de Evacuação de Não Combatentes; de Paz etc.

Para dissuadir o acesso de forças hostis aos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional, segundo a END, é preciso estar preparado para combater. Essa percepção deve ser claramente notada pelos potenciais adversários, assim como pelos aliados. A presença viva do Poder Naval em diversos litorais de interesse no nosso mar estratégico, demonstrando sua capacidade, não apenas de cruzar o mar oceano mas de, ainda, espalhar seu poder versátil e útil sobre terra, servirá para consolidar a imagem de uma Marinha com estatura de potência regional. É justamente essa percepção dissuasória que se conformará como um dos principais instrumentos para a defesa da Amazônia Azul.

A tarefa dos Fuzileiros Navais na defesa dos nossos interesses no mar pode parecer simples, pois nossa vocação anfíbia vem sendo forjada há séculos. No entanto, essa capacidade precisa ser constantemente aperfeiçoada e ampliada para fazer frente aos novos cenários que se formam. Além disso, nosso desenvolvimento não pode ser apartado da nossa contrapartida naval.

Os diversificados espaços de batalha marítimos do futuro demandarão o emprego integrado dos três componentes do Poder Naval: o **componente naval**, o **aeronaval** e o **anfíbio**. Nesse contexto, as operações anfíbias extrapolam seus quatro tradicionais tipos: o **assalto**, a **incursão**, a **demonstração** e a **retirada**. Já nos dias atuais, e muito mais nos tempos vindouros, as operações anfíbias ampliam suas possibilidades passando a considerar um quinto tipo, a **Projeção Anfíbia**, que abrange desde desembarques visando prover ajuda humanitária para evacuar não combatentes, proteger populações ou até para combater as chamadas “novas ameaças”. A projeção de tropa anfíbia em terra é o que caracteriza a operação anfíbia moderna, não importando o grau de hostilidade do ambiente nem o tipo de missão a ser cumprida.

A capacidade anfíbia, no entanto, necessita ser desenvolvida concomitantemente com seus vetores estratégicos: os navios anfíbios. A extensão física



da Amazônia Azul e do mar que a protege impõe a necessidade da mobilidade estratégica. Assim, os Navios de Propósitos Múltiplos (NPM) previstos pela END serão fundamentais para o desenvolvimento conjunto do moderno conjugado anfíbio, cuja prontidão operativa conferirá credibilidade à mobilidade estratégica do Poder Naval, permitindo a desejada alternância entre concentração e dispersão de forças, além de possibilitar, pela permanência, gradualismo no emprego dos GptOpFuzNav. A mobilidade tática, por sua vez, será conferida pela combinação do emprego de helicópteros, embarcações de desembarque e viaturas anfíbias, meios já previstos no Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED). Os Fuzileiros Navais ampliarão sua capacidade de operar com esses vetores, aproveitando o máximo do potencial das tecnologias do movimento, considerando o mar como mais um espaço para a manobra; jamais como um obstáculo a transpor.

Particularmente, as Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG) e as de Viaturas e Material (EDVM) continuarão a ser, ainda por um bom tempo, os vetores de mobilidade tática preferenciais. Essas embarcações, de baixo custo de construção e manutenção, são mundialmente reconhecidas por sua flexibilidade e confiabilidade. Elas se constituem em um útil vetor para a consolidação da projeção anfíbia, em cenários cada vez mais frequentes, nos ambientes marítimos do panorama político atual e futuro.

A combinação anfíbia dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, aliada às suas prontidões operativas, alcance e permanência estratégicos e à mobilidade tática, conferem capacidade expedicionária

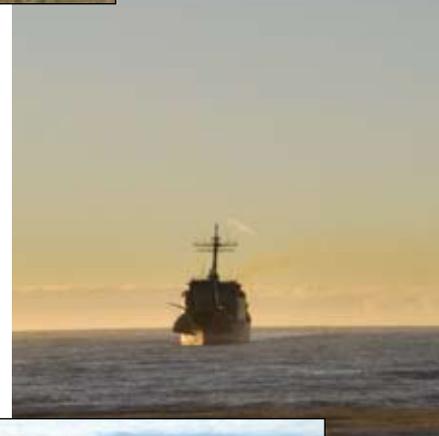




Foto: José Mauro Leandro Pimentel

“O Corpo de Fuzileiros Navais, além de contribuir para a defesa da Pátria, deverá se encontrar em sintonia com os anseios da sociedade.”

ao Poder Naval, contribuindo para que este atenda ao triplo imperativo da defesa nacional: monitoramento/controle, mobilidade e presença. Desses imperativos resultará a definição da capacitação operacional da Marinha para melhor desempenhar sua destinação constitucional e suas atribuições na paz e na guerra. As consequentes reorganização e reorientação foram contempladas pelo Plano de Articulação e Equipamento da Marinha do Brasil (PAEMB).

Além da participação acima descrita, o Corpo de Fuzileiros Navais deverá estar apto a contribuir para a satisfação das demais demandas elencadas na END.

Assim, o material de Fuzileiros Navais será cada vez mais oriundo da indústria nacional, visando a fortalecê-la e a assegurar nossa autonomia operacional ante o mercado internacional. Essa opção pela indústria nacional, um dos eixos estruturantes da END, não deve, no entanto, imperar, absoluta, sobre soluções estrangeiras consagradas que visaram e visam prover nosso arsenal com sistemas de armas ágeis e leves, assim como, com vetores de mobilidade tática, todos adequados ao emprego anfíbio. Apesar da premente opção pela indústria nacional, a condicionante anfíbia, decorrente de nossa peculiar maritimidade, deve ser o fator preponderante na definição do material de Fuzileiros Navais.

Essa independência nacional será também alcançada pela capacitação tecnológica autônoma, inclusive, nos estratégicos setores cibernético e nuclear. Não é independente quem não tem o domínio das tecnologias sensíveis, tanto para a defesa como para o desenvolvimento. O fortalecimento do setor cibernético atende da mesma maneira ao conceito de flexibilidade. Assim, todas as operações de Fuzileiros Navais serão centradas em redes que conectarão desde os Centros de Operações de Combate dos altos escalões até o último Fuzileiro Naval em ação na frente de contato, sem, contudo, em hipótese alguma, tornarem-se instrumentos de cerceamento da iniciativa do combatente anfíbio. Os ambientes complexos dos engajamentos futuros requererão dos altos escalões rígida disciplina intelectual a fim de evitar que, mercê dos meios de comunicações centrados em rede, interfiram nas decisões do Fuzileiro Naval, engajado na frente de combate, restringindo sua iniciativa, pois, só o combatente que atua na cena de ação tem perfeita compreensão dos ditames e condicionantes do combate. Os instrumentos de batalha de comando e controle deverão possuir dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam sua vulnerabilidade contra ataques cibernéticos.

No campo nuclear, as Companhias de Defesa Química, Biológica e Nuclear de Aramar e de Itaguaí proverão tanto a segurança nuclear como a segurança orgânica das instalações do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo e da futura base de submarinos. A possibilidade de prover defesa nuclear, química e biológica, aliada à capacidade anfíbia e expedicionária do conjugado anfíbio, agregará ao Poder Naval as opções de levar essa capacidade aonde for necessário, seja para emprego humanitário, seja operacional, em proveito de nossas forças.

Com relação ao terceiro eixo estruturante da END, que versa sobre a composição dos efetivos, cabe registrar que o Corpo de Fuzileiros Navais continuará sendo um espaço republicano, acima das classes sociais, no qual a Nação se reconhecerá, o que contribuirá para a mobilização do povo brasileiro em defesa da soberania nacional. O CFN manterá sua política de formar seus quadros, única e exclusivamente, com militares profissionais. Os Fuzileiros Navais continuarão a ser democraticamente recrutados em todas as regiões do País, segundo critérios de vigor físico, aptidão e capacidade intelectual, mantendo representações de todas as classes sociais. Sua formação, no entanto, será centralizada e uniforme, o que garantirá elevado nível de profissionalização, unidade de pensamento e

prontificação operativa. Esse procedimento, aliás, vem sendo há muito tempo praticado pelo CFN que, desde suas origens, teve seus quadros formados por militares oriundos dos mais distantes rincões do País.

O Corpo de Fuzileiros Navais, além de contribuir para a defesa da Pátria, deverá se encontrar em sintonia com os anseios da sociedade. Estarão em pauta, permanentemente, aspectos como a proteção do meio ambiente, saúde pública nacional ou internacional, além das tarefas subsidiárias da Marinha como atuar na garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; atuar em ações sob a égide de organismos internacionais e em apoio à política externa do País e cumprir as atribuições subsidiárias previstas em lei, com ênfase naquelas relacionadas à autoridade marítima.

A participação em operações internacionais de paz ou humanitárias, preferencialmente, as de caráter naval, fora do território e das Águas Jurisdicionais Brasileiras, em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse naval, atuando isoladamente, em conjunto com outras forças ou em coalizão multinacional, é outra possibilidade das tropas anfíbias, que podem ser usadas como resposta imediata para respaldar a política externa brasileira.

Convém, no entanto, manter sempre em perspectiva que, apesar da importância e do destaque da participação em operações de paz ou humanitárias, o Corpo de Fuzileiros Navais, assim como toda e qualquer Força Armada, foi concebido e organizado, precipuamente, para a defesa da Pátria. Portanto, especializar uma tropa, ou parcela ponderável dela, para atuar em operações não bélicas, tem impacto negativo sobre sua doutrina, equipamento, armamento e perfil operacional.

As mesmas características que as tropas de Fuzileiros Navais conferem ao Poder Naval para a defesa da Amazônia Azul são as que as habilitam a atuar em outros ambientes. A prontidão e a capacidade anfíbia e expedicionária possibilitarão sua atuação nas vias fluviais, garantindo a segurança das margens durante as operações ribeirinhas, tanto no ambiente amazônico quanto no pantanal. Elas serão também úteis para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e ilhas oceânicas.

Por fim, volta-se a destacar que o Atlântico Sul, seus contornos, ilhas e litorais, sendo a “linha do vento” de nossa estratégia naval, passarão a ser foco de muitas das atividades, operações e esforços dos combatentes anfíbios.

Nesta próxima singradura, o Corpo de Fuzileiros Navais, parcela intrínseca do Poder Naval, oferecerá à Marinha do Brasil capacidade anfíbia moderna e versátil e será, nos moldes apresentados, imprescindível para a defesa dos interesses nacionais na imensa Amazônia Azul.

REFLEXOS DAS DIRETRIZES DA END NO CFN

A END, documento ostensivo e, portanto, disponível para consulta por toda a sociedade brasileira, estabelece diversas premissas, assumidas a partir de suas vinte e três diretrizes, que estabelecem as orientações e objetivos para a estruturação das Forças Armadas brasileiras. Entre essas diretrizes, destacam-se algumas que maior impacto provocam no CFN, descritas e analisadas a seguir.

A **Diretriz nº 1** descreve a necessidade de “dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) (grifo nosso), e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional”

Para dissuadir é preciso estar preparado para combater, ou seja, o CFN deve dominar vasta gama de capacidades operacionais e possuir credibilidade de emprego dessas capacidades diante de potenciais adversários. “A tecnologia, por mais avançada que seja, jamais será alternativa ao combate. Será sempre instrumento do combate.”⁴ Vale esclarecer que a estratégia da dissuasão se caracteriza pela manutenção de forças militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer agressão militar.⁵ Verifica-se, assim, aderência conceitual com várias características inerentes às forças expedicionárias

4 Brasil. Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, DF, 2008. p. 4.

5 Brasil. Ministério da Defesa. *Manual MD35-G-01 Glossário das Forças Armadas*. 4 ed. Brasília, DF, 2007. p. 98.

e de emprego-rápido, típicas dos GptOpFuzNav.

Essa diretriz impõe ao CFN, de forma direta, algumas necessidades essenciais. Inicialmente, o CFN pode contribuir com o potencial dissuasório por meio do preparo e da prontidão operativa dos seus meios, com ênfase na organização de uma Brigada Anfíbia aprestada e apta ao pronto embarque nos navios da Esquadra. Verifica-se também a necessidade de incrementar a prática de ações que contribuam com a dissuasão a partir dos “limites das AJB”, expressão que diz respeito à soberania nacional sobre as ilhas oceânicas brasileiras e a plena garantia de exploração da Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental. Isso traz evidentes reflexos para o CFN, que deverá buscar contribuir para a ampliação da credibilidade da presença do Poder Naval no Atlântico Sul, por meio de sua capacidade de projeção de poder sobre essa vasta região, que pode requerer a realização de operações militares nas ilhas oceânicas, apoio às ações de Inspeção Naval, prontidão dos meios Distritais (Rio Grande, Rio de Janeiro, Salvador, Natal e Belém), entre várias outras tarefas.

A **Diretriz nº2** estabelece que as Forças Armadas devem estar organizadas sob a “égide do trinômio **monitoramento/controle, mobilidade e presença**”, destacando dever esse trinômio resultar a definição de suas “capacitações operacionais”.

Para o atendimento de tal diretriz é fundamental a tomada da consciência situacional marítima de nosso entorno estratégico, com a efetiva compreensão de tudo que está associado com o meio marinho o qual possa causar impacto na segurança, na defesa, na economia e no meio ambiente. A ampliação de tal consciência situacional sobre o Atlântico Sul conferirá profundidade à defesa do território nacional ao possibilitar o monitoramento e o controle por meio da detecção, acompanhamento e identificação, das ameaças o mais distante e antecipadamente possível. Essa antecipação, conjugada com a devida mobilidade e a presença com credibilidade do Poder Naval brasileiro, possibilitará a defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras

O Poder Naval deverá instar confiança mútua com os países de nosso entorno estratégico e prover apoio para mitigar crises e combater “novas ameaças” que certamente surgirão neste espaço de interesse. Nesse sentido, a participação dos Fuzileiros Navais será de grande valia.

A tomada de consciência do que ocorre no nosso domínio marítimo e seu bom uso serão também fundamentais para cristalizar o poder de nossa marinha no Atlântico Sul.

A **Diretriz nº 4** refere-se ao desenvolvimento “lastreado na capacidade de monitorar/controlar, da capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça ou agressão” e ressalta que “o imperativo de mobilidade ganha importância decisiva, dadas a vastidão do espaço a defender e a escassez dos meios para defendê-lo. O esforço de presença, sobretudo ao longo das fronteiras terrestres e nas partes mais estratégicas do litoral, tem limitações intrínsecas. É a mobilidade que permitirá superar o efeito prejudicial de tais limitações.”⁶

No tocante ao CFN, torna-se novamente evidente a necessidade de prontidão operativa e efetiva capacidade de projetar poder das diversas unidades de FN, contribuindo diretamente para reduzir o tempo de resposta para o embarque dos GptOpFuzNav. Verifica-se também a possibilidade de criação de novos núcleos operativos nas áreas citadas “mais estratégicas do litoral”, principalmente, aquelas mais distantes da sede da atual Esquadra, provendo à MB maior mobilidade e poder de combate para a pronta resposta nessas regiões. Entre as opções visualizadas para atender à diretriz, projeta-se que a existência de unidades as quais permitam organizar por tarefas Unidades Anfíbias (UAnf) e Elementos Anfíbios (ElmAnf) na Região Norte/Nordeste e a manutenção desses efetivos próximos às áreas de embarque distritais contribuem para minimizar as limitações inerentes ao vasto território brasileiro, no que se refere ao pronto emprego da MB.

As **Diretrizes nº 5, 12 e 13** enfatizam a necessidade de se “aprofundar o vínculo entre os aspectos tecnológicos e os operacionais da mobilidade”, de se

6 Brasil, op. cit., p. 4.





No tocante ao CFN, torna-se evidente a necessidade de prontidão operativa e efetiva capacidade de projetar poder das diversas unidades de FN.

desenvolver “o conceito de flexibilidade no combate” e “o repertório de práticas e de capacitações operacionais dos combatentes”.

No que tange à mobilidade estratégica, torna-se prioritário o zelo com a modernização e recompletamento dos meios navais anfíbios da Esquadra. A incorporação, prevista no PAEMB, de NPM ampliará sobremaneira a capacidade de atuação do Poder Naval que, por meio do seu conjugado anfíbio, poderá cumprir extensa gama de tarefas, desde missões de combate até as respostas humanitárias. Essa ampliação da presença e participação ativa do Poder Naval nas águas do nosso entorno estratégico fortalecerá sua credibilidade regional.

Quanto à mobilidade tática, três principais vetores se destacam. As Embarcações de Desembarque de Carga Geral, ou as de Viaturas e Material, continuarão a ser fundamentais para a consecução da projeção do Poder Naval em áreas de interesse. As principais marinhas do mundo não aposentaram essas valiosas embarcações, pelo contrário, aumentaram suas quantidades e as modernizaram. Outro vetor, os helicópteros, será também de grande valia para o emprego do conjugado anfíbio em várias tarefas. Com a incorporação dos NPM, com seus múltiplos spots, essas possibilidades certamente se multiplicarão. O último vetor, as Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal, é o que facilita o efetivo cumprimento da missão depois do movimento-navio-para-terra. Deve-se buscar balancear mobilidade e proteção, sem perder de vista a possibilidade de emprego em diversos ambientes, desde os urbanos até campo aberto, o que indica a necessidade de se compor nosso arsenal com um misto de viaturas com capacidades diferenciadas. Estas, no entanto, devem todas observar o imperativo de possuir caráter naval e anfíbio.

Em termos organizacionais e de capacidade de comando e controle, cumpre mencionar que a flexibilidade no emprego dos GptOpFuzNav de forma escalonada e conectado em rede contribui com a mobilidade. Isso ocorre à medida que o Comandante do GptOpFuzNav e respectivas agências de comando, juntamente, com o escalão avançado podem iniciar, tempestivamente, o deslocamento para uma área de crise, embarcados em um único navio anfíbio. Esse escalão avançado pode ser posteriormente multiplicado por outros módulos operativos os quais porventura necessitem de mais tempo para se deslocar e que podem chegar ao local da crise por outros meios navais ou aéreos. A conexão em rede, via um Centro de Operações de Combate digitalizado, favorece a mobilidade ao ampliar o nível de consciência situacional, o que, por sua vez, permite reduzir os ciclos decisórios e tempos de reação.

A **Diretriz nº 6** descreve a necessidade de fortalecer três setores de importância estratégica: o **espacial**, o **cibernético** e o **nuclear**. Nesse último, identifica-se claramente a retomada do programa nuclear da MB, com o desenvolvimento do projeto do submarino nuclear, o qual inclui bases navais e centros científico-tecnológicos capazes de desenvolver a infraestrutura necessária ao projeto.

No contexto do CFN, considerando, especialmente, sua tarefa de defesa das instalações navais, verifica-se a relevância de desenvolver a capacidade de defesa química, biológica e nuclear (QBN) em apoio ao projeto nuclear, nas áreas de segurança e proteção especializadas, relativas aos meios da futura “Marinha Nuclear”.

As **Diretrizes nº 8, 9 e 10** referem-se, respectivamente, ao reposicionamento dos efetivos das três Forças, ao adensamento da presença de unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea nas fronteiras, que incluem as fronteiras hídricas das AJB, e à prioridade para a Região Amazônica.⁷

Especificamente à MB, essas diretrizes reconhecem a necessidade de defender as maiores concentrações demográficas e os maiores centros industriais do País. No entanto, estabelecem claramente que a Marinha deverá estar mais presente na região da foz do Amazonas e nas grandes bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná. Destacam, ainda, que nas Águas Jurisdicionais Brasileiras as unidades da Marinha têm, sobretudo, tarefas de vigilância, compondo sistema integrado de monitoramento/controle e atuação como reservas táticas regionais e estratégicas.

Entre os vários reflexos para o CFN, verifica-se que o incremento da ação de

⁷ Ibid., p. 6-7.

presença da MB em vastas áreas geográficas requer, invariavelmente, a presença física de efetivos de FN capazes de prontamente embarcar em navios e aeronaves, capacitando-a a projetar poder e contribuir com a dissuasão. A dificuldade de monitoramento de áreas da Amazônia e do Pantanal potencializam a necessidade de efetivos de FN como elemento humano essencial para complementar a cobertura de modernos sistemas de controle a serem instalados. Além disso, tais diretrizes implicam a criação de novas unidades para operações ribeirinhas, sem comprometer meios da Força de Fuzileiros da Esquadra, com ênfase nas três áreas tipicamente ribeirinhas brasileiras: a **Amazônia Oriental** (a região fluviomarfítima do delta Amazônico), a **Amazônia Ocidental** e o **Pantanal**. Tendo em vista a necessidade de apoio mútuo entre forças navais, aeronavais e de fuzileiros navais principalmente nessas áreas ribeirinhas, verifica-se a importância de considerar o equipamento e articulação de todos esses componentes, de modo a garantir plena capacidade de emprego nessas regiões. Nesse contexto, considerar a ampliação das unidades do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário, das unidades de transporte fluvial e dos esquadrões regionais será fundamental ao esforço “ribeirinho” da MB, no qual já ocorre um crescente incremento na participação de efetivos de Fuzileiros Navais em ações de patrulha e inspeção naval.

A **Diretriz nº 17** diz respeito ao “cumprimento de missões de garantia da lei e da ordem, nos termos da Constituição Federal”. Apesar do “desempenho do papel de polícia” não ser a atividade fim dos GptOpFuzNav, sua flexibilidade possibilita a atuação nesses tipos de missão, o que, provavelmente, continuará a ocorrer no futuro. Porém, além desse emprego em operações terrestres sem caráter naval, os Fuzileiros Navais poderão contribuir com a ampliação da capacidade do Poder Naval de atuar na garantia da lei e da ordem. Particularmente, deverá ocorrer um incremento da participação de Fuzileiros Navais embarcados em meios navais para cumprir missões de imposição da lei no mar.

A **Diretriz nº 19** refere-se ao preparo das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações de manutenção da paz, considerando que o fortalecimento do sistema de segurança coletiva é benéfico à paz mundial e à defesa nacional.

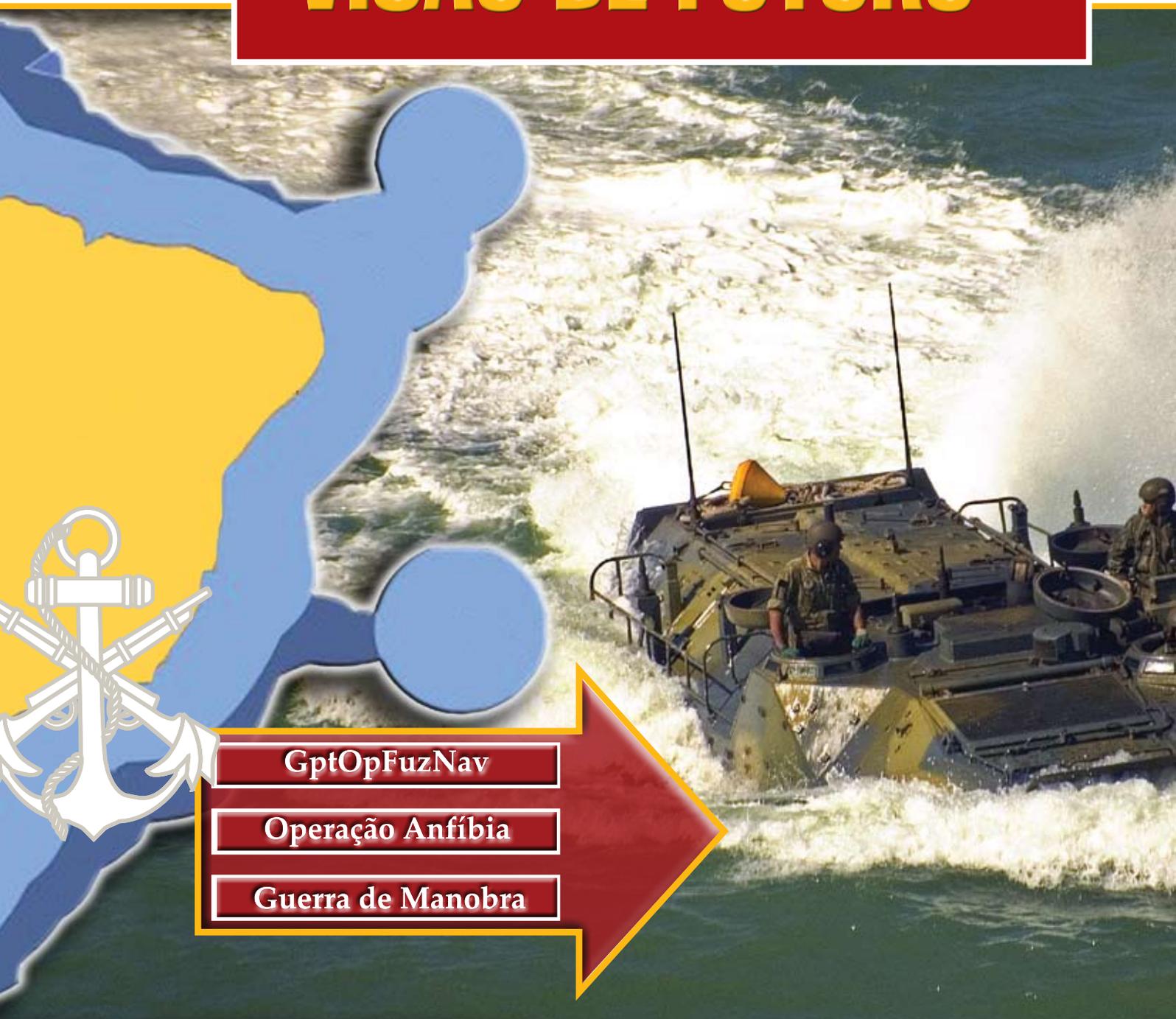
Nesse contexto, verifica-se que o CFN possui um considerável histórico, no qual merece destaque, mais recentemente, sua participação na MINUSTAH, desde o primeiro contingente, em 2004. Além da participação na MINUSTAH, diversas outras iniciativas nessa área, tais como a participação de oficiais e praças em missões de observação das Nações Unidas e de desminagem humanitária, demonstram o engajamento do CFN nas operações de paz, precedendo, até mesmo ao lançamento da END. Nesse preparo, outro viés, ainda, não devidamente mencionado, refere-se às operações de paz de caráter naval, nas quais a participação dos Fuzileiros Navais a bordo dos navios empregados nessas operações é essencial.

Por fim, a **Diretriz nº 21** refere-se ao desenvolvimento do potencial de mobilização militar e nacional para assegurar a capacidade dissuasória e operacional das Forças Armadas, as quais deverão permanecer habilitadas a aumentar rapidamente os meios humanos e materiais disponíveis para a defesa.

Entre as principais ações visualizadas para o CFN, verifica-se a relevância de ampliar o controle do contingente de oficiais e praças da reserva, incrementando programas que permitam atualizar conhecimentos e procedimentos operativos, bem como avaliar o condicionamento físico, em meio a outras medidas necessárias à manutenção da capacidade de mobilização de meios de FN.

É importante ressaltar que na política de mobilização do CFN as forças distritais, representadas pelos grupamentos de Fuzileiros Navais, constituem as “reservas imediatas” para elevar os efetivos dos GptOpFuzNav organizados pela FFE, quando essa Força tiver exauridos seus recursos humanos. Nesse caso, a mobilização dos oficiais e praças da reserva visaria atender às tarefas executadas pelos grupamentos de Fuzileiros Navais Distritais cujos efetivos foram empenhados para suprir as necessidades da FFE.

VISÃO DE FUTURO



GptOpFuzNav

Operação Anfíbia

Guerra de Manobra



Até 2030, o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), parcela intrínseca, portanto, indissociável do Poder Naval, consolidar-se-á como a força estratégica por excelência, de caráter expedicionário, de pronto emprego e de projeção de poder. Como integrante do componente anfíbio da Marinha do Brasil, conferirá prontidão operativa e capacidade expedicionária ao Poder Naval ampliando suas possibilidades para atuar, tempestiva e eficazmente, em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse. O CFN será imprescindível para a proteção da Amazônia Azul, pois contribuirá para conferir credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul, seus contornos e ilhas oceânicas.

Detalhamento da visão

Parcela intrínseca do Poder Naval: os laços que unem os Fuzileiros Navais à Marinha do Brasil estão indissociavelmente atados, pois deles depende nossa capacidade de vencer batalhas e de executar operações com caráter anfíbio e expedicionário de pronta resposta, características que tornarão o CFN uma opção ímpar e imprescindível de emprego de força. Sem o vetor naval de projeção estratégica perdemos nossa mais cara e profunda identidade operacional — que há mais de 200 anos conforma nossas tradições e modela nossa doutrina —, recursos humanos e materiais. Do mar sempre viremos e para ele sempre haveremos de retornar. Essa condicionante continuará a conformar o CFN do futuro, ainda mais, à medida que conflitos e tensões se aproximam do litoral, passando a exigir do Poder Naval uma tempestiva capacidade anfíbia que o habilite a projetar sua influência sobre terra. Apartados da Marinha perderíamos a razão de existir; sem a capacidade anfíbia provida pelos Fuzileiros Navais, a importância estratégica do Poder Naval brasileiro estaria significativamente diminuída.

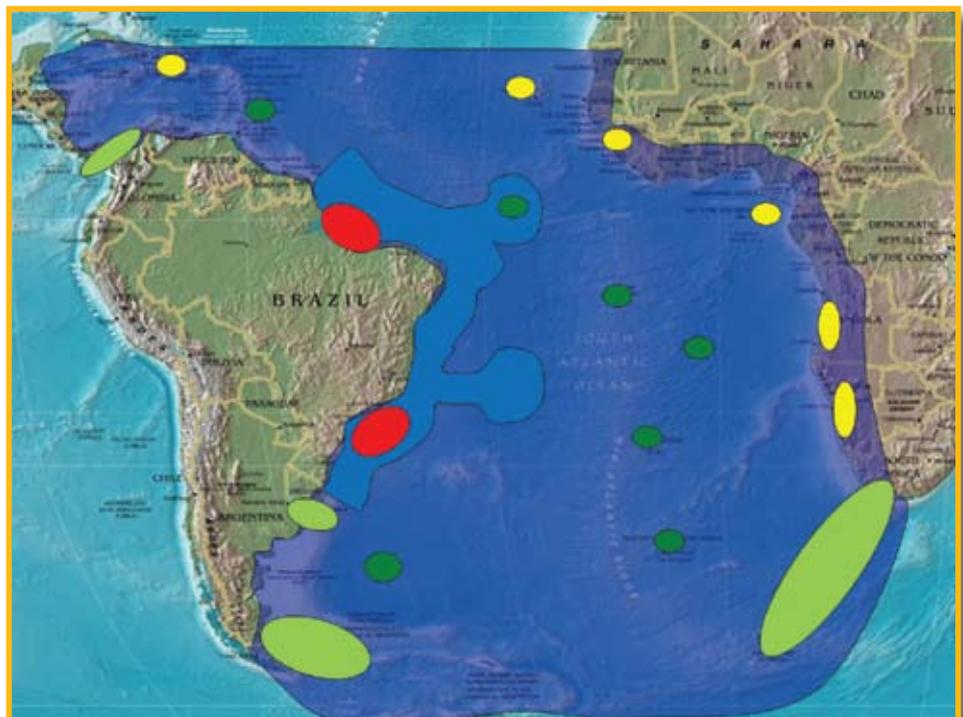
Força estratégica: o CFN de hoje já possui inegável valor estratégico, mercê de capacidades e características desenvolvidas ao longo de sua história. Uma força estratégica deve possuir estruturas flexíveis e versáteis, ser dotada de grande mobilidade estratégica e ter capacidade de pronta resposta em situações nas quais a rapidez e a oportunidade constituam fatores preponderantes para seu emprego, dentro ou fora do território nacional. Compete aos Fuzileiros Navais de hoje e de sempre cuidar para que os aspectos os quais nos distinguem como força estratégica se consolidem e se acentuem. A análise de cenários prospectivos indica ser cada vez mais fundamental a existência de forças de pronto emprego, com permanente prontidão operacional e capacidade de projeção de poder nas áreas de interesse estratégico do País, para atender a uma extensa gama de demandas operacionais. A versatilidade e a flexibilidade conferida pelo conceito de emprego por meio de GptOpFuzNav, capazes de rapidamente se adaptar a diferentes perfis de missão, atuando em todo o espectro da violência em combate, seja em ações humanitárias, no combate às “novas ameaças”, seja no combate convencional, serão fatores preponderantes para sermos a melhor opção de emprego de força estratégica da nação. Os GptOpFuzNav ampliarão sua capacidade de executar operações ribeirinhas, com foco na segurança e no controle das margens dos rios. O CFN terá envergadura compatível com a estatura político-estratégica do País e estará sempre apto a respaldar a política externa brasileira e atender aos interesses da Marinha do Brasil.

Força Anfíbia: a eficácia do Poder Naval brasileiro estará relacionada à sua capacidade de integrar os seus componentes clássicos: o **naval**, o **aeronaval** e o **anfíbio**, para atuar em diversificadas operações, em cenários estratégicos de interesse. Os caracteres naval e anfíbio dos GptOpFuzNav serão cada vez mais o diferencial do CFN no contexto das Forças Armadas brasileiras. Com o moderno entendimento de que operações anfíbias são todas e quaisquer operações nas quais forças, vindas do mar, se lançam sobre terra, para atender a alguma demanda operacional, que tanto pode ser de combate como de não guerra, ampliam-se as opções para o Poder Naval projetar sua influência nas áreas de interesse. Os marinheiros soldados serão o vetor anfíbio e expedicionário da Marinha, pronto e forte, tanto para futuros embates em espaços de batalhas próximos aos litorais, contra ameaças convencionais ou assimétricas, quanto para apoiar ações no campo diplomático. Para tanto, os GptOpFuzNav serão modernos e flexíveis e estarão permanentemente prontos para atuar no mar, a partir do mar ou em águas inte-

riores, de forma singular ou conjunta, dentro de prazos de reação exíguos. Para serem os primeiros a atuar, esses grupamentos serão balanceados entre ser forte o bastante para vencer batalhas e leve o suficiente para facilitar seu rápido deslocamento estratégico.

Força expedicionária: a natureza da capacidade expedicionária que permeia as forças de Fuzileiros Navais guarda intrínseca relação com nossa vocação anfíbia de projeção de poder. Definem os requisitos que devem possuir forças expedicionárias: mobilidade estratégica, flexibilidade, versatilidade, capacidade de assalto e retirada planejada, permanência, prontidão e austeridade. No CFN, o desenvolvimento desses requisitos foi decorrência direta dos esforços de nossos antecessores em forjar uma força anfíbia, cuja doutrina, adestramento e meios foram concebidos para o embarque nos meios navais e o posterior desembarque para o cumprimento de missões em terra. Tal imperativo naval nos fez leves e ágeis, características basilares tanto para a capacidade anfíbia como para a expedicionária. Esse mesmo imperativo — estarmos sempre prontos para rapidamente embarcar em navios da Marinha do Brasil, e sermos estrategicamente por ela deslocados para cenários de interesse — deverá continuar a pautar nossa preparação para o combate. Assim como no passado, deverá ser o vetor naval no futuro quem forjará nosso perfil operacional. Esta será, todavia, uma singradura na qual não poderemos navegar sozinhos, pois, expedicionário há que ser o conjugado anfíbio, e não, unicamente, o Fuzileiro Naval.

Proteção da Amazônia Azul: a defesa da Amazônia Azul não deve ser conduzida de seu interior. Para protegê-la, serão necessárias ações nos níveis político, estratégico-militar e operacional, as quais não estarão restritas aos espaços marítimos brasileiros. A segurança da Amazônia Azul decorrerá da propagação da influência do Poder Naval brasileiro pelo Atlântico Sul, suas adjacências e ilhas oceânicas. A presença crível do Poder Naval deverá ser percebida não apenas no mar mas também nos litorais de nosso entorno estratégico. Nessa presença, uma força que avance sobre terra, a partir de bordo, seja para combater, seja para oferecer apoio humanitário, será uma ferramenta imprescindível no balanço de poder da futura esfera de influência da Marinha do Brasil.



Outros aspectos da visão

O Fuzileiro Naval: o Fuzileiro Naval continuará a ser o principal bem do CFN. Seus homens e mulheres serão recrutados, instruídos e adestrados com excelência, pois disso dependerá todo e qualquer sucesso no campo de batalha. A guerra é um fenômeno essencialmente humano e, como tal, depende de tropa com moral elevado, aspecto psicológico com potencial de sobrepujar inimigos mais fortes materialmente. Sob o enfoque da guerra de manobra, vale acrescentar a diferença entre “derrotar” e “destruir” o inimigo, sendo a primeira fortemente influenciada pelo moral, por uma sensação psicológica de vitória e a segunda, pela atrição física, pela contagem de meios incapacitados. Nesse contexto, desenvolver a capacidade de identificar fraquezas no moral inimigo torna-se um viés tão importante quanto manter o moral do Fuzileiro Naval elevado. O apoio à família anfíbia conferirá o necessário conforto social aos combatentes em ação, elevando seu moral e multiplicando sua capacidade combativa.

O Material: os GptOpFuzNav possuirão adequados meios materiais que ampliem sua eficácia e capacidade de durar em combate. A letalidade, mobilidade e proteção conferidas por esses armamentos e equipamentos serão um fator de multiplicação do poder de combate, mas serão, ao mesmo tempo, ligeiros e leves para não comprometerem nosso caráter naval e expedicionário. Esses grupamentos terão a capacidade de explorar ao máximo as possibilidades do apoio logístico seletivo prestado a partir de bordo dos navios em proveito das unidades em terra.

A Doutrina: a doutrina do CFN será capaz de se adaptar rapidamente às evoluções tecnológicas e bélicas, permeando e orientando todos os esforços de formação de recursos humanos, de obtenção e manutenção de materiais e do adestramento e emprego operacionais. As lições aprendidas com nossas próprias experiências contribuirão para o refinamento da doutrina. Esta não deverá prescrever fórmulas ou soluções vitoriosas dos conflitos passados, mas apresentar-se como ferramenta de análise, permitindo que o planejador aplique da melhor forma os meios disponíveis para atingir os efeitos desejados determinados pelo escalão superior.

As Tradições: as tradições, crenças, disciplina e espírito de corpo do CFN deverão estar de tal forma arraigados que contribuirão para acendrar o sentimento de comprometimento com nossos antecessores e de determinação em obter engajamentos vitoriosos. Cultuar as tradições não significa conservadorismo ou obsolescência, ao contrário, cria identidade e sentido de coletividade à própria Instituição, capazes de se refletir sobre o moral da tropa.

Os Eixos Estruturantes: a evolução do CFN rumo à Visão de Futuro será balizada por três eixos estruturantes, interdependentes e complementares. Estes deverão dire-



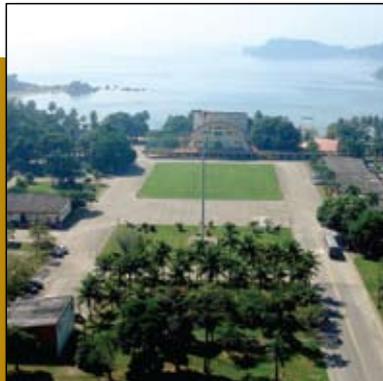
O Fuzileiro Naval - principal bem do CFN.



Viatura Blindada de Transporte de Pessoal sobre Rodas - Piranha - um dos vetores necessários mobilidade tática do CFN.

cionar o desenvolvimento da doutrina, do material e dos recursos humanos do CFN em consonância com os rumos traçados no presente artigo para esta próxima singradura.

- **Operação Anfíbia:** o primeiro e mais importante eixo é o regate, a valorização e o permanente aperfeiçoamento da nossa capacidade de realizar operações anfíbias. Ao nos prepararmos para essas complexas operações, estaremos também aptos a conduzir outras, de diferentes naturezas e envergaduras. Apesar de termos que estar, sempre, prontos para cumprir qualquer missão, o nosso foco e, conseqüentemente, nossa energia e recursos humanos, materiais e doutrinários não devem nunca, por qualquer razão, abandonar esse eixo. É ele que nos distingue e assegura nosso nicho operacional.
- **GptOpFuzNav:** o segundo eixo é a ampliação da capacidade de emprego dos GptOpFuzNav, particularmente, pelo aumento de sua mobilidade, poder de fogo e meios de comando e controle, bem como pelo incremento de sua participação em diferentes missões. Esse modelo organizacional que combina, de forma modular, meios de combate, de apoio ao combate e de apoio de serviços ao combate, terrestres ou aéreos, é, particularmente, apropriado para a realização de operações anfíbias de qualquer tipo ou envergadura. Sua peculiar característica de poder ser empregado de forma escalonada, variando rapidamente o valor de sua tropa, deverá constituir ferramenta indispensável para futuros embates.
- **Guerra de Manobra:** o terceiro eixo estruturante é a opção pela adoção do estilo de guerra conhecido como Guerra de Manobra. Esse estilo de guerra é naturalmente adequado ao emprego de força em ambientes de ameaças incertas, híbridas ou difusas, que exijam iniciativa e rapidez de decisão, ou quando uma força tenha de se engajar em combate, sem apoio de retaguarda, em frentes amplas as quais impeçam a concentração de seu poder de combate, como é o caso das operações anfíbias. A eficiência no emprego de GptOpFuzNav demanda a adoção de conceitos que valorizem a liderança em todos os níveis, a rapidez, a surpresa, a audácia e a capacidade de empregar armas de forma combinada que são fundamentos do estilo da Guerra de Manobra.



Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo - um dos difusores da Doutrina.



Encontro de Veteranos - tradição que fortalece o espírito de corpo do CFN.



Os Eixos Estruturantes que conduzirão o CFN rumo à Visão de Futuro.

A DOUTRINA



NO CFN



“A doutrina do CFN será capaz de se adaptar rapidamente às evoluções tecnológicas e bélicas, permeando e orientando todos os esforços de formação de recursos humanos, de obtenção e manutenção de materiais e do adestramento e emprego operacionais. As lições aprendidas com nossas próprias experiências contribuirão para o refinamento da doutrina. Esta não deverá prescrever fórmulas ou soluções vitoriosas dos conflitos passados, mas apresentar-se como ferramenta de análise, permitindo que o planejador aplique da melhor forma os meios disponíveis para atingir os efeitos desejados determinados pelo escalão superior.”

VISÃO DE FUTURO DA DOCTRINA

“A doutrina, portanto, faz a ponte entre o passado e o futuro, inter-relacionando estratégia e tática.”

 êxito no emprego de forças militares está relacionado à existência de um entendimento comum sobre como traduzir os ditames estratégicos em táticas, técnicas e procedimentos padronizados. Tal entendimento comum — a doutrina — não pressupõe um conjunto de regras rígidas, mas, sim, a soma de experiências acumuladas, adaptadas às realidades e demandas operacionais correntes ou visualizadas para o futuro. A doutrina não deve ser considerada um dogma imutável; ela evolui à medida que evoluem as circunstâncias, os sistemas de armas, as peculiaridades das Forças etc... Nessa evolução, a doutrina subordina-se, irremediavelmente, aos ditames dos Princípios de Guerra; estes, sim, têm características de perenidade uma vez que derivam da natureza humana.

Assim, para que se guarde aderência à realidade, partindo-se da estratégia, deve-se modelar a doutrina que servirá de guia para se organizar, equipar e adestrar forças para um adequado e coerente emprego. A doutrina deve compor um conjunto de entendimentos e crenças mútuos que orientará os militares, individualmente ou em conjunto, garantindo eficiência e familiaridade na execução de táticas, técnicas e procedimentos, bem como no emprego dos diferentes sistemas de armas.

A doutrina, portanto, ao mesmo tempo que se vale de todo o cabedal de conhecimento e de experiência acumulado por uma Força ao longo de sua existência, tem que ser orientada para permitir o atendimento das diretrizes estratégicas de interesse nacional. Se rompermos com o passado, perderemos nossa referência operacional, desperdiçaremos a vocação e competência construídas e arriscaremos tornar obsoleto nosso arsenal. Por outro lado, se não focarmos nas demandas estratégicas nacionais, correremos o risco, muito provável, do planejamento e preparo de nosso emprego tornarem-se despropositados e, conseqüentemente, dispensável nossa própria existência.

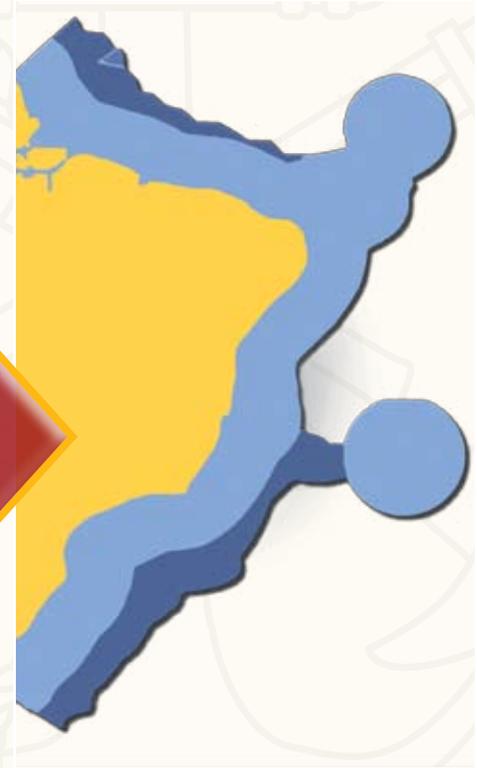
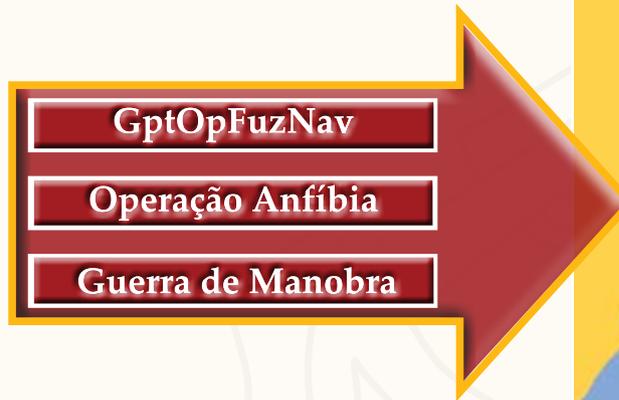
A doutrina, portanto, faz a ponte entre o passado e o futuro, inter-relacionando estratégia e tática.

O estudo da END apontou a necessidade de o CFN estar pronto, precipuamente, visando contribuir para a defesa da Amazônia Azul. Nossa doutrina deve, portanto, subordinar-se a esse imperativo. Deve valer-se de nossas características e vocações consolidadas para modelar um conjunto de opções de emprego que sejam úteis para a aplicação com credibilidade do Poder Naval no Atlântico Sul.

A vocação anfíbia do CFN será um valioso instrumento para projetar poder naval em ilhas oceânicas e em litorais de interesse. Essa projeção não pressupõe apenas o uso de força. Muitas vezes, o poder se materializa em ações pouco bélicas, como as ajudas humanitárias ou as ações para mitigar crises. Nossa prontidão operativa, aliada à mobilidade estratégica do conjugado anfíbio, deverá ser constantemente aperfeiçoada.

Para estabelecer a adequada ligação com a END, nossa doutrina anfíbia terá que ser revitalizada, de modo a oferecer uma diversificada capacidade ao Poder Naval. Para tanto, três principais pilares, eixos norteadores de nosso desenvolvimento doutrinário, continuarão a ser a base de nossa doutrina: a expertise na execução das operações anfíbias, o modelo de combinar meios de combate de apoio ao combate e de apoio de serviços ao combate por meio de GptOpFuzNav e seu emprego segundo os preceitos da Guerra de Manobra. A flexibilidade e versatilidade inerentes aos GptOpFuzNav serão fundamentais para a consecução das tarefas que nos serão impostas.

EIXOS ESTRUTURANTES DA DOCTRINA DE EMPREGO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS



Além do imperativo anfíbio, abrangendo todo seu espectro de emprego, desde o combativo assalto anfíbio até a projeção anfíbia de caráter humanitário, nossa doutrina deverá também contemplar a defesa de ilhas oceânicas e de áreas de interesse naval. Além disso, crescerá de importância o emprego de Fuzileiros Navais na proteção física dos meios navais, necessidade cada vez mais premente ante o aumento da incidência de novas ameaças que devem ser combatidas pelo Poder Naval.

Sem comprometer suas competências desenvolvidas, o CFN deverá estar pronto para enfrentar inimigos difusos em ambientes complexos, tais como litorais urbanizados ou com sistemas antiacesso, nos quais diversos atores interagem simultânea e irregularmente, podendo empregar uma extensa gama de armas assimétricas, desde as mais rústicas até as cibernéticas.

No futuro, os ambientes tenderão cada vez mais a se tornarem extremamente complexos em razão da crescente urbanização dos litorais e, portanto, da necessidade de se atuar no interior dessas áreas intensamente urbanizadas, onde existe grande presença de não combatentes e é mandatória a interação com diversificados atores governamentais ou não governamentais. O CFN terá que aperfeiçoar sua capacidade de lidar com culturas diferentes, sabendo identificar lideranças locais e interagir com diversificadas populações e suas demandas, o que no futuro se constituirá em um enorme diferencial operacional, multiplicando o poder de combate de nossas tropas. Para tanto, será necessário que cada Fuzileiro Naval, a par de sua competência profissional, desenvolva também, independentemente de seu posto ou graduação, adequada competência cultural.

Esse novo e caótico ambiente, com visibilidade global decorrente da quase onipresença da mídia, demandará uma tropa capaz de empregar força de forma eficaz, porém legítima, humana e respeitosa. Os GptOpFuzNav deverão ser capazes, mercê do gradualismo de seu emprego, proporcionado pelas características do Poder Naval de mobilidade e permanência, de multiplicar rapidamente seu valor militar a fim de atender à evolução dos propósitos de suas variadas missões; versáteis e flexíveis, terão que saber conjugar operações de informação, de combate e civis-militares.

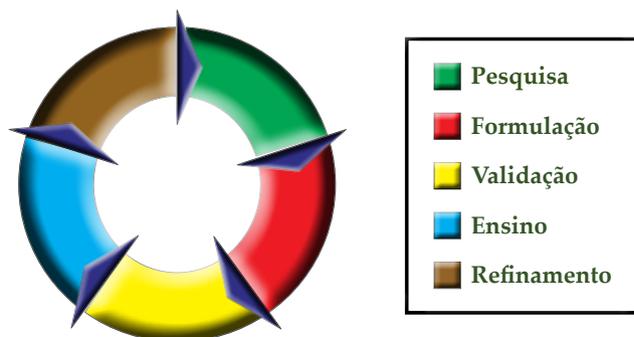
O PROCESSO DOUTRINÁRIO

A doutrina do CFN deve ser entendida como um processo contínuo, cíclico, sistematizado e integrado.

Trata-se de um processo contínuo à medida que busca atender às permanentes demandas de atualização doutrinária em face da evolução da guerra. O caráter cíclico decorre da realimentação do processo que mantém a doutrina atual e corrige eventuais falhas em sua formulação, contribuindo para seu aperfeiçoamento. Esse processo segue uma sistematização estabelecida em um planejamento de longo prazo, denominado Plano de Desenvolvimento da Série de Publicações do CGCFN, que define a metodologia a ser seguida em todas as fases do seu ciclo.

No entanto, para que todo o processo seja efetivo, ele deve estar plenamente integrado às atividades de ensino, instrução e adestramento, bem como às atividades de planejamento e execução do reaparelhamento do CFN. A doutrina orienta não apenas o emprego como a organização e o material, em razão da interdependência existente entre eles.

A doutrina no CFN deverá estar em permanente evolução, observando o Ciclo Doutrinário que compreende pesquisa, formulação, validação, ensino e seu posterior refinamento.



Ciclo Doutrinário

a) Pesquisa

Decorre da necessidade de revisão ou elaboração de novas publicações, com o intuito de perseguir o estado da arte. O Comando-Geral delinea as alterações, ou desenvolve o arcabouço das novas publicações, mediante a definição preliminar das abordagens e principais aspectos de seus conteúdos. São partícipes ou fornecem subsídios para tal atividade, entre outras, as seguintes fontes:

- o Centro de Estudos do CFN;
- as lições aprendidas;
- as publicações doutrinárias da MB;
- as publicações doutrinárias do MD, EB e FAB;
- as publicações estrangeiras;
- os conteúdos programáticos de cursos ministrados no País ou no exterior;
- os manuais de fabricantes de equipamentos;
- os oficiais de intercâmbio no País e no exterior; e
- os subsídios e sugestões, oriundos de fontes diversas, colecionados no Comando-Geral.

b) Formulação

Depois de a pesquisa coletar os conhecimentos necessários, aqueles que trabalham na revisão ou elaboração da publicação, quer individualmente, quer como integrantes de um Grupo de Trabalho, transformam todo esse material em uma minuta de manual ou de sua atualização.

A fase da formulação é também de primordial importância para a definição sobre a aquisição e emprego dos sistemas de armas.

Durante a formulação devem ser verificados os seguintes aspectos:

- todo detalhamento doutrinário deve estar coadunado com os preceitos estabelecidos pela Doutrina Básica da Marinha;
- os documentos doutrinários de maior precedência, como os oriundos do MD, devem ser observados;
- o emprego conjunto das Forças Armadas, uma diretriz da END, impõe o condicionante da interoperabilidade para a doutrina do CFN; portanto, a doutrina vigente no EB e na FAB devem ser consideradas;
- por ser o CFN uma força que vem do mar, toda sua doutrina deve obedecer a três imperativos:
- O emprego de tropas sempre organizadas por meio de GptOpFuzNav, organização especialmente adaptada ao emprego naval;
- A observância dos preceitos da Guerra de Manobra, estilo de condução do combate adequado para forças que vindas do mar, são leves e ágeis; e
- A necessária adaptação ao mar e à guerra anfíbia de seus vetores de projeção e sistemas de armas e, por via de consequência, também de suas táticas, técnicas e procedimentos.

c) Validação

Depois de sua formulação e antes de sua divulgação, a doutrina precisa ser experimentada para que se possa verificar a adequação da teoria à prática. O Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia funcionará como instrumento para testar os princípios que serviram de base para o corpo doutrinário do CFN, culminando com a validação da doutrina proposta.

d) Ensino

Depois da validação a doutrina precisa ser difundida. Isso ocorre por meio, principalmente, do ensino, mas o adestramento e a instrução nas OM operativas também exercem papel importante na sua correta assimilação em todos os níveis. Assim, os Centros de Instrução, os de Adestramento, e as unidades operativas precisarão estar permanentemente atentos a eventuais evoluções em nosso corpo doutrinário, devendo ser flexíveis para introduzir os necessários aperfeiçoamentos, de modo a promover a divulgação da doutrina de forma equânime.

e) Refinamento

Apesar das sólidas bases em que se assentam qualquer evolução doutrinária, sempre haverá espaço para seu aperfeiçoamento, particularmente, depois de ela ser posta em prática pelas unidades operativas. Sua interação com a realidade do combate e operações, reais ou fictícias, forçando sua confrontação e emprego em situações não imaginadas na fase de sua formulação, faz com que sejam descerrados aspectos que precisam ser refinados.

A realimentação do Ciclo Doutrinário ocorre por meio da observação de exercícios, elaboração de cuidadosos relatórios, particularmente os de operações reais pela coleta de lições aprendidas, assim como por meio do emprego de sistemas de avaliação e simulação, com emprego de moderna tecnologia, que podem ser aplicados aos procedimentos de avaliação operacional.

O colecionar das experiências obtidas, preferencialmente sob a forma de lições aprendidas, decorrente da aplicação prática dos preceitos doutrinários, seja em emprego real, seja em exercícios de adestramento, possibilitará o “fechamento” do Ciclo Doutrinário, remetendo os planejadores à sua atividade primeira: a pesquisa para a obtenção de soluções para o adequado emprego dos GptOpFuzNav.



Adestramento de tiro no Centro de Instrução e Adestramento Almirante Milciades Portela Alves (CIAMPA)

A DOCTRINA NO CFN

No futuro, o CFN deverá dispor de um Comando de Desenvolvimento Doutrinário que controle e dirija todo o ciclo do desenvolvimento doutrinário. Esse Comando buscará cobrir a atual lacuna organizacional do setor CGCFN, que não possui nenhuma OM vocacionada para o desenvolvimento e aplicação da doutrina em todas as fases de seu ciclo.

A primeira fase do Ciclo Doutrinário, a pesquisa, será bastante ampliada com o desenvolvimento do Centro de Estudos do CFN. As atividades desse centro deverão estar voltadas para garantir a aplicação dos conhecimentos adquiridos por meio de lições aprendidas, bem como para proporcionar uma estrutura para pesquisa e desenvolvimento de novas concepções doutrinárias, pela manutenção de um acervo documental e bibliográfico e de profissionais capacitados a conservar o acervo histórico do conhecimento militar acumulado no CFN, nas demais Forças Armadas e em outros países. Para o desempenho de suas funções, o Centro de Estudos do CFN deverá contribuir com a avaliação do conhecimento acadêmico produzido por oficiais e praças, bem como com a análise e registro das discussões e assuntos tratados em simpósios e seminários de interesse do CFN, a aplicação do programa de leitura profissional, o acompanhamento de atividades operativas e o acompanhamento dos conflitos e operações em andamento.

O Centro de Estudos do CFN participa ainda da fase final do Ciclo Doutrinário por meio da gerência das lições aprendidas, que, por se constituírem na retroalimentação ideal da doutrina formulada, contribuem significativamente para seu refinamento.

A fase da validação do Ciclo Doutrinário será a principal tarefa do Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia, que se valerá da estrutura de apoio ao adestramento existente e das potencialidades de ampliação de suas capacidades. Esse centro deverá estar capacitado a realizar a avaliação e apoio ao adestramento conduzido pela Força de Fuzileiros da Esquadra e, na medida de suas necessidades, às Unidades de Fuzileiros Navais distritais, bem como prover o apoio a atividades práticas de ensino conduzidas pelos Centros de Instrução do CFN.

Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia - onde serão realizadas as validações dos processos doutrinários do CFN



MATERIAL





“Os GptOpFuzNav possuirão adequados meios materiais que ampliem sua eficácia e capacidade de durar em combate. A letalidade, mobilidade e proteção conferidas por esses armamentos e equipamentos serão um fator de multiplicação do poder de combate, mas serão, ao mesmo tempo, ligeiros e leves para não comprometerem nosso caráter naval e expedicionário. Esses grupamentos terão a capacidade de explorar ao máximo as possibilidades do apoio logístico seletivo prestado a partir de bordo dos navios em proveito das unidades em terra.”

VISÃO DE FUTURO DO MATERIAL

“Outro ponto de bastante relevância para o futuro logístico dos Fuzileiros Navais reside no fato de que o CFN controlará todo o seu material.”

O desenvolvimento do material do Corpo de Fuzileiros Navais em consonância com os eixos estruturantes deve ser balizado pela necessidade de se ampliar a capacidade anfíbia do Poder Naval e de se consolidar o emprego dos Fuzileiros Navais por meio de GptOpFuzNav. Equipar adequadamente as Unidades de Fuzileiros Navais que contribuirão para a proteção da Amazônia Azul será o objetivo principal desse processo.

O foco da guerra no mar vem migrando dos engajamentos de esquadras em alto-mar para o combate no litoral, aí incluindo a projeção do Poder Naval sobre terra. Em contrapartida a essa tendência, muitas nações têm aperfeiçoado suas estratégias antiacesso, que objetivam resguardar suas costas de ameaças exógenas. Essas posturas antagônicas, entrada forçada e antiacesso, prenunciam o desenvolvimento de doutrina, armamento e equipamento para emprego em conflitos nos litorais.

É nesse sentido que cresce de importância a incorporação dos conceitos da guerra de manobra como elemento multiplicador do poder de combate da força que, vinda do mar, vence as barreiras antiacesso e cumpre sua missão, partindo de poder de combate em terra quase nulo. A logística dos Fuzileiros Navais passa a merecer destaque dentro de tal cenário, pois o que confere credibilidade a uma força a qual vem do mar é sua capacidade de ser projetada em determinada área, em uma moldura temporal desejada e sustentar, ainda que em condições austeras, o poder projetado até o cumprimento da missão. Essa peculiaridade, e por que não dizer, desafio, deve continuar a ser o norte de todo e qualquer esforço que vise ao aperfeiçoamento do apoio logístico prestado aos marinheiros-soldados.

Outro ponto de bastante relevância para o futuro logístico dos Fuzileiros Navais reside no fato de que o CFN controlará todo o seu material. Os armamentos, equipamentos e sistemas de uso exclusivo ou preponderante do CFN, antes controlados, adquiridos e distribuídos por diretorias especializadas da MB, são agora gerenciados pelo Comando do Material de Fuzileiros Navais. Essa evolução administrativa permitirá o atendimento tempestivo das necessidades das unidades de FN, contribuindo para um melhor aprestamento de nossas forças.

LOGÍSTICA

Caráter naval e natureza expedicionária são os traços fortes com que se desenha o tipo de apoio logístico prestado às forças anfíbias. Esse desenho é peculiar e único em decorrência do imperativo de se necessitar apoiar, a partir do mar, tropas que combatem e atuam em terra.

A logística, de forma geral, obedece a um ciclo que tem início e termina nas unidades e forças. Esse processo é dividido em três fases: **determinação das necessidades; obtenção; e distribuição.** A fase mais importante é a primeira, pois uma acurada determinação das necessidades tem influência direta na eficiência de todo o processo. Durante a obtenção, as solicitações e demandas transformam-se em armas, equipamentos, alimentos, munição, reforços e em tudo o que for necessário para sustentar o poder de combate. O ciclo se encerra com a distribuição dos itens obtidos às unidades e forças. A distribuição abrange, além do transporte, todo um sistema composto por bases, depósitos, procedimentos e métodos de controle.

Do processo acima descrito, cabe salientar que o ciclo começa e termina nas unidades e forças, e estas devem ser a motivação principal de toda e qualquer atividade logística desenvolvida. A logística não é um fim em si mesma, ela existe

“Nesse sentido, o apoio logístico às forças anfíbias reveste-se de particular importância, pois ele deverá ser um multiplicador de seu poder de combate...”

e deve ter suas atividades conduzidas para sustentar e impulsionar, nunca inibir, as ações de combate e de apoio ao combate.

Por essa razão, o foco de todo o sistema de material e logístico do CFN deve estar centrado no Fuzileiro Naval em ação na frente de contato. Tudo deve ocorrer a partir de tal ponto de referência. Nesse sentido, a transferência da gerência de todo o material de Fuzileiros Navais para o CFN torna-se um enorme facilitador. O Comando de Material pode agora, mais facilmente, identificar e satisfazer todo o espectro de demandas operacionais. Espectro esse que se inicia no próprio Fuzileiro Naval, o qual deverá portar uniforme e equipagem individual no estado da arte e em condições de prover conforto operacional e identidade institucional. A qualidade, eficiência e apresentação militar desses itens devem ser razão de destaque na participação dos Fuzileiros Navais em qualquer atividade, o que deverá ajudar a consolidar sua credibilidade de soldados altamente profissionais, além de reforçar, individualmente, aspectos como moral e espírito de corpo. Todo soldado de aspecto profissional denota ter uma retaguarda logística responsável e eficiente, o que vem a ser, em última análise, um multiplicador de poder de combate.

A logística, apesar de lidar primordialmente com o mundo físico, tem papel fundamental na manutenção do moral e da coesão mental da tropa, provendo conforto, alimento e os meios necessários à condução das operações. Isso serve para liberar a força para focar em aspectos combativos e dar à tropa a sensação de que tudo está funcionando conforme o planejado, contribuindo para reforçar o moral do combatente anfíbio.

Com relação aos aspectos combativos, cabe salientar que os enfrentamentos no litoral, com forças partindo de um poder de combate inicial em terra próximo do zero, ensejam a adoção de conceitos da guerra de manobra, pois demandam maior flexibilidade, rapidez, descentralização e foco no inimigo. Nesse sentido, o apoio logístico às forças anfíbias reveste-se de particular importância, pois ele deverá ser um multiplicador de seu poder de combate, evitando ser um fator de inibição que restrinja o alcance ou retire a flexibilidade da tropa apoiada. Assim, a logística deve possuir: postura proativa; capacidade de se adaptar à fluidez do combate e de se antecipar às necessidades da próxima batalha; reagir prontamente a novas situações impostas e em meio à desordem inerente aos campos de batalha e um sistema de comando e controle logístico apto a operar em meio à névoa da guerra, lidando com informações imprecisas e incompletas.

MODERNIZAÇÃO

O mar continuará a ter papel relevante na condução das operações militares futuras. Assim, cumpre que seja mantida e aprimorada a capacidade de se operar a partir de bases no mar. Essa capacidade, a ser aperfeiçoada conjuntamente com os meios navais, não deve ficar restrita ao apoio logístico prestado às tropas anfíbias em terra. Deve-se buscar também robustecer as forças ofensivas ou defensivas que operem no mar, ou a partir do mar, incrementando sua letalidade, manobrabilidade, sustentabilidade e visibilidade do campo de batalha.

A operacionalização desse conceito, no entanto, não é tarefa fácil. Ela se baseia em grande medida na incorporação aos inventários navais de inovações tecnológicas de vulto, algumas com previsão de se tornarem realidades em futuro não muito próximo. Mas isso não deve impedir que a logística anfíbia evolua nessa direção geral, onde se enfatiza a utilização de meios navais como base em detrimento às áreas de apoio em terra e onde o apoio logístico navio-objetivo deva prevalecer sobre o navio-praia-objetivo. Dificilmente, se configurará a situação na

qual a Força de Desembarque possa prescindir dos meios navais por estar firmemente estabelecida em terra.

As principais marinhas do mundo têm também caminhado nessa direção e têm buscado ampliar suas capacidades de conduzir operações de entrada forçada e de operar baseadas no mar, por meio da incorporação de navios anfíbios capazes de projetar forças em terra e de sustentá-las a partir do mar.

A modelagem dessa modernização logística deve ter como objetivo principal o aumento da prontidão combativa e da flexibilidade e letalidade dos grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais, por meio do uso de moderna tecnologia da informação, conjugada com novos processos de gerenciamento em todas as fases da logística.

O foco de tal modernização deve ser colocado no próprio Fuzileiro Naval em ação. O produto de toda e qualquer melhoria deve trazer resultados práticos para a tropa que se encontra na linha de contato.

Para tanto, o primeiro passo é buscar colher as lições aprendidas com o emprego dos GptOpFuzNav-HAITI e, particularmente, com as ações decorrentes dos terremotos no Haiti e no Chile. A experiência adquirida no emprego de tropas nessas ações mostrou a importância de aprimorarmos as sistemáticas logísticas hoje existentes na MB, visando dar celeridade ao atendimento das demandas. Embora as operações de paz não sejam a razão maior de nossa existência, o esforço logístico desenvolvido para a prontificação tempestiva dos GptOpFuzNav nelas empregados e a manutenção de sua condição operacional em áreas distantes de suas bases servem de excelentes instrumentos de aperfeiçoamento de nossas estruturas logísticas.



Outro ponto importante diz respeito à atual postura logística das unidades de Apoio de Serviços ao Combate do CFN, que devem buscar apoiar as unidades de combate e de apoio ao combate, não só nas operações e adestramentos mas também nas atividades rotineiras a bordo de suas bases, cumprindo rotinas similares às desenvolvidas em combate. Assim, as unidades de Apoio de Serviços ao Combate, além de se adestrarem na tarefa de propiciar todas as funções e atividades logísticas necessárias, podem participar ativamente do adestramento da unidade apoiada, familiarizando-se com a forma de operar dos comandantes e com os esquemas de manobra, processos e procedimentos da unidade apoiada, o que deve fomentar o espírito



de equipe, criar laços táticos e tornar mais suave a transição de uma situação de adestramento para a de combate.

Nas operações reais ou nos adestramentos, devem ser aplicados os conceitos de logística focada e proativa. A logística focada é a habilidade de prover os GptOpFuzNav com pessoal, equipamento e suprimentos adequados no tempo, local e quantidades certos. Na logística proativa, o apoio é prestado “sob pressão”, procurando antecipar-se às necessidades das unidades em ação em vez de aguardar a solicitação dessas unidades para, só então, prover o apoio solicitado.

Visualizasse que o apoio de serviços ao combate deva ser capaz de:

- utilizar os navios no desenvolvimento do apoio de serviços ao combate;
- manter elevados níveis de disponibilidade em campanha de modo a não refrear a impulsão tática do GptOpFuzNav;
- prover abastecimento seletivo em terra, o que demanda permanente acompanhamento das ações táticas e das demandas logísticas geradas; e
- adaptar-se às flutuações de combate agindo de forma proativa.

Para tornar real esses conceitos, além da mudança de postura e de procedimentos, deve-se dispor de sistemas informatizados, com visibilidade total das informações logísticas em tempo real, conectando os logísticos e os combatentes em primeiro escalão em todas as funções e atividades logísticas.

As bases de Fuzileiros Navais devem continuar a se desenvolver buscando aliviar as unidades operativas de encargos administrativos, permitindo que estas se concentrem em sua atividade fim. O apoio administrativo às unidades operativas deve ser o Ponto Focal de Esforço das bases. Os eventuais empregos das bases em atividades operativas de apoio de serviços ao combate nos adestramentos e operações devem ocorrer, sempre, por intermédio das unidades concebidas para esse fim, preferencialmente, reforçando-as. A não observância dessa condicionante, apesar de resolver um problema imediato, cria distorções perenes ao desenvolver capacidades operativas em unidades com vocação administrativa e atrofiar a capacidade logística das unidades da Tropa de Reforço.

A busca pela preservação da capacidade de operar a partir do mar deve ter seus passos acertados com os dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da logística naval, visando aumentar a integração de meios e processos necessários à condução dos combates anfíbios do futuro.

Além dos processos e conceitos, os equipamentos e armamentos de Fuzileiro Naval devem também ser modernizados, guardando sempre a perspectiva de que nossos meios devem possuir características navais e oferecer mobilidade e flexibilidade aos GptOpFuzNav.

Combatente Anfíbio do Presente: o aprestamento do combatente anfíbio deve receber prioridade. Os itens de equipagem individual e, particularmente, os de proteção devem ser mantidos no estado da arte. Eles não podem ser pensados de forma estanque; ao contrário, devem ser concebidos, ou pesquisados no mercado, para serem empregados em conjunto, de forma harmônica e ergonômica para o Fuzileiro Naval em combate. Não basta, contudo, que tais itens sejam adequadamente concebidos ou pesquisados; todo o processo de aquisição deve ser controlado para garantir que o item entregue à tropa possua as mesmas características técnicas projetadas de conforto operacional, proteção individual e durabilidade. Para tanto, é fundamental se fazer uma especificação detalhada e se acompanhar com testes a entrega dos itens pelo fabricante.

Da mesma forma, o uniforme de campanha do Fuzileiro Naval deve capacitá-lo para as características do combate futuro. No caso do CFN, o ambiente operacional mais provável de emprego é o litoral do nosso entorno estratégico, África Atlântica e Caribe, em seus ambientes costeiros e urbanos. O padrão da camuflagem de nosso uniforme e de alguns itens de equipagem deve ser adequado a esses ambientes. Além disso, o desenho do uniforme deve também ser projetado para atender às necessidades do combatente em ação, aumentando sua capacidade de sobrevivência, sua maneabilidade e o distinguindo de outras forças armadas, nacionais ou estrangeiras, o que, ao conferir identidade institucional deverá reforçar o espírito de corpo dos combatentes anfíbios.

Combatente Anfíbio do Futuro: ainda relacionado ao aprestamento do combatente anfíbio está sua inserção em um amplo sistema de Comando e Controle Digital. Essa iniciativa tem o propósito de ampliar a visibilidade e a compreensão do espaço de batalha dos GptOpFuzNav, permitindo a sincronização de suas ações e o direcionamento mútuo de esforços, o que deve aumentar sua eficiência em combate.

Nesse sentido, cada Fuzileiro Naval, no futuro, deverá estar conectado a uma rede de comunicações de voz e de dados que lhe permita compartilhar sua visão da ação e apoiar, quando necessário, suas decisões. A sua conexão com seus pares formará uma rede dentro de sua Esquadra de Tiro. Essa rede, por sua vez, estará conectada a sucessivas redes que comporão o amplo sistema de comando e controle de um Centro de Operações de Combate digitalizado (COC Digital).

Esse COC Digital se desenvolverá sobre a mesma plataforma do já consagrado Sistema de Jogos Didáticos (SJD) do CFN, prevendo uma capilaridade que atinja até o soldado, individualmente, na frente de contato, constituindo um imprescindível instrumento para a condução da guerra no futuro. Cada militar deverá ter disponível ferramentas de comunicação de voz e de dados, de localização geográfica e de registro de áudio e vídeo.

A similaridade da interface do COC Digital e do SJD facilitará a condução do ensino do ambiente de Comando e Controle pelo CIASC, do adestramento dos GptOpFuzNav pela FFE e da sua avaliação operacional pelo Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia.

Para tanto, o SJD deverá adquirir características de portabilidade, com o intuito de possibilitar seu emprego em apoio ao adestramento e à avaliação operacional tanto em Itaoca, no Espírito Santo, como na Ilha da Marambaia.

O desenvolvimento do SJD deve ocorrer por meio de parceria com o meio acadêmico, estimulado cada vez mais a colaborar com este e outros projetos, firmando laços de cooperação fundamentais para a pesquisa, experimentação e o futuro desenvolvimento tecnológico do CFN.

Dessa forma, o Fuzileiro Naval do futuro será parte integrante de um sistema conectado em rede. Para a adequada condução de guerras centradas em redes, no entanto, torna-se necessário o desenvolvimento da mentalidade da Guerra de Manobra, para que se possa potencializar os benefícios de um ciclo de decisão mais rápido e incorporar a mentalidade de não se tolher a iniciativa dos subordinados. Ao mesmo tempo, há que se desenvolver ferramentas e procedimentos os quais possibilitem lidar com maior volume de informações, filtrando, processando, disseminando e protegendo os conhecimentos gerados. A superioridade de informação e o ritmo acelerado dos ciclos decisórios deverão conduzir à superioridade na decisão e na ação, sendo fundamentais para facilitar a manobra e aumentar a precisão dos engajamentos dos GptOpFuzNav.

Outro ponto de fundamental importância, decorrente da ampliação da visibilidade e do conhecimento situacional do espaço de batalha, é a tendência, que deve ser evitada a todo custo, do superior tentar controlar todas as ações, inclusive, as dos subordinados na frente de contato. A exacerbada quantidade de dados canalizados para os altos escalões ampliando seu domínio virtual não deve nunca retirar a iniciativa do Fuzileiro Naval em combate, pois só ele detém o verdadeiro conhecimento da cena de ação e a capacidade de pronta resposta. Para tanto, será necessário conferir ao Fuzileiro Naval adequada autonomia.

Mobilidade e Proteção Blindada Coletiva: um dos principais objetivos da modernização é o de ampliar a mobilidade e a proteção dos GptOpFuzNav. Com relação a tal aspecto, as características navais e anfíbias constituem a referência constante na definição dos meios que devem compor nosso inventário.

A mobilidade tática para os Fuzileiros Navais necessitará ser baseada em três vetores: **embarcações de desembarque, helicópteros e viaturas blindadas.**

As Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG), assim como as de Viaturas e Material (EDVM), continuarão a ser, ainda por um bom tempo, fundamentais tanto para a projeção dos GptOpFuzNav em terra como para seu sustento a partir do mar. O conceito de apoio logístico a partir do mar demanda conectores flexíveis e confiáveis entre as bases embarcadas e a tropa em terra. Essas

embarcações, de importância comprovada em recentes operações internacionais de combate, humanitárias ou de evacuações de não combatentes serão cada vez mais necessárias para fortalecer a presença do Poder Naval brasileiro no Atlântico Sul, seus litorais, pontos focais, e ilhas oceânicas.

Helicópteros operando a partir de Navios Anfíbios ou, no futuro, nos de Propósitos Múltiplos serão também vetores de mobilidade tática importantes para operações de perfis diversificados. Tanto em Projeções Anfíbias sobre litorais hostis ou permissivos como em Operações de Paz de Caráter Naval, transportando Fuzileiros Navais em operações de interdição marítima, essas aeronaves de transporte de tropa serão imprescindíveis.

Outro vetor de mobilidade tática é a Viatura Blindada de Transporte de Pessoal. Tais viaturas, assim como todos os meios de Fuzileiros Navais, devem observar o imperativo de poderem ser transportados por meio naval e desembarcados anfibiamente, sem a necessidade do apoio de um cais. O atual inventário dessas viaturas blindadas composto pelos Carros Lagarta Anfíbios e pelas Viaturas Blindadas para Transporte de Pessoal sobre lagarta e sobre rodas tem se mostrado adequado para a proteção blindada coletiva e o apoio ao movimento dos GptOpFuzNav. A complementaridade existente entre a lagarta e roda constitui uma preciosa capacidade que deve ser preservada, pois confere flexibilidade, permitindo ampliar a mobilidade do Fuzileiro Naval tanto em ambientes urbanos como em campo aberto.

O CFN continuará a investir nessas famílias de blindados, buscando aperfeiçoá-los. Assim, os M-113 TP, uma viatura empregada em mais de 30 países, estão tendo os seguintes sistemas modernizados: conjunto de força (motor, caixa de transferência e diferencial), suspensão (patins e amortecedores), torre, elétrico, de intercomunicação e de arrefecimento. O Centro de Reparos e Suprimentos Especiais do CFN executará, integralmente, essa modernização, incorporando a respectiva tecnologia a ser transferida pela firma vencedora da licitação internacional.



Modernização das viaturas M113A1 no Centro de Reparos e Suprimentos Especiais do CFN.

Com relação às viaturas blindadas sobre rodas, a opção pela família Piranha IIIC tem mostrado seu acerto nas ruas de Porto Príncipe, Haiti, onde essas viaturas vêm sendo empregadas há mais de dois anos com grande eficiência. Até 2014, o CFN possuirá 30 viaturas Piranha IIIC, que, por sinal, são empregadas em outros 15 países.

Helicópteros, Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material (EDVM) e Viaturas Blindadas Anfíbias: três vetores necessários à mobilidade tática do CFN.







Viatura Piranha IIIC nas ruas de Porto Príncipe, Haiti.

Simuladores: esses equipamentos serão fundamentais para adestrar os Fuzileiros Navais, preparando-os, de forma econômica, para atuar nos diversos ambientes empregando extensa gama de armamentos.

Além dos atuais simuladores de tiro de fuzil e do simulador tático de infantaria, que permite avaliar os engajamentos das frações em nível tático, o CFN deve buscar incorporar sistemas que simulem os tiros e a coordenação dos fogos de artilharia e de outras armas de apoio de fogo.

Os simuladores do tipo que possibilita ao combatente efetivamente atingir seus opositores com munições especiais, podem agregar bastante realismo aos adestramentos, complementando o sistema de simulação de interações, e incorporando à simulação nova dimensão sensorial — a tátil —, com as decorrentes sensações de dor e medo, sempre presentes em combate, mas de difícil simulação.

A busca pela simulação não deve ficar restrita ao mero emprego de equipamentos, estes devem ser empregados, sempre que possível, inseridos em um contexto operacional, onde a realidade física e a virtual possam se complementar. Alguns países já dispõem de pistas ou instalações em que seus militares são adestrados nas mais diversificadas ações militares, com auxílio da interação entre seus simuladores e um ambiente físico montado, com construções, população civil e força adversa compondo o ambiente operacional.

Defesa Química, Biológica e Nuclear: as companhias de Defesa Química Biológica e Nuclear de Itaguaí, no Rio de Janeiro, e de Aramar, em São Paulo,



Adestramento com o simulador tático de infantaria a laser (STIL).

foram contempladas, respectivamente, com a segunda e terceira prioridades de um total de 83 estabelecidas pelo Ministério da Defesa em seu Plano de Articulação e Equipamento da Defesa. A MB já iniciou os estudos para a implantação de ambas as companhias, e o CGCFN está planejando a aquisição de material e o detalhamento da doutrina de emprego dessas subunidades.

As duas companhias terão as tarefas de prover tanto a segurança nuclear como a segurança orgânica das instalações do Centro Tecnológico da Marinha, em São Paulo, e da futura base de submarinos da Marinha em Itaguaí, no Rio de Janeiro. O conhecimento adquirido por essas companhias, com seus militares, equipamentos e doutrina, deve ser empregado para ampliar a capacidade dos GptOpFuzNav em conduzir ações de Defesa Química, Biológica e Nuclear. Essa capacidade, aliada ao caráter naval do conjugado anfíbio, representará uma valiosa opção de emprego, seja para a área operacional, seja para a ajuda humanitária.

Ciência e Tecnologia: o reconhecimento do Centro de Reparos e Suprimentos Especiais do CFN como um Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) permitirá que o corpo se integre à Estrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação da MB. Essa iniciativa permitirá intensificar as atividades de pesquisa necessárias ao desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do CFN e da MB.

O CRepSupEspCFN será a unidade responsável por coordenar as ações de desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito do CFN, devendo, para tanto, atrair pesquisas da comunidade acadêmica que sejam de interesse para o desenvolvimento do material de Fuzileiros Navais.

Outros Sistemas: encontra-se em andamento a modernização de outros sistemas. A transferência do controle e gerência do material de uso específico ou preponderante do CFN para o Comando do Material de Fuzileiros Navais permitirá que esses processos sejam conduzidos de forma mais célere e focada.

Assim, os sistemas de comunicação e de direção de tiro serão em breve aperfeiçoados. Outras modernizações visarão aos lançadores de granada de 40mm, aos radares de defesa antiaérea, aos morteiros 60mm e 81mm, aos fuzis de precisão e às viaturas operativas.

EQUIPAMENTO

Para atender aos ditames estratégicos da END, a Marinha do Brasil conduziu amplo estudo no sentido de definir o necessário equipamento e a correspondente articulação de suas forças. O Comando-Geral do CFN teve participação ativa nesse processo no qual foram identificados vários projetos que visavam especificamente a modernização do material de FN em médio e longo prazo. O principal foco desse planejamento foi ampliar a capacidade anfíbia do Poder Naval brasileiro. Destacam-se os seguintes projetos:

- **Obtenção de Navios de Propósitos Múltiplos (NPM):** um navio com capacidade de realizar diversas tarefas, como as operações anfíbias, incluindo a projeção anfíbia, a participação no controle de área marítima, as operações aéreas, as de apoio humanitário, as de evacuação de não combatentes, as ações de defesa civil, além de servir como Navio de Comando e Controle ou Navio de Recolhimento e Tratamento de Baixas. Segundo o conceito de emprego do CFN, três NPM serão sediados no Rio de Janeiro, onde a necessidade de embarque de tropas dos Fuzileiros Navais é maior, compondo a 1ª Esquadra, e um NPM será alocado para compor a 2ª Esquadra, a ser constituída no Norte/Nordeste, conforme determina a END.
- **Obtenção de Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG), de Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material (EDVM) e de Embarcações de Desembarque sobre Colchões de Ar (EDCA):** as Embarcações de Desembarque são meios utilizados primordialmente como plataforma de projeção dos meios embarcados nos NPM, permitindo a atuação em atividades de transporte de pessoal e de material em áreas restritas à navegação, em apoio à transição do poder naval do mar para a terra. Cada NPM terá a capacidade de embarcar duas EDCA, quatro EDCG ou oito EDVM.

- **Obtenção de Navios-Transporte de Apoio (NTrA):** são meios com amplo emprego na Marinha, ressaltando-se o transporte de tropa e de material para operações anfíbias, o apoio logístico às Organizações Militares distribuídas pelo território nacional, o transporte de pessoal e de material para o apoio às ações de Defesa Civil ou Humanitárias, no Brasil ou no exterior, e em operações de Resgate/Evacuação de Não Combatentes.
- **Modernização e obtenção de Navios-Patrolha Fluvial (NPaFlu):** os NPaFlu são meios com amplo emprego, ressaltando-se a patrulha naval nas hidrovias navegáveis, o apoio às atividades de inspeção naval e de busca e salvamento da vida humana, contribuindo para a defesa da soberania nacional, a segurança do tráfego aquaviário, o combate a ilícitos transfronteiriços e crimes contra o meio ambiente. São fundamentais para a realização de patrulhas fluviais nas bacias Amazônica e do Paraguai-Paraná, operações e ações de apoio às populações ribeirinhas, contribuindo para o desenvolvimento nacional e aumentando a presença da Marinha nas fronteiras. A elevação de 10 para 14 NPaFlu, sendo 10 para Bacia Amazônica, dos quais quatro serão de grande porte, com capacidade de operar helicóptero, seis de pequeno porte e quatro para a Bacia do Paraguai-Paraná, todos de pequeno porte, justifica-se porque parte dessa distribuição substituirá os atuais NPaFlu, que deixarão o serviço ativo, sendo cinco na Amazônia e cinco no Pantanal. A diferença de porte, conseqüentemente de calado dos meios, é função da necessidade de penetração e acesso aos pontos mais distantes do território nacional (Amazonas e Pantanal) em todas as épocas do ano, propiciando mobilidade, independentemente do regime de águas anuais.
- **Obtenção de Navios-Transporte Fluvial (NTrFlu):** os NTrFlu são os meios responsáveis pelo transporte de tropas e material de Fuzileiros Navais, sendo indispensáveis para a realização de operações ribeirinhas. Além disso, devem ser capazes de operar helicópteros de pequeno porte. A MB disporá de oito NTrFlu, sendo seis para Bacia Amazônica (quatro em Manaus e dois em Belém) e dois para a Bacia do Paraguai-Paraná (Ladário). Essa quantidade de meios atenderá a capacidade de transporte necessária aos batalhões de Operações Ribeirinhas do Corpo de Fuzileiros Navais.
- **Obtenção de Navios de Apoio Logístico Fluvial (NpLogFlu):** os NpLogFlu são os meios responsáveis pelo apoio logístico móvel aos meios navais e de Fuzileiros Navais em operações nas calhas dos rios, fornecendo combustíveis, lubrificantes, aguada, munição, gêneros e sobressalentes. Devem ser equipados com armamento de autodefesa e ter capacidade de operar e apoiar um helicóptero (He) de pequeno porte.
- **Obtenção de Lanchas de Combate para ambiente fluvial:** a END dita que a Marinha deve contar com embarcações de combate, inclusive fluviais, concebidas e fabricadas com foco em emprego versátil. Também no que concerne a vias fluviais é citado que os Fuzileiros Navais “serão fundamentais para assegurar o controle das margens durante as operações ribeirinhas”. As Lanchas de Combate (LC) serão os meios propícios para a execução dessas tarefas. Essas lanchas terão capacidade para abrigar um Grupo de Combate de Fuzileiros Navais (13 militares), apresentarão rapidez, agilidade em manobras e pequeno calado; além disso, deverão ser blindadas e dotadas de lançadores de mísseis antinavio de curto alcance e metralhadoras pesadas. Sendo assim, poderão oferecer adequado poder de fogo e proteção balística para o Movimento-Navio-Terra das tropas dos batalhões de Operações Ribeirinhas de Fuzileiros Navais, para infiltração e retiradas, para o controle das margens de rios e para as tarefas de Inspeção Naval nas regiões Amazônica e do Pantanal. As LC substituirão gradativamente as Lanchas de Ação Rápida (LAR) em uso corrente na Marinha do Brasil, as quais possuem atributos semelhantes, porém não dotadas de blindagem.
- **Obtenção de Carros Lagarta Anfíbio (CLAnf):** são veículos blindados anfíbios empregados para transporte de tropa, normalmente lançados e recolhidos dos Navios Anfíbios ou dos NPM. São utilizados como meio capital

de projeção dos Fuzileiros Navais sobre terra, conferindo-lhes mobilidade com proteção blindada do mar para terra e vice-versa, sendo propícios para abordagem de litoral hostil, inclusive em áreas ribeirinhas. A quantidade proposta de 78 CLAnf corresponde à quantidade mínima prevista na doutrina de emprego para apoiar as ações de combate a serem empreendidas pela Força de Fuzileiros da Esquadra por meio de uma Brigada Anfíbia no Rio de Janeiro (BAnf-RJ) e uma Unidade Anfíbia na Região Norte/Nordeste (UAnf N/NE).

- **Obtenção de Carros de Combate (CC):** são veículos blindados dotados de canhão que em operações anfíbias são normalmente lançados e recolhidos dos Navios Anfíbios ou dos NPM por meio de ED. Servem para conferir poder de fogo, particularmente nas manobras ofensivas, proporcionando capacidade de ação de choque no binômio com as tropas de Infantaria. A quantidade proposta, 26 CC, corresponde à quantidade mínima prevista na doutrina de emprego para apoiar as ações de combate a serem empreendidas pela Força de Fuzileiros da Esquadra por meio da BAnf-RJ e da UAnf N/NE.
- **Obtenção de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal sobre Rodas (VBTP SR):** são viaturas blindadas sobre rodas para transporte de pessoal e reconhecimento, com vocação para a proteção da tropa em localidades urbanas. Como são veículos dotados de pneus, e não de lagartas, apresentam menor dificuldade em progredir nos arruamentos urbanos e, normalmente, não danificam essas vias. Prevê-se a aquisição de mais 24 VBTP SR PIRANHA, para se somarem aos 30 veículos já adquiridos, e assim completar a dotação de 54 viaturas da BAnf-RJ. Além disso, está previsto a obtenção de 18 VBTP SR PIRANHA para a UAnf N/NE, totalizando 70 viaturas.



- **Modernização e obtenção de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal sobre Lagartas (VBTP SL):** as VBTP SL M113 possuem, como indica sua nomenclatura, proteção blindada e são utilizadas para o transporte de pessoal e material. Têm ainda a possibilidade de atuar como veículos de comando quando dotados com equipamentos de comunicações específicos para Comando e Controle. Essas viaturas possuem, com alguma limitação, capacidade de ultrapassar obstáculos, pequenos cursos de água e regiões alagadas. Suas lagartas, apesar de conferirem maior trafegabilidade que as rodas, podem danificar vias urbanas, sendo assim mais propícias para emprego em campo. Em razão de sua menor silhueta, possui capacidade

de atingir posições inviáveis para o Carro Lagarta Anfíbio. Como dosagem doutrinária, a BAnf-RJ necessita de 54 veículos para o transporte da tropa, o que já inclui a Viatura de Comando e a de Socorro; e a UAnf N/NE necessita de 18 veículos, totalizando a quantidade necessária de 72 VBTP SL, das quais o CFN já possui 26, presentemente, submetidas a adequado programa de modernização.

- **Obtenção de Baterias de Artilharia de Campanha:** a Artilharia de Campanha confere ao Comandante do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais a possibilidade de intervir na manobra, aplicando seus fogos com rapidez e precisão em uma larga faixa do terreno, garantindo, assim, o apoio de fogo contínuo e cerrado às tropas de Fuzileiros Navais. A execução dos fogos de artilharia, em coordenação com o Fogo Naval e Aéreo, é adequadamente cumprida por baterias de Obuses 105mm e 155mm. Para o apoio à BAnf-RJ é necessário o emprego de três baterias de Artilharia 105mm, com seis obuseiros cada uma, além dos subsistemas para cálculos balísticos e aquisição de alvos. Para a UAnf N/NE, a dosagem doutrinária estabelece o quantitativo de duas baterias, também a seis peças, totalizando 30 unidades. Além disso, os grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais devem dispor de armas de maior alcance e poder de destruição, a fim de permitir o aprofundamento dos fogos sobre as defesas inimigas. Para tanto, é conveniente a existência de uma Bateria de Obus 155mm, também a seis peças, a qual se encarregará de executar esses tipo de missões de apoio de fogo.
- **Obtenção de Bateria de Lançadores Múltiplos de Foguetes (LMF):** esses lançadores são organizados e empregados em baterias montadas sobre viaturas. Tais foguetes são aplicados na saturação de área, sendo necessários para estender o alcance da Artilharia de Campanha em profundidade. Atualmente podem atingir alvos a mais de 80km, possuindo grande efeito dissuasório. Doutrinariamente, um sistema desse tipo apoia as necessidades de uma BAnf. Assim, a BAnf-RJ deve dispor de um sistema completo de LMF para seu apoio de fogo com oito lançadores sobre viaturas, não se considerando essa necessidade na UAnf N/NE.
- **Obtenção de Sistemas de Mísseis Antinavio:** segundo a END, compete à MB a defesa pró-ativa dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras. Nesse sentido, a vocação anfíbia do CFN poderá contribuir com a defesa da Amazônia Azul, viabilizando a projeção de poder sobre terra em áreas focais de interesse ou em ilhas oceânicas. Com relação a essas ilhas, que conformam um natural arco de proteção da costa brasileira, as tropas anfíbias no futuro necessitarão estar em condições de projetar em terra a capacidade de influir no mar. Os GptOpFuzNav no futuro deverão possuir sistemas anfíbios de mísseis antinavio. Tais sistemas são formados por radares e mísseis superfície-superfície de longo alcance, desembarcados em ilhas ou em pontos litorâneos que dominam áreas de trânsito, áreas marítimas restritas ou Linhas de Comunicação Marítima de interesse e empregados de forma coordenada com as forças navais. Para atender a essas demandas, visualiza-se a necessidade de dois sistemas de defesa antinavio: um para a BAnf-RJ e outro para a UAnf N/NE.
- **Obtenção de Armamento Anticarro:** faz-se necessária a incorporação futura de um armamento anticarro orgânico às Companhias de Fuzileiros Navais. O sistema de defesa anticarro dos GptOpFuzNav atualmente é composto pelos mísseis anticarro das Companhias de Apoio de Fogo e pela munição AT-4, distribuída pelos pelotões de Fuzileiros Navais, existindo, portanto, uma lacuna na defesa anticarro, no nível de CiaFuzNav. Esse armamento deverá ser organizado em uma Seção Anticarro dos pelotões de Petrechos, nos mesmos moldes das antigas Seções de Lança Rojão, bem como do tipo sem recuo e portátil.
- **Obtenção de Sistemas Antiaéreos de Autodefesa da MB:** esse sistema é formado por radares de vigilância e de controle aéreo, canhões antiaéreos e mísseis superfície-ar. As armas e os sensores da defesa antiaérea baseada

no solo, em conjunto com as aeronaves embarcadas de interceptação da Marinha, são imprescindíveis para a execução da missão de um Grupo Operativo de Fuzileiros Navais sempre que houver a possibilidade do emprego de aeronaves pelo opositor. Para atender às necessidades de defesa antiaérea da BANf-RJ e da UAnf N/NE são necessários dois sistemas de DefAAe, um para cada região, os quais diferirão entre si na quantidade de mísseis e canhões, em razão do escalão a ser protegido

- **Obtenção de Sistema de Guerra Eletrônica:** faz-se necessária a existência de um Sistema de Guerra Eletrônica para o CFN de fácil transporte e desembarque por navio e que possibilite não somente a utilização do sistema integrado no âmbito da MB (inclusive com os navios e aeronaves) mas também com características de interoperabilidade com os meios de Guerra Eletrônica das demais Forças Armadas. Tal sistema deve ser capaz de interferir e de monitorar o espectro eletromagnético das comunicações adversárias. Para atender às necessidades da BANf-RJ UAnf N/NE são necessários dois sistemas distintos, os quais diferirão entre si na quantidade e complexidade dos equipamentos.
- **Obtenção de Veículos Aéreos não Tripulados embarcados (VANT):** é uma plataforma aérea de baixo custo operacional que pode ser operada por controle remoto ou executar perfis de voo de forma autônoma. Possui diversas aplicações operacionais, tais como: reconhecimento, vigilância, busca de alvos, inteligência, guerra eletrônica, comando e controle e ataque. Esses veículos podem explorar a decolagem e o pouso em locais de operação inviável a outros meios aéreos, além de potencialmente preservarem a vida de tripulantes que, de outra feita, estariam expostos a riscos em combate ou mesmo por fatores meteorológicos e do ambiente. Para o atendimento da BANf-RJ são necessários 24 VANT, de alcance aproximado, cerca de 10km, e de fáceis lançamento, operação, recolhimento e controle, para atender às necessidades táticas dos batalhões e companhias de Infantaria ou de Operações Especiais. Outros seis veículos, de maior alcance (70 a 100km) e capacidade de carga, devem ser previstos para operar em apoio geral à BANf-RJ como um todo, constituindo uma imprescindível ferramenta para a condução da batalha profunda dos GptOpFuzNav. Quanto à UAnf N/NE, serão necessários seis VANT de alcance aproximado e dois de apoio geral.



RECURSOS



HUMANOS

“O Fuzileiro Naval continuará a ser o principal bem do CFN. Seus homens e mulheres serão recrutados, instruídos e adestrados com excelência, pois disso dependerá todo e qualquer sucesso no campo de batalha. A guerra é um fenômeno essencialmente humano e, como tal, depende de tropa com moral elevado, aspecto psicológico com potencial de sobrepujar inimigos mais fortes materialmente. Sob o enfoque da guerra de manobra, vale acrescentar a diferença entre “derrotar” e “destruir” o inimigo, sendo a primeira fortemente influenciada pelo moral, por uma sensação psicológica de vitória e a segunda, pela atrição física, pela contagem de meios incapacitados. Nesse contexto, desenvolver a capacidade de identificar fraquezas no moral inimigo torna-se um viés tão importante quanto manter o moral do Fuzileiro Naval elevado. O apoio à família anfíbia conferirá o necessário conforto social aos combatentes em ação, elevando seu moral e multiplicando sua capacidade combativa.”

VISÃO DE FUTURO DOS RECURSOS HUMANOS

“...um soldado é muito mais do que a soma do equipamento que ele carrega.”

Todo e qualquer emprego de força militar é um empreendimento executado por pessoas. São elas que formulam e executam o planejamento; produzem e disseminam as informações; abastecem, operam e mantêm os equipamentos; empregam seu armamento e investem, mesmo em circunstâncias desfavoráveis, contra os obstáculos, em busca do cumprimento da missão.

Logo, não há como pensar no CFN de amanhã sem considerar, desde já, o Fuzileiro Naval de hoje. Tal esforço se iniciará na seleção de pessoal e permanecer por todas as etapas de seu preparo ao longo da carreira. Deverá incluir, ainda, o acompanhamento de suas necessidades, por toda sua vida, inclusive na inatividade.

Esse Fuzileiro Naval selecionado, treinado e valorizado é o esteio do CFN, pois um soldado é muito mais do que a soma do equipamento que ele carrega.

O FUZILEIRO NAVAL

É com incontido orgulho que se pode afirmar: todo Fuzileiro Naval é um soldado voluntário e profissional, admitido em concurso público de âmbito nacional e submetido, na escola de formação, a rigoroso treinamento, com a finalidade de prepará-lo para os desafios de uma nova carreira, nas unidades da MB.

Conforme progride profissionalmente, deve ser instruído, apoiado e motivado a fim de realizar eficazmente suas tarefas e assumir responsabilidades cada vez maiores. Da mesma forma, deve ser cobrado, de modo a ter a oportunidade de mostrar sua capacidade. Somente assim, serão identificados os mais aptos para cada tipo de tarefa, em especial aqueles que melhor conjugam as qualidades necessárias para o mais importante trabalho de um Fuzileiro Naval graduado: liderar.

Sua preparação deve aperfeiçoar sua capacidade para participar de operações militares, com ênfase para as anfíbias, vocação primeira do CFN. Deve também incluir o estímulo ao desenvolvimento pessoal, norteado por nossos valores essenciais: HONRA, COMPETÊNCIA e DETERMINAÇÃO.

A chave do sucesso do Fuzileiro Naval é a prontidão. Como combatente de uma tropa de natureza expedicionária, deve compreender que seu principal fator de força é a capacidade de desembarcar e estabelecer-se, em uma região de conflito ou de potencial risco, poucos dias — ou mesmo horas — depois de receber os primeiros alertas. Não deve esperar longos períodos de preparação e treinamento após o início de uma crise para ser empregado em ação. Ao ser chamado, deverá estar pronto para partir para a missão: aqui estamos — ADSUMUS!

Para tanto, o Fuzileiro Naval deve estar sempre:

Profissionalmente preparado

Todo Fuzileiro Naval — do Almirante ao Soldado — é antes de tudo um combatente. Nunca deve perder de vista sua atividade fim: realizar operações militares, a partir do mar ou em ambientes ribeirinhos, em situações que poderão reunir elevados níveis de incerteza, exposição a rigores climáticos, desgaste físico elevado e engajamento contra os mais diversos tipos de adversários.

A preparação profissional de todo Fuzileiro Naval deve estar respaldada nos três eixos estruturantes de nossa doutrina de emprego: preparo para a execução de operações anfíbias, por meio de GptOpFuzNav, segundo os preceitos da Guerra de Manobra. Essa deve ser a base de todo o ensino e adestramento dos Fuzileiros Navais.

O Fuzileiro Naval, sob quaisquer condições, deverá estar apto a liderar, o

“Ao Corpo de Fuzileiros Navais coube um acréscimo de 392 oficiais e 4472 praças, o que fará com que nosso efetivo autorizado aproxime-se de vinte mil militares.”

que exigirá a capacidade de compreender situações em rápida evolução, decidir com base em dados incompletos e transmitir suas ordens com clareza.

O Fuzileiro Naval do século XXI deverá reunir o vigor e a resistência tradicionais dos soldados, aliados à flexibilidade e criatividade necessárias para adaptar-se aos mais diversos tipos de operações militares. Para tanto, deverá somar à educação formal recebida nos Centros de Instrução uma cultura profissional-naval gradualmente desenvolvida, por meio da leitura, estudo e reflexão. Será necessário que o Fuzileiro Naval tenha inculcido a preocupação, voluntária, com sua permanente atualização e a consciência de que o domínio de novas tecnologias será condição básica para seu êxito profissional. O estudo de idiomas e sua dedicação ao Programa de Leitura Profissional contribuirão bastante para esse fim.

Fisicamente preparado

O Fuzileiro Naval deve cuidar de seu corpo como o templo da alma do espírito. Para que tenha plena atenção em todas as atividades do dia, há necessidade de equilíbrio. E o equilíbrio é estar física e mentalmente bem, em todos os juízos, para dar chance aos valores essenciais de se manifestarem.

São incontestáveis os benefícios que a atividade física provê ao ser humano. Para o Fuzileiro Naval, uma preparação física adequada permitirá ainda reagir satisfatoriamente às mais elevadas demandas dos adestramentos e, eventualmente, das operações militares. Dessa capacidade para executar tarefas árduas diante das adversidades do terreno e do clima poderão depender sua vida e a de seus companheiros.

A preparação física deve ser incentivada e exigida nas escolas de formação e em todas as organizações militares que empregam Fuzileiros Navais. Tal direcionamento, embora necessário, não é suficiente; logo, cabe ao próprio militar compreender a importância de estar fisicamente apto e disciplinar-se para atingir tal fim.

Mentalmente preparado

Uma das principais características da natureza da guerra, e, por conseguinte, das operações militares, é sua dimensão humana: combates são conduzidos por pessoas, cujos comportamentos são influenciados por emoções como o medo e a incerteza. A vontade individual do soldado deve sobressair perante tais sentimentos, a fim de realizar, com rapidez e eficácia, as ações necessárias. Nas crises e conflitos, partidos adversários realizam grandes esforços para derrotar psicologicamente seus inimigos, mesmo antes do primeiro tiro.

Embora fundamentais, serão insuficientes a preparação física e profissional, se o Fuzileiro Naval não possuir seus objetivos norteados nos nossos valores essenciais: honra, competência e determinação.

O CFN E O AUMENTO DE EFETIVOS DA MB

Por décadas, a despeito do expressivo aumento de tarefas atribuídas à Marinha do Brasil, seu efetivo permaneceu praticamente inalterado. Estudos mostram que nos últimos quarenta anos nossos efetivos foram ampliados em menos de 9%. Tal crescimento mostrava-se insuficiente em face do crescimento da atividade econômica do País, particularmente na Amazônia Azul; às ações decorrentes do Programa Nuclear da Marinha; à ampliação de nossos meios e consequentes estruturas de apoio e aos rumos ditados pela recente Estratégia Nacional de Defesa.

Respondendo a essa necessidade, foi sancionada, em 11 de março de 2010, a Lei no 12.216, que alterou os limites do efetivo da Marinha do Brasil. Ao Corpo

de Fuzileiros Navais coube um acréscimo de 392 oficiais e 4472 praças, o que fará com que nosso efetivo autorizado aproxime-se de vinte mil militares. Esses novos efetivos trarão consigo maiores desafios e responsabilidades.

Contudo, não podemos deixar de ressaltar que esse aumento não representa, efetivamente, 4.800 novos cargos em Tabela de Lotação (TL) a serem criados, pois temos de reservar determinado percentual para que sejam estabelecidas algumas ferramentas de controle da administração de recursos humanos, tais como: taxa de administração, escola virtual e margem de segurança.

Taxa de Administração: representa a quantidade de militares que, por força de afastamentos temporários, não poderá ser considerada para fim de designação ou nomeação para o exercício de cargos;

Escola Virtual: é um elemento organizacional que congrega a parcela de pessoal militar que estiver realizando cursos previstos no Sistema de Ensino Naval, cujas durações sejam iguais ou superiores a seis meses; e

Margem de Segurança: parcela do efetivo autorizado ao qual não são alocados cargos em TL de modo a assegurar que o número total de militares existentes não ultrapasse o efetivo fixado em lei.

A ampliação de nossos recursos humanos, contudo, não se dará imediatamente. Os efetivos serão aumentados de forma gradual, de modo a alcançar os novos limites em um prazo de vinte anos. Tal planejamento visa assegurar a apropriada distribuição de pessoal pelos cargos existentes e um fluxo de carreira adequado a nossos militares.

Será, portanto, com os atuais quinze mil Fuzileiros Navais que o CFN iniciará a conquista dos objetivos traçados para essa próxima singradura. Em poucos anos, contudo, espera-se atender às primeiras prioridades estabelecidas pelo PEAMB, com o atendimento das carências da Força de Fuzileiros da Esquadra, em especial aquelas decorrentes dos novos meios e atribuições recebidas; com a contribuição do CFN ao Programa Nuclear da Marinha, concretizada com a ativação de duas companhias de Defesa Química, Biológica e Nuclear, sendo uma em ARAMAR (SP) e a outra em Itaguaí (RJ); e com as mais urgentes necessidades advindas da Estratégia Nacional de Defesa, principalmente no que se refere à priorização da Região Amazônica.

No ano de 2030, com a conclusão do aumento do efetivo ora aprovado, o Brasil contará com um Corpo de Fuzileiros Navais maior e mais bem distribuído pelo País, que com certeza trará orgulho a todos os brasileiros.

LIDERANÇA

A importância da liderança na vida militar é evidenciada em diversos episódios da história militar. O Corpo de Fuzileiros Navais continuará a dedicar atenção prioritária e constante a assunto de tamanha importância.

O contexto urbano dos conflitos atuais e a consequente descentralização das ações impõem o desenvolvimento de líderes em todos os níveis, principalmente, nos escalões mais baixos. Desse modo, a preparação em termos de liderança no Corpo de Fuzileiros Navais tem visado atender a essa necessidade.

Para tanto, os valores de nossa instituição devem ser enfaticamente ensinados, praticados e cobrados em todos os escalões. Seu ensino deve ser realizado em todas as unidades de ensino do CFN. Esse ensino da Liderança deve ser centrado em valores os quais possibilitem que o Fuzileiro Naval tenha capacidade de decidir diante de situações inusitadas, mesmo sem orientação dos escalões superiores. A utilização de metodologia voltada para estudos de caso tem sido muito importante na consecução do efeito desejado de desenvolver líderes no CFN. No que diz respeito à prática da liderança, esta deverá estar presente no dia a dia de todas as unidades de Fuzileiros Navais, seja nas instruções, seja no comportamento habitual de cada fuzileiro.

Os valores essenciais de honra, competência e determinação, o culto ao exemplo, o espírito de corpo, a valorização do subordinado e o foco no interesse da instituição continuarão a ser os parâmetros basilares para o desenvolvimento da liderança nas unidades do Corpo de Fuzileiros Navais.

MENSAGEM FINAL

Este artigo teve o propósito de sugerir uma singradura a ser navegada pelo Corpo de Fuzileiros Navais, nos anos vindouros. Conforme dito no início, a própria escolha do termo singradura enseja que, no futuro, mesmo imediato, condicionado às circunstâncias, outras singraduras, com outros rumos, sejam traçadas e seguidas.

Em meio às ações decorrentes da implementação da Estratégia Nacional de Defesa, este rumo foi traçado com o propósito de confluir os esforços de desenvolvimento do Corpo de Fuzileiros Navais com os da Marinha do Brasil e convidar à ponderação acerca de assuntos afetos ao emprego dos “marujos-anfíbios” em combate.

Neste sentido, esta próxima singradura poderia ser resumida pela última sentença da Visão de Futuro projetada: “O CFN será imprescindível para a proteção da Amazônia Azul, pois contribuirá para conferir credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul, seus contornos e ilhas oceânicas.”

A proteção à Amazônia Azul é o destino; o rumo é o da total integração e conjugação de esforços com a Marinha. Neste alinhamento, procurou-se traçar os aspectos relacionados à doutrina, ao material e aos recursos humanos que possibilitariam atingir o propósito planejado.

A doutrina será alicerçada em três eixos estruturantes, a saber: o regate, a valorização e o permanente aperfeiçoamento da nossa capacidade de realizar operações anfíbias; a ampliação da capacidade de emprego dos GptOpFuzNav, particularmente, pelo aumento de sua mobilidade, poder de fogo e meios de comando e controle, bem como pelo incremento de sua participação em diferentes missões; e a opção pela adoção do estilo de guerra conhecido como Guerra de Manobra.

O desenvolvimento do material do Corpo de Fuzileiros Navais deverá ocorrer em consonância com os eixos estruturantes. Equipar adequadamente as Unidades de Fuzileiros Navais que contribuirão para a proteção da Amazônia Azul, preservando seu caráter naval e anfíbio, será o propósito principal desse processo.

Com relação aos recursos humanos, o Fuzileiro Naval continuará a ser o nosso bem de maior valor. O caminho para o CFN de amanhã passa, obrigatoriamente, pelo Fuzileiro Naval de hoje. Assim, a seleção do pessoal e sua adequada preparação, ao longo de todas as fases da carreira, continuará a merecer atenção constante e prioritária. Todo combatente anfíbio, em seus respectivos níveis, deverá estar pronto para contribuir para a defesa da Amazônia Azul, por meio, principalmente, da capacidade de realizar operações anfíbias, organizados em GptOpFuzNav e observando os preceitos da Guerra de Manobra.

Estou seguro que, no futuro, nós, Fuzileiros Navais, como sempre ocorreu ao longo de nossa história, estaremos prontos para bradar o nosso ADSUMUS após o cumprimento de qualquer missão, seja ela em terra ou nos mares de nossa imensa Amazônia Azul.

O COMBATENTE ANFÍBIO



Alte Esq (FN) LUIZ CARLOS DA SILVA CANTÍDIO

APRESENTAÇÃO

O convite que recebi do Almirante Cantídio para comentar seu mais recente trabalho profissional foi extremamente desvanecedor. Não tanto pela longa amizade e admiração que lhe dedico mas, sobretudo, por compreender que o convite foi feito, especialmente, ao Comandante de Operações Navais, cargo que, com muita honra, ocupo no presente.

É nesta perspectiva eminentemente profissional, que expresso o meu profundo reconhecimento pelo valor do que é apresentado, com vistas ao preparo e ao emprego das Forças Navais, de Fuzileiros Navais e Aeronavais que integram o Setor Operativo da Marinha.

A longa senda percorrida pelo Corpo de Fuzileiros Navais coincide, em tempo, com a da própria Marinha. Contudo, como concisa e precisamente expostos nos primeiros capítulos, por vezes, os caminhos trilhados não coincidiam, não eram sequer paralelos, mas divergentes, emulando padrões diferentes e sujeitos a influências que se chocavam.

Foi necessário grande esforço e igual perseverança para que uma plêiade de Oficiais Fuzileiros Navais, ao longo dos muitos anos recentes, enxergassem para dentro da Marinha, aqui buscassem uma posição definida e correta que pudesse ser vista e avaliada, até que fosse reconhecida pela própria Marinha como parte sua, componente e inseparável. Com a integração doutrinária, ressalta um CFN coerente com o que se entende por Poder Naval, bem assim compatível com o vulto desse Poder Naval, no Brasil em que vivemos. Apoiado em uma exposição convincente da evolução histórico-doutrinária, passa, o autor, a tratar dos capítulos mais substantivos.

De início - com um título muito feliz: Vocações consolidadas - são apresentadas as duas faces das Forças de Fuzileiros Navais, igualmente importantes e que merecem igual prestígio, face às suas distintas expectativas. Os Fuzileiros Navais da Força de Fuzileiros da Esquadra e aqueles dos Grupamentos Regionais, sem serem diferentes, constituem as partes que compõem um todo harmônico e flexível bastante, para que as partes se complementem e se apoiem mutuamente; nem por isso, no entanto, podem deixar de ser zelosos e dedicados às suas respectivas responsabilidades, sob pena das partes fraquejarem e do todo ressentir-se. Considero ser tal compreensão muito útil e oportuna, mormente àqueles todos que compõem o Setor Operativo da MB, para que planejem e entreguem os meios, com propriedade e sensibilidade.

Das análises e das conclusões dos dois últimos capítulos, despontam, a meu juízo, duas importantes, corajosas e tempestivas recomendações. A primeira diz respeito à absoluta necessidade da integração do Corpo de Fuzileiros Navais à visão estratégica da Marinha, como agente de valor, incluído por vocação, por racional e por gosto no Poder Naval. A segunda, corolário da primeira, alerta-nos quanto a ingenuidade perigosa de sonhar, isoladamente, com um componente que venha a ser incoerente com as reais possibilidades e limitações do nosso Poder Naval. Compreendo, assim, o esmerado cuidado com que o autor expõe sua visão tão clara do assunto, de enorme valor para todos nós que pretendemos e lutamos por um Poder Naval mais forte, mais atualizado, mais eficaz e mais convincente às expectativas.

Se não se deixa inebriar pelos sonhos ingênuos e descompromissados, o autor não nos priva de concluir com uma bela lição de entusiasmo, de otimismo e de crença, apontando as etapas futuras dessa evolução do CFN, com a mente lúcida, o coração vibrante e muita esperança.

Estou seguro que a leitura, a discussão e a compreensão do que é apresentado neste admirável trabalho há de torná-lo proveitoso e compensador aos Oficiais de Marinha em geral e àqueles do Setor Operativo, por especial interesse.

Rio, outubro de 1992.

JELCIAS BAPTISTA DA SILVA CASTRO
Almirante -de - Esquadra
Comandante de Operações Navais



Foto José Mauro Leandro Pimentel

INTRODUÇÃO

Este estudo foi realizado em 1992 com o propósito de destacar os fatores que poderão influenciar, de forma consistente, o futuro dos Fuzileiros Navais, como parcela da Marinha, no desempenho de sua destinação constitucional.

Para isso foram lembradas, no capítulo I, as suas raízes históricas, com ênfase no período compreendido entre a chegada da Brigada Real de Marinha ao Brasil, em 07 de março de 1808, até a criação do atual Corpo de Fuzileiros Navais, em 29 de fevereiro de 1932. Nessa rememoração ficou evidenciado que os Fuzileiros Navais realizaram, desde então, operações de projeção de poder, quer por bombardeios como Artilharia de Marinha, quer em operações de desembarque como Infantaria de Marinha.

A fase mais recente, durante a qual o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) se estruturou paulatinamente como uma Combinação de Armas e Serviços, foi examinada no capítulo II sob o enfoque das influências doutrinárias predominantes:

- *doutrina de Força Terrestre no período de 1932 a 1950; e*
- *doutrina de Força Anfíbia de 1950 aos dias atuais.*

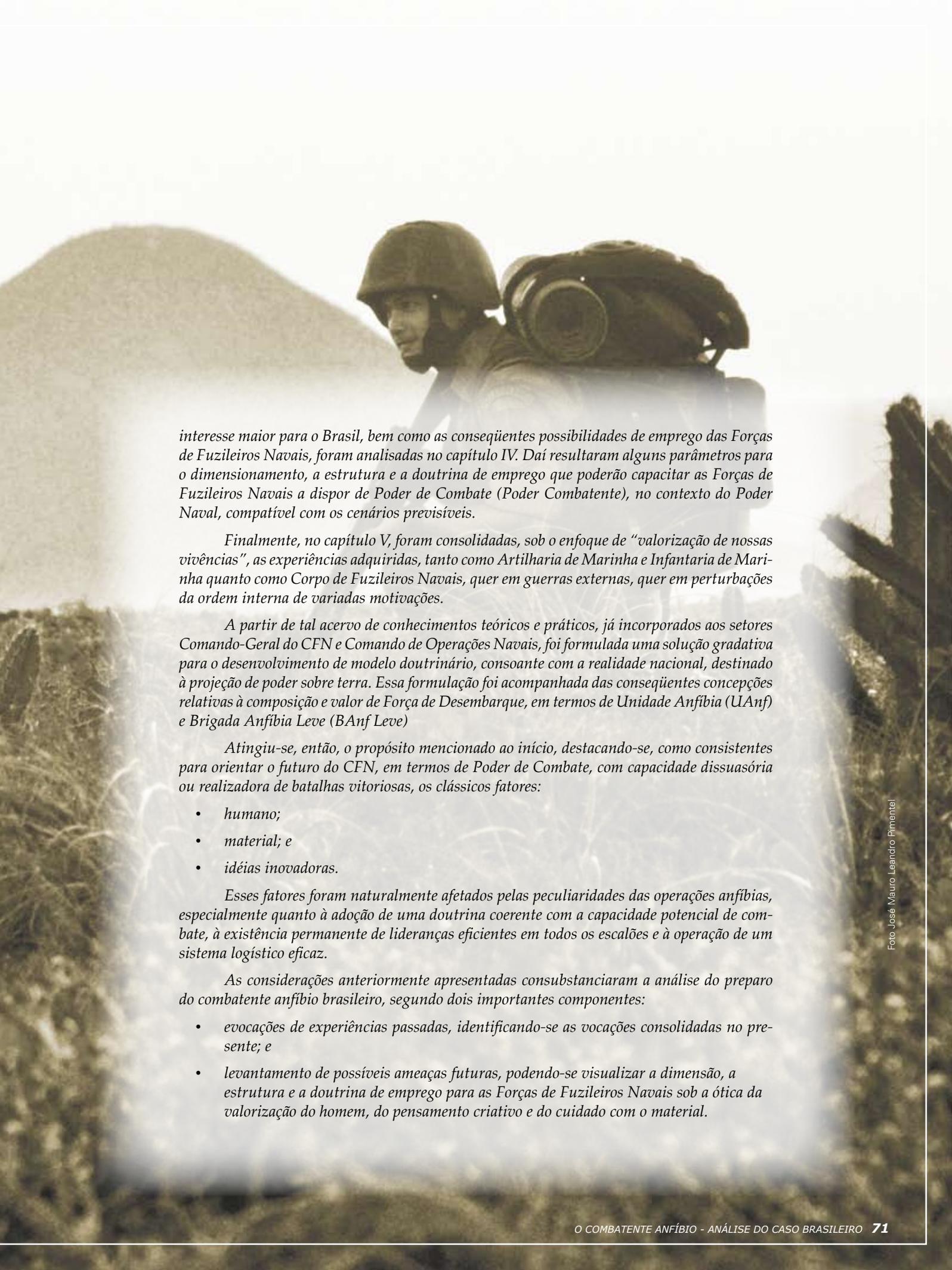
Tais influências, que foram úteis em cada período, ainda hoje continuam presentes e, embora por vezes conflitantes, convergiram para um mesmo vale: o das Operações Anfíbias. Aliás, os resultados já obtidos indicam que a integração de ambas será continuamente maior, com a natural predominância dos aspectos de natureza anfíbia.

No capítulo III, foi feito um retrospecto do processo de assimilação de vivências decorrentes de encargos atribuídos à Marinha durante os últimos 60 anos, isto é, desde 1932. Daí resultou a concepção de vocações consolidadas, impondo-se como primordiais, em termos de Forças de Fuzileiros Navais:

- *proteger Instalações de interesse do Poder Naval em áreas do território nacional; e*
- *projetar poder, como vetor terrestre do conjugado anfíbio.*

A facilidade de interação dessas vocações dá à FFE, em caso de emprego real, a significativa possibilidade de resposta em curto prazo e com pessoal habilitado, já que seus claros iniciais poderão ser preenchidos, de imediato, por pessoal proveniente dos GptFN. Tal possibilidade, principalmente em se tratando da Força destinada ao pronto emprego, decorre, em grande escala, do fato de os Fuzileiros Navais constituírem uma tropa de combatentes anfíbios profissionais com formações homogêneas e utilizadores dos mesmos meios.

O panorama político-militar atual, sob o ponto de vista dos interesses brasileiros, oferece cenários que poderão exigir o emprego do Poder Naval. A caracterização dos cenários de



interesse maior para o Brasil, bem como as conseqüentes possibilidades de emprego das Forças de Fuzileiros Navais, foram analisadas no capítulo IV. Daí resultaram alguns parâmetros para o dimensionamento, a estrutura e a doutrina de emprego que poderão capacitar as Forças de Fuzileiros Navais a dispor de Poder de Combate (Poder Combatente), no contexto do Poder Naval, compatível com os cenários previsíveis.

Finalmente, no capítulo V, foram consolidadas, sob o enfoque de “valorização de nossas vivências”, as experiências adquiridas, tanto como Artilharia de Marinha e Infantaria de Marinha quanto como Corpo de Fuzileiros Navais, quer em guerras externas, quer em perturbações da ordem interna de variadas motivações.

A partir de tal acervo de conhecimentos teóricos e práticos, já incorporados aos setores Comando-Geral do CFN e Comando de Operações Navais, foi formulada uma solução gradativa para o desenvolvimento de modelo doutrinário, consoante com a realidade nacional, destinado à projeção de poder sobre terra. Essa formulação foi acompanhada das conseqüentes concepções relativas à composição e valor de Força de Desembarque, em termos de Unidade Anfíbia (UANf) e Brigada Anfíbia Leve (BANf Leve)

Atingiu-se, então, o propósito mencionado ao início, destacando-se, como consistentes para orientar o futuro do CFN, em termos de Poder de Combate, com capacidade dissuasória ou realizadora de batalhas vitoriosas, os clássicos fatores:

- humano;
- material; e
- idéias inovadoras.

Esses fatores foram naturalmente afetados pelas peculiaridades das operações anfíbias, especialmente quanto à adoção de uma doutrina coerente com a capacidade potencial de combate, à existência permanente de lideranças eficientes em todos os escalões e à operação de um sistema logístico eficaz.

As considerações anteriormente apresentadas consubstanciaram a análise do preparo do combatente anfíbio brasileiro, segundo dois importantes componentes:

- evocações de experiências passadas, identificando-se as vocações consolidadas no presente; e
- levantamento de possíveis ameaças futuras, podendo-se visualizar a dimensão, a estrutura e a doutrina de emprego para as Forças de Fuzileiros Navais sob a ótica da valorização do homem, do pensamento criativo e do cuidado com o material.

Fundamentos Históricos

O atual Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) percorreu uma longa trajetória histórica, durante a qual passou por três fases:

- Artilharia de Marinha (1808-1847);
- Infantaria de Marinha (1847-1932); e
- Combinação de Armas e Serviços (a partir de 1932).

Na verdade, a origem do CFN remonta ao final do século XVII, quando D. Maria I de Portugal, através de Alvará de 28 de agosto de 1797, considerando a existência de corpos distintos embarcados na Armada Real, decidiu o seguinte:

“Tendo-me sido presentes os graves inconvenientes que se seguem ao meu real serviço, e a disciplina da minha Armada Real e o aumento de despesa que se experimenta por haver três corpos distintos a bordo das naus, e outras embarcações de guerra da minha Armada Real quais são os Soldados Artilheiros, os Soldados de Infantaria, e os Marinheiros; sendo necessárias conseqüências desta organização, em primeiro lugar a falta de disciplina, que difficilmente se pode estabelecer entre corpos pertencentes a diversas repartições; em segundo lugar a falta de ordem, que nasce de serem os serviços de infantaria e de artilharia muito diferentes no mar do que na terra, e ser necessário que os corpos novamente embarcados aprendam novos exercícios, a que não estão acostumados; sou servida mandar criar um corpo de artilheiros marinheiros, de fuzileiros marinheiros, de artifices e lastradores marinheiros, debaixo da denominação da **Brigada Real da Marinha...**”



Posteriormente, aquela Brigada Real da Marinha, com a fuga da corte portuguesa para o Brasil, sob ameaça napoleônica, guarneceu as naus em que estava embarcada a família real e que aportaram no Rio de Janeiro a 7 de março de 1808. Daí ser esta a data considerada como de criação do CFN. Variadas foram as tarefas desempenhadas pela Brigada Real da Marinha, em apoio aos interesses da Coroa portuguesa durante a permanência de D. João VI no Brasil.

Regressando aquele monarca a Portugal, em 1821, aqui permaneceu um contingente da Brigada, com a denominação de Batalhão da Brigada Real da Marinha, destacado no Rio de Janeiro. E aqui permaneceu porque, segundo afirmou o Ministro da Marinha, Joaquim José Monteiro Torres, a Brigada era uma tropa “disciplinada e leal”.

Foram essas virtudes militares, reconhecidas desde então, que exerceram decisiva influência no fortalecimento e preservação do ESPÍRITO DE CORPO, sempre presente em todas as fases posteriores da história dos Fuzileiros Navais.

Óleo sobre tela de Miranda Júnior: a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil.



PRIMEIRA FASE - Artilharia de Marinha

A primeira fase puramente brasileira da história do CFN se inicia quando D. Pedro I, considerando que aquele batalhão, destacado no Rio de Janeiro, prestara relevantes serviços ao Governo e poderia atender às necessidades decorrentes da criação de uma Marinha Nacional, mandou que se denominasse Batalhão Artilharia da Marinha do Rio de Janeiro, por Decreto de 24 outubro de 1822; portanto, pouco depois da proclamação da Independência.

Ainda nesse período, recebeu sucessivamente as denominações de:

- Imperial Brigada de Artilharia da Marinha (1826); e
- Corpo de Artilharia de Marinha (1827).

A adoção de estrutura de Artilharia de Marinha, para a parcela do Batalhão da Brigada Real que permaneceu no Brasil, ajustava-se à importância do Poder Naval nas lutas pela consolidação da independência, desenvolvidas em um extenso cenário, dominado pela maritimidade e sem facilidades terrestres para todos os deslocamentos de tropas destinados à aplicação do poder militar.

A Artilharia de Marinha era, então, comandada por oficiais de Artilharia originários do Exército e nomeados, normal e cumulativamente, comandantes da Fortaleza de São José, o que certamente visava ao preparo básico das guarnições de artilharia de bordo. Cabe lembrar que o Primeiro Império teve, inclusive, que contratar oficiais estrangeiros para a Marinha.

Nessa condição de Artilharia de Marinha, os antigos Fuzileiros Navais participaram das lutas pela consolidação da Independência quando, vencendo as resistências portuguesas na Bahia, em Pernambuco, no Maranhão e na Província Cisplatina, realizaram projeção de poder através de bombardeios e desembarques.

SEGUNDA FASE - Infantaria de Marinha

Na segunda fase de sua história, iniciada no Segundo Império, os Fuzileiros Navais foram reorganizados para emprego como Infantaria de Marinha na realização de abordagens, na defesa dos navios em ações em terra. Assim, em 11 de setembro de 1847, receberam pela primeira vez a denominação de Corpo de Fuzileiros Navais. Sob essa denominação, os Fuzileiros Navais participaram da guerra contra Oribe e Rosas, embarcados na Esquadra, essa sob o comando do Vice-Almirante J. P. Greenfel, cujas operações terminaram em fevereiro de 1852. No mesmo ano, pelo Decreto nº 1067-A de novembro, passou a denominar-se Batalhão Naval, com um efetivo de 1216 homens, distribuídos por oito Companhias de Fuzileiros e duas Baterias de Artilharia.

Convém salientar que o Segundo Império se iniciou com tranqüilidade social e desenvolvimento econômico. As preocupações do Governo se voltaram então para o Sul, motivadas por desentendimentos quanto à utilização das vias fluviais e problemas de fronteiras. A guerra contra Aguirre e a guerra do Paraguai foram as conseqüências inevitáveis. E nelas, o Batalhão Naval, estruturado como Infantaria de Marinha, foi empregado em operações de segurança externa projetando poder sobre terra, ainda que incipiente.

A compreensão, na Marinha do Império, dos Fuzileiros Navais como manifes-

**Quadros de Álvaro
Martins.**

**Tomada de Sebastopol
na Batalha de
Paissandu (abaixo, à
esquerda).**

**Fuzileiros Navais na
Batalha do Riachuelo
(abaixo, à direita).**



tação do Poder Naval, fica bem evidenciada pela nomeação, para servir na Esquadra em operações no Paraguai, do CF João Manoel de Moraes e Valle, então comandante do Batalhão Naval, “a fim de continuar a exercer sobre as praças do Batalhão Naval a jurisdição de comandante, devendo tomar o comando delas quando tivessem de desembarcar em funções do Corpo.” No desempenho desse encargo, o comandante do Batalhão Naval estabeleceu seu quartel no acampamento de Porto Elizário e, posteriormente, em Humaitá.

Durante aquelas campanhas externas, os soldados navais realizaram diferentes tipos de ações, tais como:

- desembarque de 100 praças e duas peças de artilharia na margem esquerda do rio Uruguai para atacar, por terra, o Forte Sebastopol (nos moldes atuais de uma operação ribeirinha) reforçando tropas do Partido Colorado;
- desembarques de soldados navais, para reconhecimento de margens do rio Paraná;
- desembarque, a quatro léguas ao sul de Empedrado e no Rincón del Soto, para dar cobertura ao desembarque e reembarque das tropas do General Argentino Wenceslau Paunero;
- vigilância do rio Paraná, a bordo de embarcações miúdas próximo a Corrientes; o Chefe-de-Divisão Inacio Joaquim da Fonseca registrou, em seu livro, que dessa vigilância muito dependeu a segurança dos navios;
- desembarque para ataque e tomada da cidade de Corrientes;
- policiamento do rio Uruguai na vila de Uruguiana;
- ocupação de ilha fronteira à margem direita do rio Paraná, a fim de apoiar a Esquadra no ataque ao Forte Itapiru;
- ocupação da ilha de Cerrito, onde foi montado um estabelecimento naval para a Esquadra (desenvolvimento de base);
- desembarque em variados tipos de embarcações miúdas para conquista de posições fortemente guarnecidas junto à lagoa Vera, em frente a Humaitá (comandava os soldados navais, o 2º Tenente Porfírio de Souza Lobo, que anos depois, no posto de Vice-Almirante, viria a exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada (1911 e 1912) ; e
- construção da estrada do Chaco, feito esse muito elogiado pelo Comandante-em-Chefe da Esquadra, Visconde de Inhaúma, em sua Ordem do Dia nº 77 de 17 de agosto de 1867.

Após o término da guerra do Paraguai, o Batalhão Naval voltou a ser empregado em questões internas, e, na madrugada de 15 de novembro de 1889, reunindo 400 fuzileiros, marchou para o Campo de Santana, incorporando-se às tropas comandadas por Deodoro da Fonseca, para depor o Gabinete do Visconde de Ouro Preto. Foi, em seguida, proclamada a República.

Com a posterior renúncia de Deodoro, assumiu Floriano Peixoto, em meio à extrema fermentação política, tendo decretado estado de sítio e prendido civis e militares adversários da situação dominante.

O Batalhão Naval, comandado pelo CMG Eliezer Coutinho Tavares, aderiu à Revolta da Armada, em 1893, embarcando nos navios da Esquadra ancorados na Baía de Guanabara. O Batalhão Naval foi então extinto, assim como foram “destituídos de suas imunidades, privilégios e prerrogativas todos os navios de guerra e fortalezas que aderiram à Revolta.” Foi extinto porque, fiel às suas origens, uniu-se a seus companheiros da Esquadra, então revoltosos.

Em 15 de fevereiro de 1895, porém, com a anistia, renasceu o Batalhão Naval, com a denominação de Corpo de Infantaria de Marinha, sob o comando do CF José Antonio de

Resultado de bombardeios à Fortaleza de São José durante a Revolta da Armada.



Oliveira, com o efetivo de 400 praças: 216 de bom comportamento do antigo Batalhão Naval e 184 do Exército, que estavam embarcadas em navios da Esquadra. Mas, em 1908, voltou a denominar-se Batalhão Naval.

Em 1924 recebeu o nome de Regimento Naval, já com o efetivo ampliado para 1500 homens, resultado natural da intranqüilidade interna dos anos 20, que culminou com a chegada ao poder, através de processo revolucionário, de um novo presidente em 1930.

Aproximava-se do fim a segunda fase da história do CFN, durante a qual os Fuzileiros Navais foram comandados, sempre, por oficiais de Marinha, o que exerceu acentuada influência nos acontecimentos que deram origem e sentido à fase seguinte. A página seguinte relaciona alguns oficiais que serviram no Batalhão Naval e que, posteriormente, exerceram funções de destaque na Marinha.

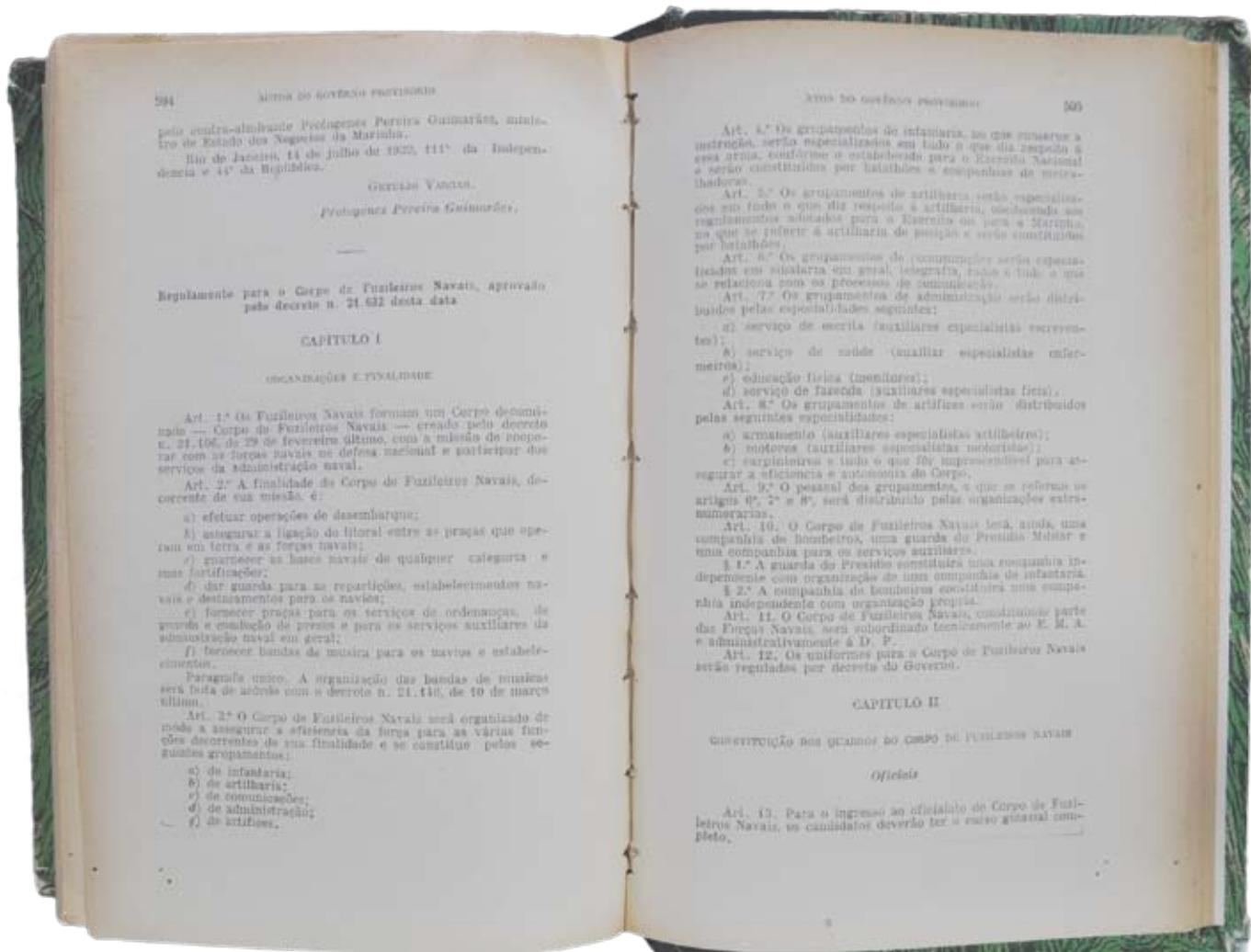
TERCEIRA FASE - Combinação de Armas e Serviços

Em 1932, sendo ministro da Marinha o Almirante Protógenes Pereira Guimarães, que comandara por três vezes o Batalhão Naval, foi criado, pelo Decreto n° 21.106 de 29 de fevereiro, o Corpo de Fuzileiros Navais com a “missão de cooperar com as forças navais na defesa nacional e participar dos serviços em geral da Marinha de Guerra.”

O mesmo decreto estabeleceu a constituição inicial do Quadro de Oficiais, os quais seriam transferidos, a juízo do Governo, do Corpo da Armada para o de Fuzileiros Navais. Cuidava-se, pois, de assegurar não apenas continuidade administrativa, mas também manter a integração no âmbito da Marinha, com apoio na preservação de tradições e experiências geradas nas lutas pela consolidação da independência, em defesa da soberania nacional e pelo aprimoramento das instituições republicanas.

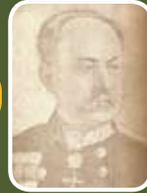
Iniciava-se então a terceira fase da história dos Fuzileiros Navais, tão significativa para a evolução do CFN que merece ser destacada sob os títulos de Influências Doutrinárias e de Vocações Consolidadas, que constituem os dois capítulos seguintes.

Livro Leis do Brasil,
volume II, 1932 -
Gabinete do Ministro da
Marinha. Fonte: DPHDM



Almirante José Cândido Guillobel

Entre os anos de 1895 e 1899 exerceu, por duas vezes, a função de Chefe do Estado Maior da Armada e nomeado Ministro do STF.



Exerceu o cargo de Ministro da Marinha durante a Revolta da Armada.

Almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves



Vice-Almirante Dionísio Manhães Barreto

Chefe do Estado Maior da armada de 1899/1900



Chefe do Estado Maior da Armada de 1910/1911.

Almirante Raymundo Mello Furtado de Mendonça



Almirante Alexandre Batista Franco

Comandou o Cruzador Barroso e exerceu a função de Chefe do Estado Maior da Armada de 1913/1914.



Comandou por três vezes o Batalhão Naval; Ministro da Marinha de 1930/1935 e nomeado Interventor do Estado do Rio de Janeiro em 1935.

Vice-Almirante Protógenes Pereira Guimarães



Vice-Almirante Amphilóquio Reis

Chefe do Estado Maior da Armada de 1935/1938 e Ministro do STM.



Comandante-em-Chefe da Esquadra e Chefe do Estado-Maior da Armada. de 1925/1930.

Vice-Almirante José Maria Penido



Almirante Henrique Aristides Guilhem

Chefe do Estado-Maior da Armada de 1934/1935 e Ministro da Marinha de 1935/1945.



Chefe do Estado Maior da Armada de 1954/1955.

Almirante de Esquadra Salalino Coelho

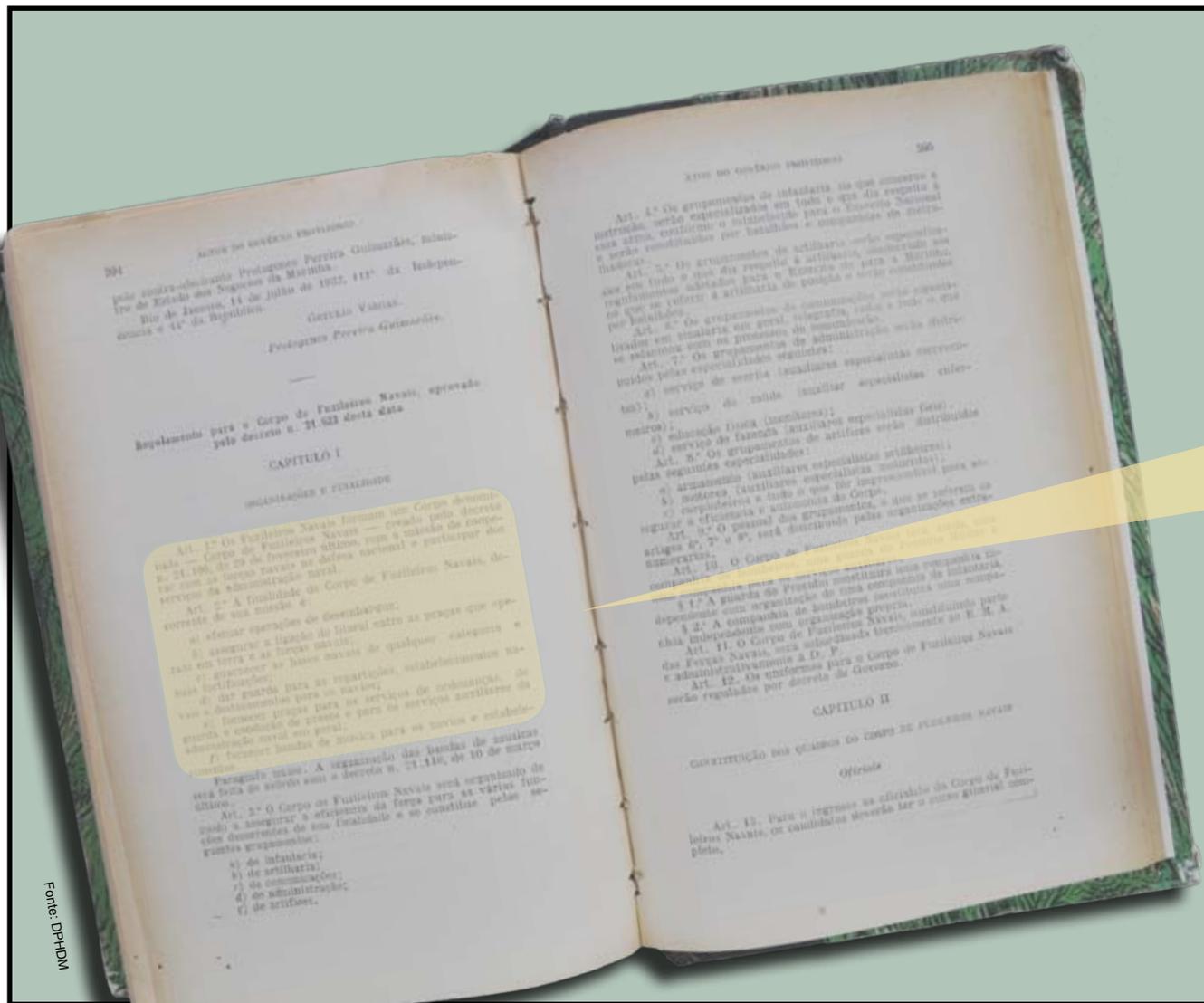


Almirante de Esquadra José Moreira Maia

Chefe do Estado-Maior da Armada de 1967/1968.



INFLUÊNCIAS



O ato de 1932, como se verá, não representou uma simples mudança de denominação. Naquela ocasião, o Ministro da Marinha decidira pela criação de um componente do poder naval que, combinando Armas e Serviços, viesse a assegurar no futuro, no quadro das operações navais, uma capacidade dissuasora ou realizadora de batalhas vitoriosas. Tal propósito certamente se fundamentara na incorporação das experiências de 85 anos de Infantaria de Marinha, especial-

mente sob a denominação de Batalhão Naval, adquiridas em guerras externas e insurreições internas, bem como se ajustava às finalidades gerais da chamada Reforma Protógenes.

Assim é que o conteúdo do art. 2º, a seguir, transcrito do decreto de aprovação do Regulamento de 1932 para o CFN, e os acontecimentos posteriores indicam que fora visualizada, naquela ocasião, a criação de uma futura capacidade anfíbia, mesmo que modesta, na Marinha do Brasil:

DOCTRINÁRIAS

Art. 1.º Os Fuzileiros Navais formam um Corpo denominado — Corpo de Fuzileiros Navais — creado pelo decreto n. 21.106, de 29 de fevereiro último, com a missão de cooperar com as forças navais na defesa nacional e participar dos serviços da administração naval.

Art. 2.º A finalidade do Corpo de Fuzileiros Navais, decorrente de sua missão, é:

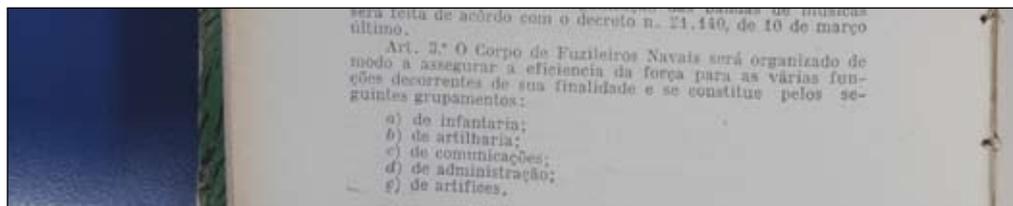
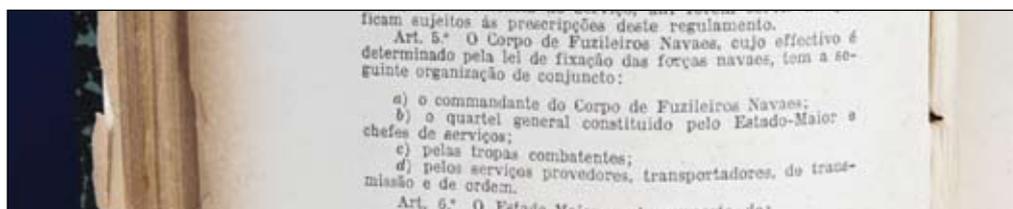
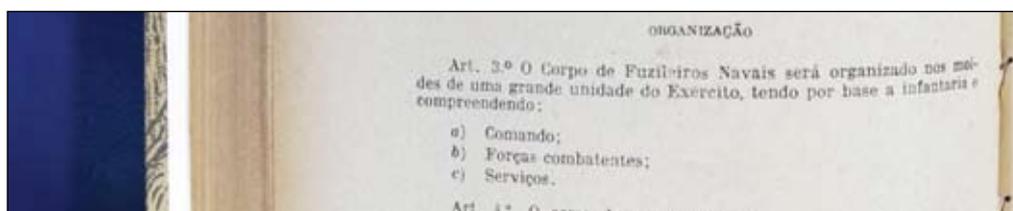
- a) efetuar operações de desembarque;
- b) assegurar a ligação do litoral entre as praças que operam em terra e as forças navais;
- c) guarnecer as bases navais de qualquer categoria e suas fortificações;
- d) dar guarda para as repartições, estabelecimentos navais e destacamentos para os navios;
- e) fornecer praças para os serviços de ordenanças, de guarda e condução de presos e para os serviços auxiliares da administração naval em geral;
- f) fornecer bandas de música para os navios e estabelecimentos.

“Art. 2º - A finalidade do Corpo de Fuzileiros Navais, decorrente de sua missão, é:

- a) efetuar operações de desembarque;
- b) assegurar a ligação do litoral entre as praças que operam em terra e as forças navais;
- c) guarnecer as bases navais de qualquer categoria e suas fortificações;
- d) dar guarda para as repartições, estabelecimentos navais e destacamentos para os navios;
- e) fornecer praças para os serviços de ordenança, de guarda e condução de pessoas e para os serviços auxiliares de administração naval em geral; e
- f) fornecer bandas de música para os navios e estabelecimentos.”

Os dados fundamentais, relativos às influências doutrinárias vividas pelo CFN na busca de capacitação anfíbia e promovedores de estudos para o futuro, são as respostas conjunturais dadas pela Administração Naval através, primordialmente, da Missão, Atribuições ou Finalidades e Estruturação estabelecidas por sucessivos regulamentos, os quais, em conjunto, moldaram a terceira fase de sua história. A partir dessa aproximação do problema, o presente capítulo sob o título abrangente de Influências Doutrinárias, foi dividido em dois períodos:

- *Influências Predominantes de Força Terrestre (1932-1950); e*
- *Influências Predominantes de Força Anfíbia (a partir de 1950).*

Regulamento de 1932**Regulamento de 1934****Regulamento de 1940****INFLUÊNCIAS PREDOMINANTES DE FORÇA TERRESTRE**

Essas influências se desenvolveram, basicamente, através dos Regulamentos para o CFN de 1932, 1934 e 1940, os quais incorporaram diversas prescrições que estimularam os Fuzileiros Navais a adotar procedimentos típicos das tropas terrestres (Exército Brasileiro).

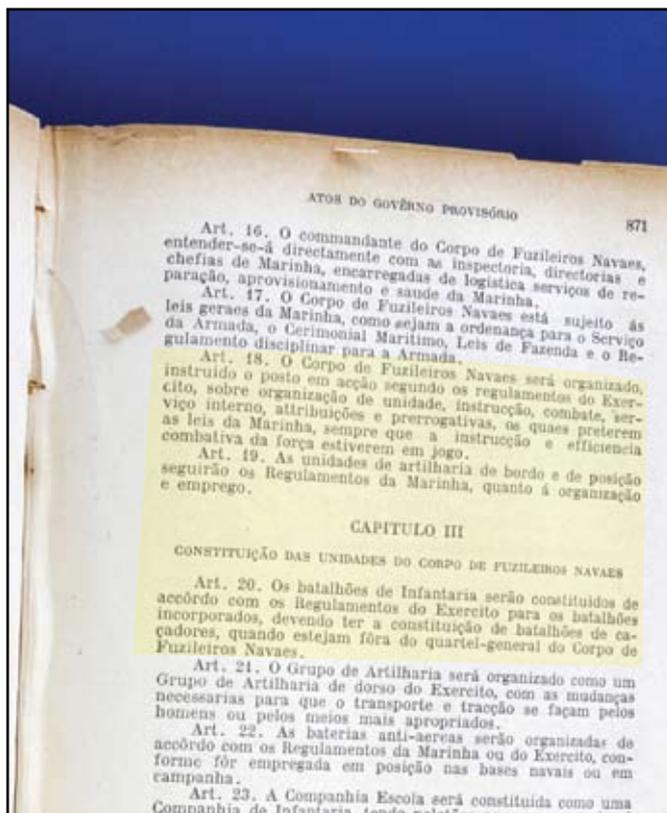
Deve ser destacado, contudo, que a Missão constante do art. 1º do Regulamento de 1932 revelava preocupação com tal influência, ao definir a inteireza dos Fuzileiros Navais constituindo um Corpo e ao reafirmar, através de sua missão, ser ele uma parte integrante da Marinha, repetindo o que constava do decreto de criação do CFN:

“Art. 1º - Os Fuzileiros Navais formam um Corpo, denominado Corpo de Fuzileiros Navais, com a missão de cooperar com as Forças Navais na defesa nacional e participar dos serviços da Administração Naval.”

Os Regulamentos de 1934 e 1940 mantiveram a mesma conceituação, passando entretanto a definir o CFN como uma “Força organizada basicamente como Infantaria de que dispõe a Marinha”. Essa conceituação, destacando a idéia de que os Fuzileiros Navais constituem um todo - o CFN - como parcela da Marinha, consolidou, posteriormente, a manifestação legítima de orgulho profissional marinho que se revela, ainda hoje e de forma peculiar, no seu espírito de corpo. Foi, também, muito importante na geração de motivações e no desenvolvimento de procedimentos relativos a projeção de poder sobre terra.

Quanto às Atribuições ou Finalidades, os três regulamentos foram praticamente idênticos, mantendo a tarefa de “efetuar operações de desembarque”.

Na prática, porém, a falta de meios apropriados a tais operações não permitiu seu desenvolvimento doutrinário. Mas, como no quadro das operações anfíbias, ao desembarque seguem-se operações terrestres, procurou-se atender ao que seria possível, isto é, preparar os oficiais e as praças para realizar operações terrestres. Nesse mister, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e a Escola de Sargentos de Infantaria (ESI), ambas do Exército, foram os grandes instrumentos de aprimoramento profissional dos Fuzileiros Navais naquela ocasião. Estava assim estimulada uma forte vinculação ao pensamento militar do Exército, exceto no que dizia respeito à Artilharia. Os artigos 18, 19 e 20 do Regulamento de 1934 informam bem sobre essa questão, embora várias outras disposições regulamentares enfatizassem ser o CFN uma parcela da Marinha e instrumento do Poder Naval.



No que tange à Estruturação do CFN, os três regulamentos sob exame expressaram concepções típicas de Força Terrestre. Tais concepções, aliadas à reduzida transferência de oficiais do Corpo da Armada para o CFN, bem como à origem bastante diversificada daqueles que ingressavam no quadro de oficiais (Escola Naval, CPOR, Curso da Escola de Oficiais da Polícia Militar do DF e Curso Provisório ministrado no CFN) e, ainda, à matrícula obrigatória na EsAO, como já registrado, constituindo requisito para promoção a Capitão-de-Corveta, não estimularam convenientemente o preparo das Forças de Fuzileiros Navais como instrumento de projeção do Poder Naval.

Entretanto, graças ao esforço de um certo número de oficiais e sargentos, apoiados em conhecimentos adquiridos principalmente no Exército, foi desenvolvida uma capacidade operativa, ainda que modesta, através da realização de exercícios que, em essência, não passavam de marchas, acampamentos e prática de maneabilidade e tiro, desenvolvidos em singelos enquadramentos táticos desvinculados das exigências da doutrina das operações anfíbias, inclusive quando utilizavam embarcações miúdas em deslocamentos de navios para a praia.

Nem mesmo a participação da Marinha em operações militares da II Guerra Mundial deu sentido anfíbio, nos primeiros anos, à formação dos oficiais FN, que já se iniciara em 1937, na Escola Naval. Por sua vez, aos oficiais superiores que cursavam a Escola de Guerra Naval, praticamente nada era ensinado sobre operações anfíbias. Terminava aquela guerra, em 1945, e os Fuzileiros Navais continuavam capacitados apenas para emprego em ações de segurança interna, orientados por doutrina da Força Terrestre.

O exame comparativo dos três regulamentos que vigoraram até 1950 permite concluir, com reforços da consulta a documentos diversos e da tradição oral, que:

- o CFN como Força Naval foi estruturado em 1932 para, no campo da defesa nacional, aprimorar-se na realização de operações de desembarque e prover segurança às instalações das bases navais (inicialmente Ladário e Belém);
- a inexistência de material especializado, destinado às operações de desembarque, aliada à importância conjuntural dos problemas de segurança interna, impediu o desenvolvimento de procedimentos técnicos e táticos próprios de Força de Desembarque;
- ao CFN foram atribuídos, então, encargos mais amplos nos serviços da Administração Naval; e

- ao final dos anos 40, o CFN constituía uma Força (como preconizava o regulamento em vigor) composta, porém, apenas por tropas de guarda e segurança e baterias de artilharia. Era natural, pois, que as influências doutrinárias de Força Terrestre se estendessem às décadas seguintes, tanto que, ainda nos anos 50, foram realizados exercícios que embora melhor elaborados, pois se desenvolviam segundo temas que abrangiam a conquista de objetivos pela infantaria apoiada por fogos reais da artilharia, das armas automáticas da infantaria sobre as tropas e da Força Aérea, não contavam ainda com o emprego de meios navais, e as ações eram desencadeadas quase sempre paralelas à praia, sem aprofundamento no terreno, mesmo que a situação geral descrevesse um quadro anfíbio. Na verdade, tais exercícios representavam os resultados da dedicação de oficiais e praças que, desde os anos 30, vinham tentando obter o aprimoramento operativo que julgavam indispensável às operações terrestres realizadas no contexto das operações de desembarque.

INFLUÊNCIAS PREDOMINANTES DE FORÇA ANFÍBIA

Terminada a II Guerra Mundial, a Marinha do Brasil havia estabelecido uma forte aproximação com a Marinha norte-americana, o que, aliada às repercussões das notáveis vitórias dos assaltos anfíbios no Atlântico e no Pacífico, com seu potencial gerador de idealizações, encorajou afinal a aprovação, em 1950, de um novo regulamento para o CFN. Essa afirmativa se fundamenta no fato de que o regulamento incorporou conceitos, princípios, preceitos, estruturação e finalidades resultantes da experiência vivida pelo United States Marine Corps (USMC).

Um analista militar isento consideraria aquele regulamento uma pretensão além dos limites do razoável ou um desafio estimulante porém irrealizável. Mas foi aprovado e aplicado de forma persistente, quase mística; certamente com a crença de que qualquer resultado seria melhor do que a situação anterior.

Quando essa experiência foi iniciada, a situação do CFN caracterizava-se por:

- utilização de uma doutrina de emprego de Força Terrestre, cuja principal fonte era a EsAO;
- inexistência de material anfíbio;
- disponibilidade reduzida de material bélico; e
- adoção de procedimentos sedimentados de emprego de tropa como Unidade de Guarda e Segurança.

Apesar disso ou por isso, o Regulamento de 1950 prescrevia sob o título de Definição:

“Art. 1º - O Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) é uma Força de que dispõe a Marinha de Guerra para operar com as Forças Navais e demais Forças em operações de caráter naval, com a responsabilidade principal no desenvolvimento da doutrina, da tática e do material de operações anfíbias.¹

Em conseqüência, o art. 3º estabelecia, como finalidades primárias:

“Art. 3º - O Corpo de Fuzileiros Navais deve ter organização, instrução e meios materiais e pessoais necessários a:

- a) participar de operações anfíbias;
- b) tomar parte em operações combinadas;
- c) capturar bases avançadas, aéreas ou pontos necessários às Operações Navais; e
- d) assegurar a defesa imediata de Bases Navais de qualquer espécie e guarnecer suas fortificações.”

As letras a), b) e c) indicavam novas e mais amplas finalidades para os Fuzileiros Navais do Brasil, como Força de Desembarque. A letra d) era apenas uma nova redação das mesmas tarefas no campo da defesa nacional, constantes dos regulamentos do período de influência doutrinária predominante de Força Terrestre.

As finalidades secundárias, por sua vez, diziam respeito a encargos de guardas, ordenanças e bandas de música.

O art. 5º, sob o título de Organização-Geral, indicava a transição da dependência à instrução do Exército para um caminho apropriado aos Fuzileiros Navais (trecho su-

¹ O trecho sublinhado era cópia da missão do USMC.

blinhado) como parte integrante do Poder Naval:

“Art. 5º - O Corpo de Fuzileiros Navais é organizado nos moldes de uma Grande Unidade do Exército com as adaptações necessárias às suas missões especiais e ao meio Naval”.

Coerentemente com as prescrições dos artigos anteriores, o art. 21 estabelecia que “para o atendimento das finalidades principais, o CFN mantém uma Força de Fuzileiros da Esquadra, constituída por agrupamentos operativos prontos para ação, de acordo com as determinações do EMA”.

Na verdade, o art. 21 apenas previa a necessidade da criação da Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE), o que não ocorreu de imediato, pois para atender ao propósito da sua criação, ou seja, dispor da capacidade de realizar operações de desembarque no quadro de uma operação anfíbia, teria que se combinar pessoal qualificado e material adequado em busca de um resultado, de natureza militar, nessa área específica de atividades. Aí residia a grande tarefa a ser realizada.

Quanto ao pessoal do CFN, era evidente a necessidade de qualificá-lo, em todos os níveis, para a realização de operações anfíbias. Isso demandaria tempo, além do que, combinar homens e material - qualificados e em condições de emprego - para obter dessa combinação resultados que alterassem favoravelmente a situação que nos pressionava, exigia o conhecimento e adoção de princípios, processos, técnicas e táticas pertinentes. Esse é o campo de atuação da doutrina, e a escolhida foi a do USMC. Através dela foram incorporados o modelo de estrutura organizacional e, para fins de estudos, a variedade e dimensão dos meios por ela preconizados. Essa escolha tem promovido, até hoje, um conflito permanente entre o recomendável como doutrina e o realizável como capacidade material.

Coerentemente, no plano doutrinário, foram enviados inicialmente dois oficiais para realizarem cursos nos Estados Unidos e, em seguida, três outros para visitarem diversas organizações do USMC, particularmente as de formação de pessoal.

Um deles, após retornar, foi pouco tempo depois designado para chefiar o Departamento de Fuzileiros Navais da Escola Naval. Prestou imensos serviços, traduzindo e introduzindo manuais do USMC na instrução dos Aspirantes. Posteriormente foi nomeado para comandar o então recém-inaugurado Centro de Instrução do CFN, a partir de seu primeiro ano letivo, onde encontrou, como instrutores, seus antigos Aspirantes, o que facilitou a introdução da doutrina norte-americana nos cursos do pessoal subalterno.

Os demais oficiais atuaram como instrutores na EGN, na formação de praças e na estruturação organizacional do CFN.

O processo de assimilação doutrinária foi se ampliando, a cada ano, com a designação de oficiais para cursos no USMC e a progressiva divulgação daquela doutrina através de cursos de carreira no Brasil.

Relativamente ao material adequado às operações anfíbias, foi muito alentadora a compra dos Navios-Transporte de Tropa e de Carga: “Barroso Pereira” e “Custódio de Mello” incorporados em 1955, e “Soares Dutra” e “Ary Parreiras” em 1957. Tais navios e as embarcações de desembarque de viaturas e pessoal (EDVP), construídos no Japão, estimularam a criação da Força de Transporte da Marinha em 1956, o que consolidou a disponibilidade de certa capacidade de transporte e de desembarque especializados, embora inicialmente tivessem sido aqueles meios muito utilizados em transporte comercial.

Apesar disso, a Força de Transporte da Marinha foi, sem dúvida, o instrumento que verdadeiramente deu conseqüência operativa de natureza anfíbia aos conhecimentos doutrinário-teóricos que os Fuzileiros Navais iam paulatinamente obtendo em cursos no país e no estrangeiro. Isso ficou claro após o ano de 1958, quando se iniciou a participação daquela Força nos exercícios anfíbios.

Foi, pois, na segunda metade dos anos 50 que passaram a existir condições mínimas para uma prática consistente da doutrina de operações anfíbias. Tais condições eram as seguintes:

- estavam incorporados à Marinha os navios-transporte e as EDVP;
- existiam oficiais com cursos no USMC (em nível técnico e de Estado-Maior), bem como com conhecimentos decorrentes de visitas e da observação de exercícios;
- a EGN ampliara os estudos, em nível de Estado-Maior, relativos às operações anfíbias;

Barroso Pereira



Custódio de Mello



Soares Dutra



Ary Parreiras



Fonte: DPHDM

- os Aspirantes, na EN, continuavam a receber uma orientação anfíbia na sua formação;
- o Centro de Instrução do CFN já estava funcionando e transmitindo, às praças, conhecimentos sobre operações anfíbias; e
- existia disponibilidade de pessoal (oficiais e praças) para a organização do 1º Grupamento Operativo da FFE.

Foram então assinados dois decretos pelo Presidente da República, relativos à criação e à organização da FFE.

DECRETO N.º 40.862 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1957

Cria a Força de Fuzileiros da Esquadra.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Força de Fuzileiros da Esquadra.

Art. 2.º A lotação das unidades da Força de Fuzileiros da Esquadra será fixada pelo Ministro da Marinha, mediante proposta feita pelo Estado-Maior da Armada e obedecida a Lei de Fixação de Forças.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1957; 138.º da Independência e 69.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK
Antonio Alves Câmara

Decreto nº 40.862, de 06 fevereiro de 1957

DECRETO N.º 41.352 "A" — DE 22 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre a organização da Força de Fuzileiros da Esquadra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE) tem a seguinte organização:

Núcleo da 1.ª Divisão de Fuzileiros Navais
Tropa de Reforço
Comando de Serviços.

Art. 2.º O comando da Força de Fuzileiros da Esquadra é exercido pelo Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.

Parágrafo único. Os comandos do Núcleo da 1.ª Divisão de Fuzileiros Navais, da Tropa de Reforço e do Comando de Serviços serão exercidos por oficiais Fuzileiros Navais, na forma que for estabelecida pelo Ministro da Marinha, mediante proposta do Chefe do Estado Maior da Armada.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1957; 138.º da Independência e 69.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK
Antonio Alves Câmara

Decreto nº 41.352, de 22 de abril de 1957

Fonte: DPHDM

Aquelas condições e esses dois decretos ofereceram estímulos doutrinários, apoio material e respaldo regulamentar para o início de exercícios anfíbios, o que ocorreu através das Operações Aragem (ABR 58) e Badejo (NOV 58). Para essa última operação, foi ativado o 1º Grupamento Operativo, o qual deu origem ao atual 1º Batalhão de Infantaria - Batalhão Riachuelo - (primeira Unidade do Núcleo da 1ª Divisão de Fuzileiros Navais - DivFuzNav).

Paralelamente, foram incentivados cursos por correspondência e ampliado o número de oficiais selecionados para realizar estudos mais diversificados nos Estados Unidos.

O Marine Corps, tornando-se uma nova fonte doutrinária, permitiu comparações com o que vinha sendo assimilado do Exército. Ficou então constatado, como era de se esperar, que essa nova fonte oferecia respostas mais apropriadas à destinação do CFN e, por isso, sua influência foi se ampliando a cada dia.

Em 1968, o Decreto nº 62.860, que “Estabelece a Estrutura Básica de Organização do Ministério da Marinha”, provocou, após 22 anos de vigência do Regulamento de 1950, a elaboração de um novo regulamento para o CFN, aprovado por decreto de 1972, o qual apresentou, como aspectos de relevo para os fins deste trabalho, os seguintes pontos:

- conceituou o CFN como um organismo de comando e apoio; não mais apenas como Força;
- estabeleceu uma estrutura organizacional, no seu art. 4º, que já refletia soluções originadas em nossas próprias vivências;

“Art. 4º - O CFN é comandado por um Comandante-Geral e compreende:

I - Comando-Geral (CGCFN)

II - Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE);

III - Forças de Seguranças (FS)²; e

IV - Comando de Apoio (CApCFN)

- atribuiu ao CFN, como um todo, a finalidade de realizar ações e operações terrestres de caráter naval, o que orientou a destinação da FFE, expressa no art. 7º daquele regulamento:

“Art.7º - A Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE) é constituída por Grandes Unidades de diferentes tipos permanentemente aprestadas para pronta ação, destinada ao emprego em operações com Forças Navais, Aeronavais e outras Forças Singulares”

- subordinou o CFN ao Comando de Operações Navais, estimulando um debate interno sobre a ênfase que deveria ser dada aos exercícios anfíbios, em termos de motivações estratégicas referentes ao nosso Poder Naval; infelizmente, a predominância de questões de segurança interna e desconfianças indesejáveis arrefeceram aqueles debates; e
- introduziu encargos relativos ao material peculiar às operações anfíbias.

Mas, em essência, o Regulamento de 1972 expressou ainda e apenas uma adaptação do modelo norte-americano, que não alterou o que já vinha sendo praticado em relação à prontificação e ao emprego das forças de desembarque providas pelo CFN.

Aliás, naquela época, a EGN, através da Área de Estudos de Fuzileiros Navais, trazendo, aplicando e divulgando os manuais de nosso interesse, editados principalmente pelo USMC, desempenhou papel extremamente importante, chegando, a partir de certo momento, mesmo que independentemente de sua vontade, a dar o ritmo e a profundidade do processo de assimilação da doutrina anfíbia de origem norte-americana.

Merecem ainda registro as aproximações com os Fuzileiros Navais equatorianos e argentinos, que além de efêmeras, foram pouco proveitosas em termos de conhecimentos doutrinários, pois ambos também se apoiavam na mesma doutrina norte-americana.

Mais recentemente, o CFN tem mantido intercâmbio - através de cursos - com a Infantaria de Marinha da Espanha e o Royal Marines do Reino Unido, daí resultando a obtenção de dados que oferecem opções de nosso interesse, em decorrência da dimensão dos meios e dos tipos de ações que realizam no quadro das operações anfíbias.

Por ocasião da revogação do Regulamento de 1972, o que ocorreu em 1981, já se considerava a predominância da influência doutrinária de força anfíbia, até porque, no estágio atual do aprimoramento operativo das Forças de Fuzileiros Navais, ela é essencial, pois, além de outras razões:

- assegura a vantagem estratégica da capacitação de projetar poder sobre terra a partir do mar; e
- oferece a opção tática adequada, no que tange à disponibilidade previsível dos meios navais, para as operações terrestres de caráter naval até o nível de Brigada Anfíbia.

2 Constituídas pelos Grupamentos Distritais e Destacamentos de Fuzileiros Navais

POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO DOUTRINÁRIA

As Forças de Fuzileiros Navais dos dias que vivemos continuam nitidamente influenciadas por duas vertentes doutrinárias:

- de Força Terrestre (do EB) ; e
- de Força de Desembarque (do USMC).

A vertente de Força Terrestre, predominante até o início dos anos 50, cuja origem se encontra nos regulamentos mencionados no início deste capítulo, consolidou sua influência através de cursos que oficiais e praças do CFN realizavam no Exército. Eram cursos de natureza tanto técnica como tática. O da EsAO era o primeiro de nível tático que os oficiais realizavam na carreira, sendo essa prática estimuladora da adoção de procedimentos e visão típicos de Força Terrestre. A associação dos ensinamentos desses cursos à carência de material anfíbio priorizava os estudos das operações terrestres, o que influenciava o CFN, inconscientemente, para a configuração prática de uma Divisão Anfíbia de Exército.

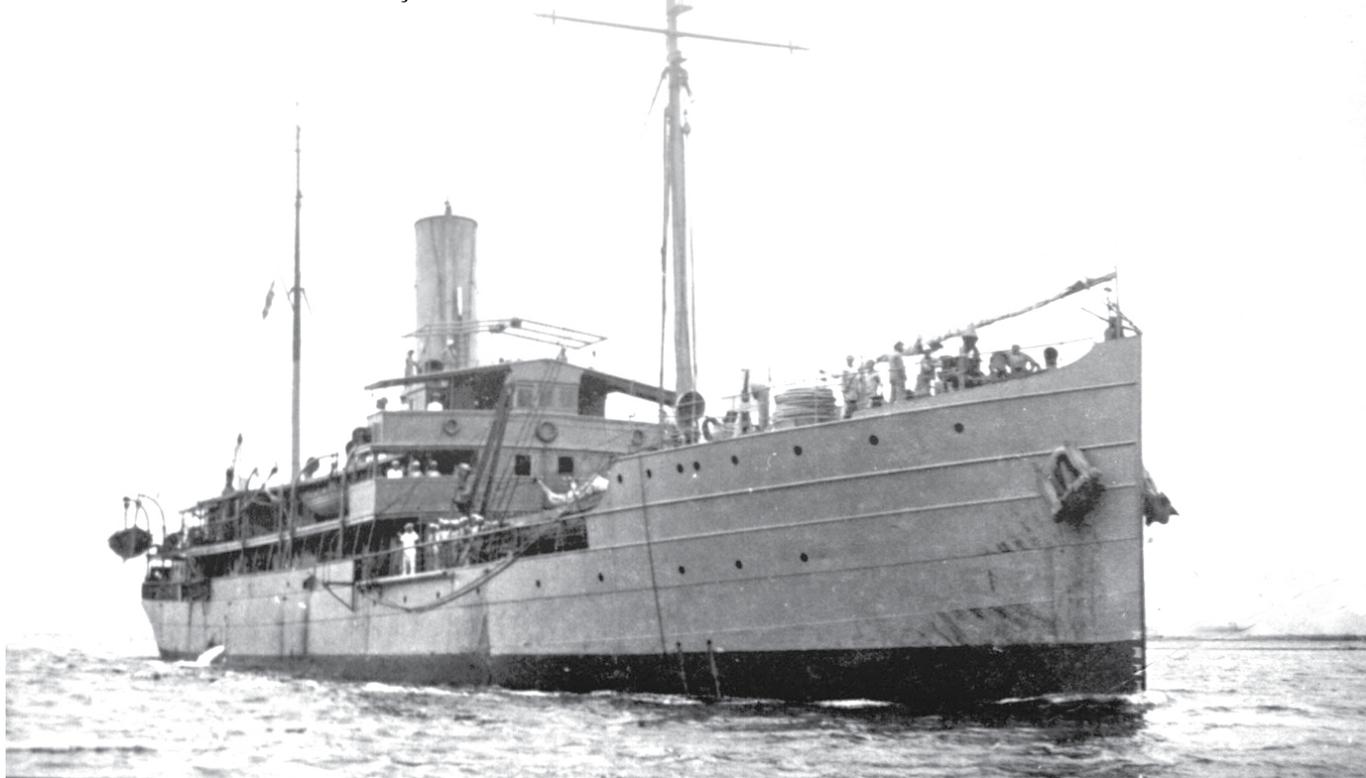
A outra vertente decorreu da nossa adesão, após a II Guerra Mundial, à doutrina anfíbia adotada pelo USMC. Tratava-se de uma doutrina com extraordinária capacidade de apelo por seu emprego com sucesso em vários conflitos e, especialmente, por se apoiar em abundantes meios materiais e em recursos humanos muito bem qualificados e de boa imagem militar. Tudo isso estimulava o CFN a construir, desde logo, uma capacidade anfíbia ainda que restrita. Contudo, a falta de experiência de guerra e de material adequado levou os Fuzileiros Navais brasileiros a caminharem na direção da configuração teórica de Reserva Ativa do USMC.

Isso pode ser afirmado porque em todas as análises de emprego da FFE surgia, com ênfase, a sua participação num quadro interaliado, recebendo material do USMC.

Ambas as influências foram úteis em determinados instantes, pois uma e outra permitiram aquisição de conhecimentos capazes de prover capacidade operativa.

É interessante notar que essas duas influências, embora divergentes, não eram rigorosamente opostas. Nenhuma teve capacidade de anular a outra. Na prática, as duas vertentes doutrinárias convergiram para um mesmo vale: o das operações anfíbias. Elas têm convivido com certo nível de conflito, mas ambas têm se prestado para atender às carências do CFN, tanto no plano doutrinário como no da prática. A integração possível dessas influências, com natural predominância dos aspectos doutrinários de natureza anfíbia, será aprofundada nos capítulos III e IV, visando ao aprimoramento futuro das Forças de Fuzileiros Navais.

Navio-auxiliar Vital de Oliveira, uma das unidades navais brasileiras na Segunda Guerra Mundial. Naufragou na noite de 19 de julho de 1944, tendo falecido seis Fuzileiros Navais.





Desembarque e assalto anfíbio da Marinha Brasileira nos moldes da tática da Marinha de Guerra Americana na Guerra do Pacífico.

Fonte: Jornal "A Manhã", de 14 de março 1948.

VOCAÇÕES

E

m termos amplos, a prontificação das Forças de Fuzileiros Navais, a partir de 1932, tem sido institucionalmente orientada para a realização de operações anfíbias, de segurança de bases navais, de operações ribeirinhas e especiais e, também, de defesa territorial como desdobramento das tarefas atribuídas em tempo de paz aos Grupamentos de Fuzileiros

Navais (GptFN).

Por outro lado, para se obter a melhor aplicação do Poder de Combate (Poder Combatente) das Forças de Fuzileiros Navais (FFE e GptFN), as suas concepções de emprego devem ser harmoniosamente integradas, visando à obtenção de resultados mutuamente proveitosos.

Essa integração existe como resultante de um processo de assimilação de vivências. Isto é, ao longo dos anos elas foram sendo praticadas através do emprego dos GptFN e da FFE, para atender aos encargos atribuídos à Marinha em decorrência de diferentes conjunturas político-militares. A partir de tais vivências foram, então, consolidadas duas vocações primordiais para as Forças de Fuzileiros Navais:

- a. proteger instalações de interesse do Poder Naval em áreas do território nacional; e
- b. projetar poder como vetor terrestre do conjugado anfíbio.

PROTEGER INSTALAÇÕES DE INTERESSE DO PODER NAVAL EM ÁREAS DO TERRITÓRIO NACIONAL

A presença das Forças de FN em diferentes regiões do território nacional teve seu início através das antigas Companhias Regionais, mais tarde denominadas de Grupamentos de Fuzileiros Navais (GptFN), subordinados aos Comandos dos Distritos Navais. Organizados fundamentalmente como tropa de defesa de bases e de instalações navais, passaram a realizar também operações de segurança interna e, mais recentemente, considerando determinadas peculiaridades regionais, receberam atribuições específicas quanto a operações ribeirinhas.

Para uma melhor compreensão do emprego dos GptFN, segue-se uma apresentação da criação dessas unidades, destacando-se as tarefas a elas atribuídas.

Em 1932, foram criadas, para a segurança das duas únicas bases navais fora do Rio de Janeiro naquela ocasião - Ladário e Belém - respectivamente as 1ª e 2ª Companhias Regionais, com efetivos retirados dos Batalhões de Infantaria do CFN sediados no Rio de Janeiro.

Somente durante a II Guerra Mundial foram implantadas com sede em Natal, Salvador e Recife, as 3ª, 4ª e 5ª Companhias Regionais, cujas razões de criação estão embutidas nas suas missões:

- segurança da Base Naval de Natal (em construção), das instalações do Comando Naval do Leste (Salvador) e da Estação Rádio da Marinha em Recife;
- vigilância das praias; e
- vigilância, policiamento e defesa dos portos.

Com o término da II Guerra Mundial, em 1945, diminuíram as preocupações com a segurança das fronteiras marítimas. Resolveu, então, o governo dar a necessária

CONSOLIDADAS

atenção às fronteiras “molhadas” do Sul, onde se haviam desenvolvido, no decorrer da guerra, atividades de comércio ilegal que se tornaram extremamente danosas aos interesses do país. A fronteira com a Argentina transformara-se em palco de constantes incidentes entre brasileiros e argentinos.

Em 1948 foi então criada, mas não ativada, a 6ª Cia Regional, sediada em Florianópolis. Contudo, ainda em 1948, foi enviado um destacamento para a cidade de Uruguaiana, retirado do efetivo previsto para a 6ª Cia Regional, com as tarefas específicas de:

- manter a integridade e a soberania naquela parte do território nacional;
- efetuar o patrulhamento fluvial do rio Uruguai;
- efetuar a repressão ao contrabando; e
- exercer capatazia no rio Uruguai.

Tarefas bem peculiares e que revelam a visão especial do significado de segurança para um país ainda em desenvolvimento. Em determinados momentos da vida de tais países, pode se tornar dramático o conflito entre o interesse nacional momentâneo e a doutrina de emprego da força militar, especialmente se a doutrina é importada de um país com estágio de desenvolvimento bem mais avançado. Para as nações menos desenvolvidas, é freqüente a necessidade de administrar esse tipo de conflito. Impõem-se, pois, os necessários preparo e alerta para a defesa oportuna e bem fundamentada da destinação das Forças Armadas.

Em 1955 foi, afinal, criada com sede em Uruguaiana a 7ª Cia Regional, efetivando os contingentes existentes na área.

Também neste ano de 1955, a 5ª Cia Regional foi transformada em 3º Btl Regional. Ele foi denominado 3º porque integrava o 3º DN. O escalão batalhão resultou da idéia de aumentar a capacidade de emprego das unidades regionais.

Coerentemente com tal idéia e em decorrência da Lei de Fixação de Forças, de 1955, que autorizou o efetivo de 10.000 homens para o CFN, foi criado o Gpt Regional de Uruguaiana, englobando as 6ª e 7ª Cia Regionais. Em Florianópolis, sede do 5º DN, permaneceu um pequeno destacamento.

Após a mudança da Capital para Brasília, em 1961 foi criado o GptFN de Brasília, com as seguintes missões básicas que davam destaque aos conceitos de defesa territorial e segurança interna, bem como relacionavam operativamente os grupamentos com a FFE:

- “- efetuar missões de defesa territorial e de segurança interna;
- apoiar e eventualmente reforçar unidades da FFE que operarem em sua área de responsabilidade;
- reforçar a FFE; e
- desempenhar outras tarefas atribuídas pelo Comando Naval de Brasília.”

Em 1963, com sede exatamente nas duas principais áreas portuárias do Brasil, sob fortes influências da crise política interna que culminou com a Revolução de 1964, foram criados os GptFN de Santos e do Rio de Janeiro.

Ainda em 1963, o Gpt Regional de FN de Uruguaiana foi transformado em GptFN de Uruguaiana mantendo as mesmas missões básicas.

GptFN Ladário



Pórtico - AGO1971



GptFN Belém



Cerimônia à Bandeira Nacional, inauguração do mastro - 2JUN1975

GptFN Natal



Entrada principal



Passagem de Imediatece da 3º Cia Regional de Fuzileiros Navais - 1947

GptFN Salvador



Fachada



Prédio do Rancho da Guarnição - 23JUN1969

G R U P A M E N T O S



Fachada



Plataforma de Transbordo



Momento solene de juramento à Bandeira pelos nos Fuzileiros Navais formados

GptFN Recife



1970



GptFN Brasilia

JAN1986



GptFN Manaus

EVOLUÇÕES DOS GPT FN

ANO	LOCAL	EVENTO
1932	LADÁRIO	criação da 1ª CIA REGIONAL
	BELÉM	criação da 2ª CIA REGIONAL
1942	NATAL	criação da 3ª CIA REGIONAL
1943	SALVADOR	criação da 4ª CIA REGIONAL
1944	RECIFE	criação da 5ª CIA REGIONAL
1948	FLORIANÓPOLIS (NÃO ATIVADA)	criação da 6ª CIA REGIONAL
	URUGUAIANA	ENVIADO UM DESTACAMENTO, REGIONAL DO EFETIVO PREVISTO PARA A 6ª CIA REGIONAL
1955	URUGUAIANA	criação da 7ª CIA REGIONAL, EFETIVANDO OS CONTINGENTES EXISTENTES NA ÁREA
	RECIFE	TRANSFORMAÇÃO DA 5ª CIA REGIONAL EM 3ª BATALHÃO REGIONAL
1957	URUGUAIANA	criação do GPT REGIONAL DE URUGUAIANA, ENGLOBALANDO 6ª E 7ª CIA REGIONAIS
1961	D.F.	criação do GPRFN BRASÍLIA
	SANTOS	criação do GPTFN DE SANTOS
1963	RIO	criação do GPTFN DO RIO DE JANEIRO
	URUGUAIANA	TRANSFORMAÇÃO DO GPT REGIONAL DE FN DE URUGUAIANA EM GPTFN DE URUGUAIANA
	RECIFE	
1976	URUGUAIANA	FORAM EXTINTOS OS RESPECTIVOS GRUPAMENTOS
	SANTOS	
1985	RIO GRANDE	criação do GPTFN DE RIO GRANDE
	MANAUS	criação do GPTFN DE MANAUS

Em 1968 foram iniciados os estudos para a criação de um GptFN em Rondônia, com sede em Porto Velho, sob motivação casuística, felizmente não concretizada.

No ano de 1976, a título de economia de recursos financeiros, foram extintos os Gpt de Uruguaiana, Santos e Recife. O resultado benéfico mais significativo foi o aumento dos efetivos das unidades da FFE.

Finalmente, em 1985, foram criados os GptFN de Rio Grande, cidade que passara a sediar o Comando do 5º Distrito Naval, e o GptFN de Manaus, graças à valorização econômica e militar da região amazônica.

A criação progressiva dos Grupamentos de Fuzileiros Navais constituiu, sistematicamente, respostas conjunturais aos sucessivos quadros político-militares, envolvendo segurança interna e externa, ocorridos a partir de 1932.

Corrigidas algumas distorções, ficou, então, assegurada a existência de um GptFN na sede de todos os Distritos Navais e também nas duas bacias fluviais (Amazônica e Rio Paraguai) consideradas as suas importâncias no planejamento estratégico da Marinha.

Quanto à estruturação desses Gpt, foi utilizada como modelo, até o final da II Guerra Mundial, a Companhia dos Batalhões de Caçadores do Exército. Somente após a II Guerra Mundial (com o Regulamento para o CFN de 1950) foi adotada a doutrina do USMC, de que resultou a flexível solução de Grupamento.

O Decreto nº 77.272 de 1976 posicionou os GptFN e estabeleceu as suas atribuições no art. 4º.

“Art. 4º - Aos Comandos dos Distritos Navais e Comando Naval subordinam-se Forças Navais Distritais e Grupamentos de Fuzileiros Navais, tendo como atribuições principais efetuar operações navais e terrestres de caráter naval incluindo:

- Patrulha Costeira;*
- Polícia Naval;*
- Defesa de Porto;*
- Socorro e Salvamento Marítimo;*
- Operações de Minagem e Contraminagem;*
- Operações Fluviais;*
- Defesa de Bases e Instalações Navais; e*
- Operações de Segurança Interna.”*

Como visto, ao longo dos últimos 50 anos, aos GptFN foram atribuídos variados encargos fortemente influenciados por razões de segurança de conteúdos militar, político e sócio-econômico. Por esta via, cada atual GptFN consolidou sua capacitação, beneficiado por sua prolongada presença em áreas do território nacional, para realizar particularmente as três últimas operações terrestres, de caráter naval, citadas no decreto acima.

A proteção de instalações de interesse do Poder Naval é, pois, uma vocação gerada pelas atividades dos GptFN posicionados:

- em áreas onde a concentração de meios do Poder Naval do Brasil demande a existência dessas unidades para a defesa de bases, de instalações navais diversas e da manutenção da ordem interna; e

- em áreas sensíveis que por suas dimensões, características geopolíticas e/ou presença próxima e constante de componentes do Poder Naval estrangeiro, requeiram a sua efetiva ocupação e vigilância e/ou a realização de operações ribeirinhas (tarefa básica de projetar poder).

PROJETAR PODER COMO VETOR TERRESTRE DO CONJUGADO ANFÍBIO

Esta capacidade começou a se desenvolver verdadeiramente durante o período de influência doutrinária de força anfíbia, tendo sido fortemente estimulada pelo Regulamento para o CFN de 1950. A prática dessa capacidade foi iniciada, como operação terrestre de caráter naval, após a aquisição dos navios-transporte que deram origem à atual Força de Apoio.

As EDVP, que, como já mencionado, vieram com aqueles navios, foram logo depois transferidas para o Centro de Instrução do CFN, situado na Ilha do Governador, onde tiveram intenso emprego no treinamento das Equipes de Embarcações (EE), constituídas inclusive por Guardas-Marinha, e nas técnicas do Movimento-Navio-para-Terra (MNT). Naqueles treinamentos, o embarque das EE se dava em uma das praias, praticava-se o deslocamento para a Área de Reunião, a transposição da Linha de Partida e as formações adequadas. A abicagem era feita em outra praia que permitisse o desenvolvimento de situações táticas terrestres compatíveis. Aqueles exercícios foram de motivação inestimável. Em 1959, as EDVP, ainda no Centro de Instrução do CFN, receberam a denominação de Grupo Anfíbio e seu Encarregado passou a ser um oficial do Corpo da Armada. A então Força de Transporte da Marinha transferiu, em 1963, o Grupo Anfíbio para a Ilha de Mocanguê, onde ainda hoje se encontra com a denominação de Grupo de Embarcações de Desembarque (GED), subordinado atualmente, como unidade autônoma, à Força de Apoio.

Em termos de material, especialmente destinado às operações anfíbias, aqueles navios-transporte e embarcações de desembarque constituíram tudo o que inicialmente se dispunha para desenvolver a capacitação anfíbia da Marinha do Brasil.

Tal iniciação foi facilitada porque o estudo sistemático da teoria

das operações anfíbias já começara através de cursos, visitas e estágios no USMC, bem como com a introdução de assuntos pertinentes nos currículos dos cursos de carreira da MB. Na mesma época, teve início, também, a prática de exercícios de desembarque, embora de reduzida complexidade. Foi a fase das já mencionadas Operações Aragem e Badejo, seguidas pela Brisa (OUT 59), Corvina (NOV 59), Arfagem (SET 60) e Abelha (AGO 61).

Essa última operação foi planejada como uma das conseqüências da renúncia do então Presidente da República, não tendo contudo se concretizado o assalto anfíbio no litoral de Santa Catarina. Merece ser destacado, ainda, que pela primeira vez foram utilizados navios mercantes - "Ara-ranguá" e "Rio Mossoró" - para transporte de tropa integrando uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) no Brasil. A Operação Abelha, por suas implicações em termos de flexibilidade de aplicação do Poder Naval, evidenciou que a Marinha ampliara sua capacidade de intervenção na solução de problemas de natureza político-militar, particularmente



Fonte: Museu do CFN

Matéria sobre a Operação Aragem.
Jornal "O Anfíbio" nº 28,
de junho de 1959.

A Operação Corvina foi noticiada no jornal "O Anfíbio" nº 33, de dezembro de 1959



Jornal "O Anfíbio" nº 37, de setembro/dezembro de 1960



Fonte: Museu do CFN

de perturbação da ordem interna, pois, além de navios no mar, passara a dispor de tropa embarcada para aplicação em algumas áreas do litoral. Isso ficou bem nítido daí para o futuro.

Relativamente aos meios aeronavais, também em 1961 foram criados o Comando da Força Aeronaval e o 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (Esqd HU-1). Suas aeronaves "Whirlwind" S-55 (UH-5) passaram a participar de operações com Forças de Fuzileiros Navais, aumentando a flexibilidade e a capacidade de atuação das Forças de Desembarque (ForDbq), dando-lhes maior rapidez e profundidade nas ações e abrindo-lhes extensos trechos de litoral antes inabordáveis pelas embarcações de desembarque.

Posteriormente, em 1965, com a solução presidencial sobre a aviação embarcada, foram recebidos pela MB seis helicópteros SH-34J - designados SH-1 e apelidados de "Baleia" - e criado o 1º Esquadrão de Helicópteros Anti-submarino,

que, apesar de sua destinação primária, participou com suas aeronaves, inclusive os então novos SH-3, no desenvolvimento dos procedimentos de emprego de helicópteros nas operações anfíbias.

O ano de 1964 foi um verdadeiro marco para o desenvolvimento das operações anfíbias no Brasil. Naquela ocasião foi realizada a primeira operação da série Dragão. Continuando até os dias de hoje, é um dos exemplos mais característicos das influências



Operação Dragão I, em 1964.



Fonte: DPHDM

Operação Dragão III, no navio Custódio de Mello, em 1967.

doutrinárias que conflitam e coexistem no CFN. Da Operação Dragão I até a Dragão X, as fases clássicas da OpAnf eram desenvolvidas segundo o modelo do USMC até o final do MNT; as ações em terra, por sua vez, influenciadas pelo quadro político nacional e conseqüente combate à subversão, desenvolviam-se orientadas pelos conhecimentos, adquiridos na EsAO, relativos à Guerra Revolucionária. Já a partir da Operação Dragão XI as situações criadas permitiram desenvolver temas relativos a conflitos regionais, porém o emprego das Forças de Desembarque tinha como propósito exclusivo permitir o desembarque de tropas do Exército para prosseguimento das ações em terra. Simultaneamente com essa nova série, a FFE participou de exercícios interaliados (as Operações Veritas e Caribex), que facilitaram a aquisição bastante objetiva de conhecimentos de guerra anfíbia pelos oficiais e praças da FFE.

Os anos 70 ofereceram duas grandes contribuições para a ampliação da capacidade da MB de projetar poder sobre terra através de operações anfíbias. Uma delas, de caráter doutrinário-institucional, teve origem no Plano Estratégico da Marinha (PEM) ao estabelecer:

“As Operações Anfíbias ainda que de vulto moderado, emprestam às Forças Na-



**Operação Dragão, navio
Duque de Caxias, em
1987.**



vais uma grande capacidade de intervenção em território nacional ou estrangeiro”.

A outra, de natureza instrumental, foi o recebimento dos Navios de Desembarque de Carros de Combate (NDCC) - primeiros navios realmente anfíbios da Marinha - que ampliaram a possibilidade de desembarque de variados meios, com influência marcante sobre o prosseguimento das operações em terra.

Apesar do significativo aprestamento que já fora alcançado pelos Fuzileiros Navais como Força, a FFE continuava, ao longo dos anos 70, a não possuir comando próprio. Seu Comandante era, cumulativamente, o Comandante-Geral do CFN, cujo Estado-Maior tratava de todos os problemas - administrativos e operativos - do CFN. Era uma situação administrativamente conveniente, porém não atendia plenamente às exigências de prontificação de uma Força destinada ao emprego combinado de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais - ou conjugado anfíbio, particularmente quanto às relações de comando e integração dos seus componentes.

No início dos anos 80 - já se passara praticamente meio século desde a criação do novo CFN e a FFE completara vinte e três anos de existência - tornara-se evidente que o Corpo de Fuzileiros Navais, com um contingente correspondente a cerca de 1/3 da Marinha, distribuído pelo Comando-Geral, Comando de Apoio, FFE e Forças de Segurança, estas com suas sedes nas áreas dos diferentes Distritos Navais, necessitava de uma atualização de seus serviços e atividades, de modo a aumentar a eficiência de seu emprego. Além disso, as peculiaridades decorrentes do fato de suas forças realizarem operações terrestres de caráter naval, visando atender o planejamento estratégico da Marinha, “recomendavam a participação do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais no processo decisório de alto nível da Marinha”, conforme explicitado na Exposição de Motivos do Ministro da Marinha, de 20 de agosto de 1980.

Em decorrência, ocorreu a alteração da Estrutura Básica da Organização do Ministério da Marinha, atualmente em vigor, posicionando-se o Comandante-Geral no Almirantado, o Comando-Geral no Setor Apoio e permanecendo a Força de Fuzileiros da Esquadra e os Grupamentos de Fuzileiros Navais no Setor Operativo.

Daí, a nova conceituação recebida pelo CFN, através do art. 2º do Decreto nº 85.924 de abril de 1981:

O Comando-Geral do CFN, como Órgão de Direção Setorial (ODS), manteve

“Art. 2º - O Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), parcela da Marinha destinada a ações e operações terrestres necessárias a uma Campanha Naval, bem como a guarda e segurança de instalações navais ou de interesse da Marinha e ao respectivo apoio específico, tem seus elementos componentes redistribuídos dentro da estrutura básica da organização do Ministério da Marinha, nos diversos níveis dos setores Operativos e de Apoio.”

o encargo de prover às Forças de Fuzileiros Navais com recursos humanos profissionalmente aprimorados e material específico adequado, os quais recebem, no Setor Operativo, apostamento compatível com as condições previsíveis de emprego. Essas, por sua vez, podem provocar demanda de novos meios (humanos e materiais) de crescentes níveis de desempenho. A implantação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO-CFN) e a aquisição dos CLANf, na década passada, foram respostas a tais demandas. Da mesma forma, também deve ser entendida a aquisição dos He "Super Puma" (UH-14).

Ficou, assim, consolidada uma relação de mútua essencialidade entre os setores, indispensável à eficiência operativa da Marinha.

Por seu turno, a permanência da FFE e dos GptFN no âmbito do Comando de Operações Navais - a FFE com comando próprio - foi e é um fator estimulador da necessária integração das forças navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com reflexos no desempenho dos componentes do conjugado anfíbio. Neste sentido realça a ativação do Grupo de Desenvolvimento de Tática do ComFFE, ao qual se deve creditar o Sistema de Avaliação de Exercícios (SAE), com influxos inovadores também sobre os aspectos logísticos. Tudo isso representou um esforço gigantesco para a Marinha.

Foi também portentoso o esforço do Comando-Geral do CFN, em termos de preparo do pessoal e de seleção e manutenção dos meios específicos, que, combinados para estruturarem os Grupamentos Operativos da FFE, consolidaram a vocação para projetar poder sobre terra.

Assim a FFE, por sua mobilidade, flexibilidade e versatilidade, vem se tornando particularmente apta para o:

- emprego, a partir de uma situação de paz em que se fizer necessária a ampliação da presença do Poder Naval inicialmente provida pelos GptFN, em operações de complexidade variável podendo evoluir para incursão ou assalto anfíbio; e
- emprego, como ForDbq, nas diferentes configurações de guerra e de conflitos visualizadas no planejamento do preparo e emprego do Poder Naval brasileiro.

INTERACÃO DAS VOCAÇÕES

Foi visto, nos seus principais aspectos, como, a partir de 1932, os Fuzileiros Navais iniciaram e desenvolveram, em etapas sucessivas, vivências que, embora diversificadas, consolidaram uma concepção de emprego integrado de suas Forças (FFE e GptFN).

A importância dessa concepção está realçada pelo fato de que os GptFN constituem, pela utilização de parte de seus efetivos, a fonte que poderá preencher, mais prontamente, os claros iniciais existentes na FFE em caso de seu emprego real.

Os contingentes resultantes de mobilizações que serão desencadeadas progressivamente atenderão então:

- aos claros provocados nos GptFN pelo atendimento das necessidades iniciais da FFE; e
- às futuras necessidades decorrentes de baixas e expansões da FFE.

Em contrapartida, a FFE, por sua capacidade de projetar poder, tem condições de superar, através da ampliação da presença do Poder Naval, a impossibilidade de existência, desde os tempos de paz, de GptFN capazes de guarnecerem plenamente todas as áreas ao longo do nosso litoral e outras áreas sensíveis, especialmente fronteiriças, onde existam instalações de interesse da Marinha.

O fundamento mais estável dessa concepção de emprego integrado, ou interação das vocações consolidadas pela FFE e GptFN, repousa no fato de que não existe Fuzileiro Naval de primeira e de segunda categorias. Afinal, trata-se de uma tropa de combatentes anfíbios profissionais, com cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento homogêneos e utilizadores dos mesmos meios.

CENÁRIOS

O Projeto de Reconstrução Nacional destaca que “o mundo está vivendo um processo de acelerada mudança histórica. O impacto do desenvolvimento da ciência e da tecnologia teve conseqüências profundas sobre o relacionamento humano e sobre a vida das nações. Ainda é prematuro afirmar o que será o mundo na virada do século a seguir, mas é improvável que venham a criar estruturas políticas que, no futuro previsível, tornem prescindível a capacidade militar. O Brasil não pode, portanto, descuidar de sua defesa, numa era de mudanças cujos resultados são ainda incertos”.

O Corpo de Fuzileiros Navais, como parcela da Marinha, deve inserir-se nesse contexto, orientando seus recursos humanos e materiais para fazer face às possibilidades de emprego contra as ameaças decorrentes da concretização de hipotéticos cenários adversos.

PREVISÍVEIS

CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS

O emprego das Forças de Fuzileiros Navais deve ser considerado dentro de cenários previsíveis com componentes adversos aos interesses brasileiros, segundo critérios estabelecidos pelo Comando de Operações Navais.

Esses cenários adversos podem ser de:

- guerra regional;
- perturbação da ordem interna;
- crises político-estratégicas; e
- guerra global.

No cenário de guerra regional as possibilidades de conflito tendem a ser decrescentes, pois o Brasil vive atualmente um período caracterizado pela conciliação e o entendimento regionais, com as preocupações voltadas para a resolução dos problemas econômicos e sociais. Entretanto, num mundo organizado em Estados soberanos, cujos interesses nem sempre são coincidentes, não é sensato abandonar a possibilidade de se dispor de capacidade de afirmação da soberania nacional, pelo menos no âmbito da comunidade internacional regional. Desse modo, as Forças de Fuzileiros Navais devem contribuir para a constituição de uma capacidade manifestada, idora e desestimuladora de aventuras militares, contra a nossa soberania e integridade territorial, por parte de poderes homólogos do continente. Essa capacidade dissuasória deve ser expressa não somente na estruturação da FFE, mas também na capacidade real de projetar poder sobre terra em uma região onde não se espere forte contraposição ao desembarque e às subseqüentes ações em terra, bem como na possibilidade concreta de realizar ações de comandos.

No caso de perturbação, da ordem interna a atuação das Forças de Fuzileiros Navais dar-se-ia, isoladamente ou em cooperação com as demais Forças Singulares, através do emprego dos GptFN, desencadeando ações pertinentes à manutenção da ordem, em áreas fluviais, particularmente as fronteiriças, ou em áreas costeiras. A FFE dispõe de capacidade mediante o engajamento de Grupamentos Operativos de FN (GptOpFN), de valores variáveis, para complementar ou suplementar essa atuação, devendo, para isso, dispor de conhecimentos sobre o ambiente operacional e de condições de se deslocar rapidamente para a área, empregando inclusive o transporte por aeronaves.

As crises político-estratégicas, também chamadas “crises sem guerra”, têm origens nas seguintes realidades da vida internacional:

- pressão da grande potência em virtude de contenciosos diversos;
- comprometimento da ordem e da garantia da vida humana em áreas críticas externas;
- perturbação da ordem marítima e fluvial em áreas de jurisdição brasileira; e
- ações fronteiriças resultantes de atividades ilícitas.

Quando o exame corrente da situação indicar tendência para qualquer dessas configurações, a participação das Forças de Fuzileiros Navais deve ser efetivada, como a seguir examinado, mediante o emprego de GptOpFN previstos como Força-Pronta, pelo Comando de Operações Navais, a fim de garantir a preservação dos interesses nacionais.

Em contencioso com uma grande potência, as Forças de Fuzileiros Navais seriam chamadas a participar se as ações de natureza política ou de um componente do Poder Militar, com capacidade dissuasória, não fossem suficientes para manter as operações afastadas do território nacional. Em tal caso, a atuação se daria através de ações de comandos ou como “infantaria leve”, procurando causar o maior número de baixas ao adversário. Poderiam, também, as Forças de Fuzileiros Navais operar em conjunto com

as demais Forças Singulares nos diversos tipos de ações previstas para a campanha.

Por sua vez, os comprometimentos com a manutenção da ordem e garantia da vida humana em áreas críticas poderiam justificar a atuação através de projeção de poder sobre terra em regiões onde fosse esperada pequena contraposição ao desembarque e às subsequentes ações em terra. Essas ações seriam destinadas a apoiar o restabelecimento da ordem, a salvaguardar vidas humanas e a retirar não-combatentes das áreas conflagradas.

Com referência à ordem marítima e fluvial, a participação dos Fuzileiros Navais se limitaria aos destacamentos, especialmente embarcados nos meios empregados para o seu restabelecimento.

Relativamente às ações fronteiriças, resultantes de atividades ilícitas, a Região Amazônica e a área do Pantanal Mato-grossense são as partes do território nacional mais sensíveis às ações irregulares oriundas de países vizinhos, realizadas sem apoio ou mesmo contrariando os governos daqueles países. A participação das Forças de Fuzileiros Navais no combate a essas ações se daria, principalmente, através dos GptFN em cenários ribeirinhos para os quais estarão operacionalmente bem preparados. A FFE, como mencionado anteriormente no tocante à defesa da ordem interna, atuaria na complementação ou suplementação dessas ações, mantendo os mesmos condicionamentos.

Finalmente, no conflito global, o de menor probabilidade de envolvimento brasileiro, a certamente limitada participação de Forças de Fuzileiros Navais ocorreria, em caráter seletivo, dentro de um quadro interaliado.

POSSIBILIDADES DE EMPREGO DAS FORÇAS DE FUZILEIROS NAVAIS

As análises dos cenários indicam que a formação dos recursos humanos e o material específico dos Fuzileiros Navais devem atender às exigências para que suas forças, após adestradas no âmbito do Comando de Operações Navais, representem um efetivo poder dissuasório e, portanto, estejam capacitadas a:

a) realizar isoladamente:

- projeção de poder sobre terra no Atlântico Sul, em cenário regional clássico ou de comprometimento da ordem e da garantia da vida humana em áreas críticas, contra pequena oposição ao desembarque e à atuação em terra;
- operações especiais no cenário regional, através ou não de projeção de poder sobre terra;
- operações especiais e atuação como “infantaria leve”, em território nacional, contra tropas invasoras através ou não de projeção sobre terra;
- operações ribeirinhas;
- projeção de poder sobre terra e operações especiais em defesa da ordem interna; e

b) participar de:

- projeção de poder sobre terra, no Atlântico Sul, em conjunto com forças anfíbias aliadas, em cenário de guerra regional ou de comprometimento da ordem e da garantia da vida humana em áreas críticas;
- ações anfíbias seletivas, dentro de uma força interaliada em conflito global;
- ações em conjunto com as demais Forças Singulares, em território nacional, contra tropas invasoras através ou não de projeção de poder sobre terra;
- ações de defesa territorial mediante emprego dos GptFN;
- ações, em conjunto com as demais Forças Singulares, para a manutenção da ordem interna em regiões fronteiriças, particularmente em ambientes ribeirinhos, em áreas costeiras e regiões fluviais navegáveis, mediante, ou não, projeção de poder sobre terra;
- operações ribeirinhas na defesa da ordem interna e em crises político-estratégicas; e
- Força Internacional de Paz, nos moldes da FAIBRAS na República Dominicana (com participação de tropa nos anos de 1965 e 1966) ou apenas com a presença de observadores, como aconteceu no Congo, Paquistão, El Salvador/Honduras e presentemente na Nicarágua, Angola e Iugoslávia.

OS DEZ ANOS DO RETORNO DA FAIBRÁS

No mês de dezembro próximo passado foi realizado no Centro de Instrução e Adestramento do CFN uma singela mas significativa cerimônia em comemoração ao primeiro declínio do regresso definitivo ao BRASIL do Grupamento de Fuzileiros Navais que faz parte da Força Interamericana de Paz, enviado no período de 1965 - 1966 a São Domingos.

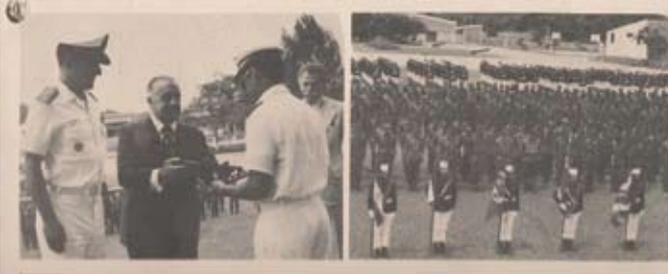
Em atendimento à solicitação emanada da 10.ª Reunião de Consulta da OEA, foi constituída a Força Interamericana de Paz em 11 de maio de 1965, com contingentes militares do BRASIL, HONDURAS, NICARÁGUA, COSTA RICA, PAR-

AGUAI e ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE, com o objetivo de restaurar a normalidade na REPÚBLICA DOMINICANA, manter a segurança de seus habitantes e estabelecer a paz permitindo assim o funcionamento das Instituições Democráticas naquele país.

O Vice-Almirante (FN) YVES MURILLO CAJATY GONÇALVES, Comandante-Geral do CFN, presidiu a cerimônia, que contou com a presença do Vice-Almirante (FN) HÉCTOR LOPES DE SOUSA, Comandante-Geral na época, Contralmirante (FN) PAULO GONÇALVES PAIVA, Comandantes de GU e

OM do CFN, Fuzileiros Navais da Ativa e da Reserva Remunerada que participaram dessa missão e familiares do 3.ºSG-FN PAULO BARRIETO DE MENDONÇA, vitimado por um acidente de tiro. Na oportunidade foram entregues Placas alusivas ao evento aos Comandantes de OM que forneceram efetivo para a formação desse Grupamento e uma Placa Especial a esposa do 3.ºSG-FN PAULO BARRIETO DE MENDONÇA.

A cerimônia foi encerrada com desfile dos componentes daquele Grupamento sob o Comando dos Oficiais Comandantes na época.



SÃO DOMINGOS IMPORTANTE EXPERIÊNCIA



Elementos do Batalhão Humaitá, integrantes do III Contingente da FAIBRÁS, vigilantes, em terra da República Dominicana. O então CC (FN) Barbosa Lima, S/3 do Batalhão, orientando a tropa.

Jornal "O Anfíbio" nº 76, de 1975 - pág. 5

Jornal "O Anfíbio" nº 81, de 1977 - pág. 7

Fonte: Museu do CFN

DIMENSIONAMENTO DAS FORÇAS DE FUZILEIROS NAVAIS

Tendo em vista que a Doutrina Básica da Marinha (DEM) determina que o nível de aprestamento do Poder Naval deverá ser compatível com as exigências de uma guerra limitada e que garanta credibilidade como fator dissuasório, em face dos poderes homólogos do continente, é lícito admitir que a atual estrutura das Forças de Fuzileiros Navais, quantitativa e qualitativamente, já apresenta uma resposta inicial a essa diretiva.

Os posicionamentos dos GptFN em áreas que apresentam maior concentração de meios do Poder Naval e nas regiões mais sensíveis - fronteiriças, costeiras e fluviais - que por suas dimensões, características hidrográficas e climáticas requeiram efetiva ocupação e vigilância por pessoal aclimatado ao ambiente operacional, também atendem às necessidades, no que tange às operações ribeirinhas, à defesa de bases e instalações navais e manutenção da ordem interna previstos no Decreto nº 77.272 de 1976, analisado no capítulo III. Tais capacitações adquirem maior consistência em virtude da FFE poder complementar ou suplementar a atuação dos GptFN.

No que tange à capacidade de projetar poder, as limitações do parque industrial brasileiro e de recursos financeiros para uso militar indicam, claramente, que essa capacitação deve ser baseada em forças de desembarque equipadas e adestradas para explorarem, como força leve, a rapidez nos desembarques e a mobilidade nas manobras, engajando pontos de pequena resistência, ou mesmo sem resistência em litoral hostil. Para tal, devem possuir, também, uma boa capacidade de produzir informações, de executar medidas imaginativas de despistamento e de participar, como componente de uma Força Tarefa Anfíbia, de manobras em termos de arte operacional para assegurar o desembarque potencialmente sem oposição. Portanto, a dimensão e o aprestamento atuais das Forças de Fuzileiros Navais indicam que não devemos apenas nos limitar a uma capacidade dissuasória, em relação aos poderes homólogos regionais na atual conjuntura. Mas, é necessário que, mediante algumas alterações estruturais e aquisições, por vezes no estrangeiro (ver Anexo "I"), ou substituições de armamentos e viaturas, fique assegurada a base de um Poder de Combate compatível com as alternativas de emprego em face dos cenários previsíveis.

Contudo, as mutações conjunturais, aliadas ao tempo necessário para a conclusão da montagem desse Poder de Combate, geram novos desafios. Há, pois, necessidade de uma proposta temporal e flexível em que o dimensionamento, aí incluída a composição das Forças, seja apenas um dos parâmetros. De tal proposta se ocupará o capítulo que se segue, adotando uma janela de tempo que abranja o final da primeira década do próximo milênio.

OS NOVOS TEMPOS GERAM NOVAS REALIDADES QUE AFETAM NOSSO FUTURO

VALORIZAÇÃO DE NOSSAS VIVÊNCIAS

A pesar da alteração na Estrutura Básica da Organização do MM, realizada em 1981 e abordada no capítulo Vocações Consolidadas, que após dez anos confirma seu acerto quanto ao posicionamento do Comando-Geral e à maior integração das Forças de Fuzileiros Navais com as demais forças navais, o CFN permanece guardando acentuada similitude estrutural com o USMC.

Nesse sentido, não se deve esquecer de que a FFE se desenvolveu sob os auspícios do chamado Acordo Militar Brasil - EUA (MAP), que, embora não tenha dado real importância à projeção de poder, por outro lado facilitou a obtenção de materiais, de manuais e a realização de cursos nos Estados Unidos.

Esses fatos, aliados à falta de experiência própria, advinda da escassez de meios, ocasionaram, como já mencionado, a cópia integral da doutrina do USMC, o que estimulou nos últimos 30 anos o estudo de um tipo de guerra conduzida com meios que o CFN não dispunha e contra o então principal adversário do país idealizador da doutrina.

Com isso, o adestramento dos fuzileiros navais podendo ser efetuado em grande intensidade, graças à prioridade conferida a essa atividade na MB, facilitou a incorporação de distorções conceituais.

Não parece sensato, portanto, continuar a adoção indiscriminada do modelo norte-americano, quer para estruturação quer como doutrina para a projeção de poder e, muito menos, insistir na incorporação de todas as suas modificações, pois algumas são apenas experimentais e outras decorrem de necessidades específicas da estratégia político-militar estadunidense.

Aliás, entre os dois Corpos de Fuzileiros existe uma diferença essencial, sob o ponto de vista estrutural: a dimensão. Essa diferença dimensional é decorrente do valor do Poder Nacional dos Estados Unidos da América (EUA) - ultimamente ainda mais acentuada pelo avanço da tecnologia militar - e dos conseqüentes grau e natureza das ameaças aos seus interesses. Por serem os EUA uma superpotência industrial, econômica e militar, sua situação é absolutamente diferente da brasileira.

Afinal, para que se disponha de uma determinada dimensão não basta simples vontade; impõe-se a capacidade nacional. O desejo dos Fuzileiros Navais do Brasil, durante décadas, era constituir uma Divisão; a capacidade nacional, porém, só recentemente permitiu que se chegasse, com algumas concessões, a uma Brigada Anfíbia (BANf) de cerca de 6.000 homens, empenhando para isso todos os meios da FFE. Por sua vez, a BANf norte-americana tem um efetivo de mais de 16.000 "marines" e dota até 150 aeronaves, enquanto a Força Anfíbia, nucleada em uma Divisão de "Marines", conta com mais de 50.000 combatentes e 300 aeronaves. Acresça-se que esses GptOp transportam suprimentos para 15 a 60 dias de operação.³ Tal potencial de combate se valoriza estrategicamente, quando aliado ao pré-posicionamento de navios com material destinado às Forças. Eis aí a diferença de dimensão em função do poder nacional de cada país e seus conseqüentes interesses.

3 "The Almanac of Sea Power", 1987.

Apesar dessas diferenças significativas, é admissível, em princípio, buscar-se níveis aceitáveis de similitude estrutural e doutrinária entre as Forças de Desembarque dos dois Corpos, pois semelhantes são as suas destinações principais.

Outro ponto de nossas vivências a considerar é a influência do EB longamente permeada nas áreas operacional e administrativas do CFN. Não se deve descurar de que, embora a estrutura organizacional das Unidades do CFN e o material por elas usado guardem semelhanças com os da Força Terrestre, a concepção de emprego das Forças de Fuzileiros Navais é orientada pela mobilidade, flexibilidade e versatilidade – atributos de força naval – exigidas no cumprimento de missão de terra, no quadro de uma operação anfíbia. Assim, aquela influência deve ser minimizada e limitar-se aos conhecimentos técnicos aplicáveis às atividades em que possam ser úteis (e algumas realmente são e não comprometem a destinação anfíbia das Forças de Fuzileiros Navais). Quanto ao conhecimento da sua doutrina tática, visando-se à adoção do que for de interesse das operações terrestres de caráter naval - acolhimento, substituição em posição ou por ultrapassagem, junção e outras - será suficiente o seu acompanhamento, através da presença de reduzido número de oficiais FN em cursos de aperfeiçoamento daquela Força Singular, e a participação em exercícios conjuntos dentro de um quadro operacional compatível, de preferência de natureza anfíbia.

Inquestionavelmente, as influências dessas duas fontes - Exército e USMC - foram de importância especial para o CFN nos períodos mais acentuados de carência de meios, de dificuldades em atender à sua destinação e de afirmação como instituição. Por certo, uma parcela do que já foi assimilado dessas fontes continuará a ser útil nas etapas futuras de aprimoramento das Forças de Fuzileiros Navais brasileiras.

Felizmente, enquanto ocorria a assimilação dessas influências, nos últimos 40 anos, foram realizadas experimentações teóricas e práticas, com participação intelectual ativa de oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais e do Corpo da Armada, as quais geraram conhecimentos peculiares às operações terrestres de caráter naval aplicáveis às necessidades operativas da MB.

Assim, deverá ser crescentemente mais significativa a valorização das próprias vivências da MB, na formulação do modelo e no aprestamento da Força de Desembarque de que ela necessitará, em face dos novos tempos e das realidades do poder nacional.

UMA EVOLUÇÃO GRADATIVA

A opção por uma evolução gradativa, para as Forças de Fuzileiros Navais, oferecerá respostas compatíveis com cada etapa da evolução do Poder Naval do Brasil, privilegiando-se, fundamentalmente, a montagem da capacidade de “projetar poder”, uma vez que a vocação para proteger instalações de interesse do Poder Naval em áreas do território nacional já se encontra consolidada pelas experiências adquiridas em mais de cinquenta anos de existência dos Grupamentos de Fuzileiros Navais distritais.

Enquanto o Brasil não dispuser de Poder Nacional ponderável - especialmente de capacidade industrial bélica - a MB terá que conviver com a situação dicotômica de, por um lado, dispor de Forças de Desembarque equipadas com material estrangeiro, alguns com altos índices de sofisticação (o que pode induzir à tentativa de emprego da doutrina para a qual o equipamento foi idealizado), e, por outro lado, ter de empregá-las segundo modelo doutrinário fortemente influenciado pelas possibilidades e peculiaridades da realidade nacional, sob pena de, não o fazendo, amargar desagradáveis conseqüências de experiências frustrantes.

A definição de Operações Anfíbias, constante da Doutrina Básica da Marinha, a instrução ministrada sobre esse tipo de operação de guerra naval nos diferentes níveis de preparação do pessoal da MB, bem como o adestramento conduzido pelo setor operativo estão relacionados a táticas essencialmente lineares, próprias do estilo de guerra de atrição (a qual exige grandes efetivos e substancial quantidade de suprimentos, especialmente de munição, e cujas manobras são elementares e apresentam intenções óbvias). Por sua vez, a valorização, por diversos países, da existência do nível operacional da guerra - intermediário entre o estratégico e o tático - estimulou o ressurgimento do estilo de guerra de manobra (já empregada por Aníbal, Belisário, Gêngis Khan, Sabutai,

Turene, Napoleão, Von Hutier e Guderian) . Esse estilo requer apurada compreensão da arte da guerra privilegiando o emprego de forças mais leves, de maior mobilidade e com acentuados graus de entrosamento e flexibilidade dos comandos envolvidos(o que é fácil de se obter no caso brasileiro, em termos de operações anfíbias, graças ao posicionamento da FFE).

As realidades da conjuntura militar internacional vêm estimulando, na MB, a busca de soluções para a definição do modelo doutrinário para empregos futuros de uma ForDbq e, conseqüentemente, para a composição e dimensionamento da mesma.

Além disso, os cenários previsíveis, delineados no capítulo IV, recomendam a adoção de uma composição de ForDbq que ofereça, pela combinação de seus meios, capacidade potencial de combate adequada às exigências da defesa nacional. Porém, para que a capacidade potencial se transforme em Poder de Combate, gerador de efeito dissuasor e/ou de engajamentos vitoriosos, é necessário que seja:

- empregada segundo uma doutrina com ela consistente;
- dirigida por lideranças competentes; e
- apoiada por um sistema logístico eficaz.

O atendimento a todas essas condicionantes requer que o modelo doutrinário de emprego de ForDbq atualmente em uso, fundamentado preferencialmente nas experiências vividas pelo USMC, seja:

- alimentado por experiências nacionais e particularidades do contexto internacional que abranjam os interesses do Brasil, de modo a torná-lo adequado a atender aos compromissos conjunturais do Poder Naval brasileiro;
- ajustado, em dimensão, às possibilidades do Poder Nacional, a fim de assegurar permanente exequibilidade a sua evolução; e
- mantido aberto à incorporação de aspectos doutrinários, de diferentes origens, aplicáveis às sucessivas realidades nacionais, para que, durante cada novo estágio de aprimoramento, sejam obtidos desempenhos sempre aceitáveis.

Esse processo de busca de solução para o modelo doutrinário de projeção de poder sobre terra exige, paralelamente, concepções preliminares orientadoras quanto à composição e escalão das ForDbq.

Dever-se-á, pois, ponderar que os interesses do Brasil, no âmbito da comunidade internacional (diferentes e mais modestos do que os das grandes potências), e os ambientes operacionais mais prováveis indicam que não deverá ser de nós exigido, a curto prazo, especialmente quando consideradas as novas realidades das relações de poder mundial, realizar operações, baseadas no poder de choque com nítida superioridade local, capazes de sobrepujar um inimigo forte e firmemente estabelecido em terra. O sucesso das projeções anfíbias brasileiras dependerá, inicialmente, mais da rapidez do desembarque, da mobilidade em terra da ForDbq, da sua capacidade de realizar operações especiais e de identificar vulnerabilidades no dispositivo inimigo, bem como da eficiência do apoio a partir do mar, do que da superioridade de poder de combate.

Isso não implica uma ForDbq despreparada para engajamentos vitoriosos; pelo contrário, para que ela represente poder dissuasório, em termos regionais, deve ter condições de superar resistências inesperadas em terra, bem como de repelir contra-ataques imediatos, prosseguir em força para os seus objetivos e possuir permanência para acolher e apoiar uma força de maior vulto em ações subseqüentes.

No tocante à sua composição, essa ForDbq poderá ser relativamente leve, devendo possuir acentuada mobilidade, para, nos níveis tático e operacional (este, primordialmente em função dos meios navais e aeronavais⁴ do Conjugado Anfíbio), empregando a surpresa, a audácia e a oportunidade, explorar os pontos fracos do inimigo, desembarcando em praias menos defendidas, golpeando as vulnerabilidades do seu dispositivo, em especial nos flancos e áreas de retaguarda, procurando causar-lhe os maiores danos possíveis, quer pessoais/materiais, quer psicológicos. É importante considerar que postos de comando, unidades de artilharia e instalações logísticas constituem-se

4 Resta ainda uma deficiência preocupante representada pela inexistência de aeronaves de asa fixa orgânicas e destinadas ao cumprimento de tarefas de defesa aérea e de ataque.

em objetivos compensadores.

Ao considerar-se a dimensão atual do CFN, o escalão de ForDbq que efetivamente a MB poderá dispor, desde logo, para a projeção de poder, nas condições acima descritas, é de Unidade Anfíbia (UANf), cujo Componente de Combate Terrestre (CCT) é o GDB (nucleado em um Batalhão de Infantaria).

O Batalhão de Infantaria (BtlInf) de Exército tem sido doutrinariamente entendido como a menor organização tática com capacidade plena de realizar planejamento operacional e enquadrar reforços; no entanto, suas possibilidades de atuação isolada no campo de batalha são limitadas por não responder plenamente aos princípios da concentração e da mobilidade, e, por serem os elementos de apoio ao combate e apoio de serviços ao combate, da Força Terrestre, destituídos da flexibilidade estrutural para apoiar eficientemente esse nível de tropa.

No âmbito do CFN é comum atribuir-se ao Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (BtlInfFuzNav) todas as limitações dos EtInf do EB. Entretanto, o BtlInfFuzNav, por ser empregado normalmente organizado por tarefas, nucleando o GDB, como CCT de uma UANf, tem capacidade de atuação isolada, consoante com sua destinação anfíbia, tendo em vista a combinação de armas e serviços da UANf, que estabelece estruturas de comando para as diferentes responsabilidades e proporciona variados meios de apoio ao combate e apoio de serviços ao combate. Essa capacidade é, também, ampliada pelo apoio prestado pelos diversos componentes navais do conjugado anfíbio, conforme previsto na doutrina das operações de guerra naval. Os Fuzileiros Navais devem atentar para essas diferenças.

Dentro dos cenários do Atlântico Sul, tratados no capítulo IV, a UANf representa uma capacidade de combate, para emprego em operações não muito prolongadas, que se realizem em um espaço físico restrito. Esse fato não implica limitar a UANf à realização de incursões anfíbias. Ela pode ser também utilizada, quando o inimigo apresentar vulnerabilidades específicas, como precursora de uma Força de Desembarque de maior vulto, ou na defesa em ponto forte ou, ainda, no estabelecimento de posição de bloqueio em território hostil, até o acolhimento de força amiga, dotada de maior capacidade de duração nas ações, não necessariamente lançada do mar.

Por sua constituição, mobilidade tática, mobilidade estratégica (assegurada pelos meios navais) e flexibilidade, a UANf é, também, adequada para emprego em situações de crise, particularmente para operações de retirada de não-combatentes, resgate de pessoal e material e demonstrações de força.

Pelas mesmas características, esse tipo de GptOp poderá ser utilizado, ainda, em ações pertinentes à manutenção da ordem em áreas costeiras e regiões fluviais, quer isoladamente, quer ampliando a atuação dos GptFN distritais.

Deve-se salientar que, no momento, a FFE pode prover recursos humanos e materiais para constituir até duas UANf. Todo o restante dos meios disponíveis na FFE será destinado a recompletar esses GptOp, até a prontificação dos primeiros meios mobilizados. Os GptFN constituem também uma fonte inicial de Recursos Humanos.

Eis aí o atual nível de Capacidade Potencial de Combate das Forças de Fuzileiros Navais, para projetar poder através de operações anfíbias, consentâneo com a nossa realidade.

A BRIGADA ANFÍBIA LEVE

A necessidade de descentralização das ações no campo de batalha, manifestada nas últimas décadas e acentuada pelos avanços mais recentes da tecnologia militar, promoveu e consolidou o ressurgimento das Brigadas, constituídas por número variável de batalhões.

As Forças Terrestres tomaram a Brigada como a Grande Unidade básica de combinação de armas, integrada por unidades de combate, de apoio ao combate e de apoio administrativo, com capacidade de atuar independentemente e durar na ação.

A UANf, como mencionado anteriormente, incorpora também uma combinação de armas e serviços, fato que lhe proporciona a mesma flexibilidade de uma Brigada do Exército. Entretanto, sua capacidade de ocupação física e de manutenção do terreno é

mais limitada, tendo em vista o núcleo de seu CCT (GDB) ser constituído por apenas um BtlInFuzNav.

Assim, entre os GptOp formados pelas Forças de Fuzileiros Navais, é a Brigada Anfíbia (BANf), com o seu CCT formado por um mínimo de três GDB, aquele que constitui o menor valor de ForDbq capaz de realizar o assalto anfíbio para conquista e manutenção de uma cabeça-de-praia, com espaço e tempo suficientes para que forças de maior vulto desembarquem administrativamente, organizem-se e conduzam ações subseqüentes.

Em termos de planejamento a médio prazo, é justificável, pois, que a próxima solução gradativa, em relação ao escalão da ForDbq, para emprego no atendimento aos compromissos do Poder Naval brasileiro, deva ser a BANf, tendo em vista o seu potencial de combate decorrente de maior e mais variada combinação de armas e serviços do que a UAnf. O Ministro da Marinha, Almirante Mario Cesar Flores, denominou-a de BRIGADA ANFÍBIA LEVE, incluindo-a entre os projetos de reaparelhamento prioritários de sua administração (figuras 1 e 2). Além disso, a globalidade dos recursos humanos e materiais já existentes, bem como os de obtenção planejada, permitem considerar a disponibilidade, desde logo, de uma BANf para fins de instrução e adestramento. Esse entendimento estimulará estudos e ensaios, proveitosos tanto para o Comando-Geral do CFN como para o Comando de Operações Navais. Tais estudos deverão ser orientados para os recursos humanos e materiais destinados à composição de uma Brigada Anfíbia que atue empregando modelo doutrinário de projeção de poder sobre terra, moderado pelos condicionamentos da realidade brasileira, sem descurar, contudo, das tendências militares mundiais.

Nesse sentido, deve-se ainda ponderar que existe, em caráter permanente, a possibilidade de demanda de Forças de Fuzileiros Navais para emprego imediato, portanto de valor máximo igual ao existente, estruturadas como força-pronta, e visando à preservação corrente dos interesses nacionais.

Com base, então, nesses três parâmetros - instrução, adestramento e força-pronta - poderão ser articulados pessoal e material para, em níveis gradativos, permitir o estudo e o ensaio da prontificação das Forças de Fuzileiros Navais em termos de capacidade/utilidade (figura 3).

Para fins de instrução, desde já, a Brigada Anfíbia Leve "ideal" - guarnecida com todo o pessoal constante das Tabelas de Lotação para Situação de Combate (TLC) e dotada com a totalidade do material previsto no Programa de Reaparelhamento da Marinha - servirá, nos setores correspondentes, de:

- base para planejamento de médio prazo, relativo à determinação de necessidades e obtenção de pessoal e material (tanto o específico das Forças de Fuzileiros Navais quanto o das Forças Navais e Aeronavais);

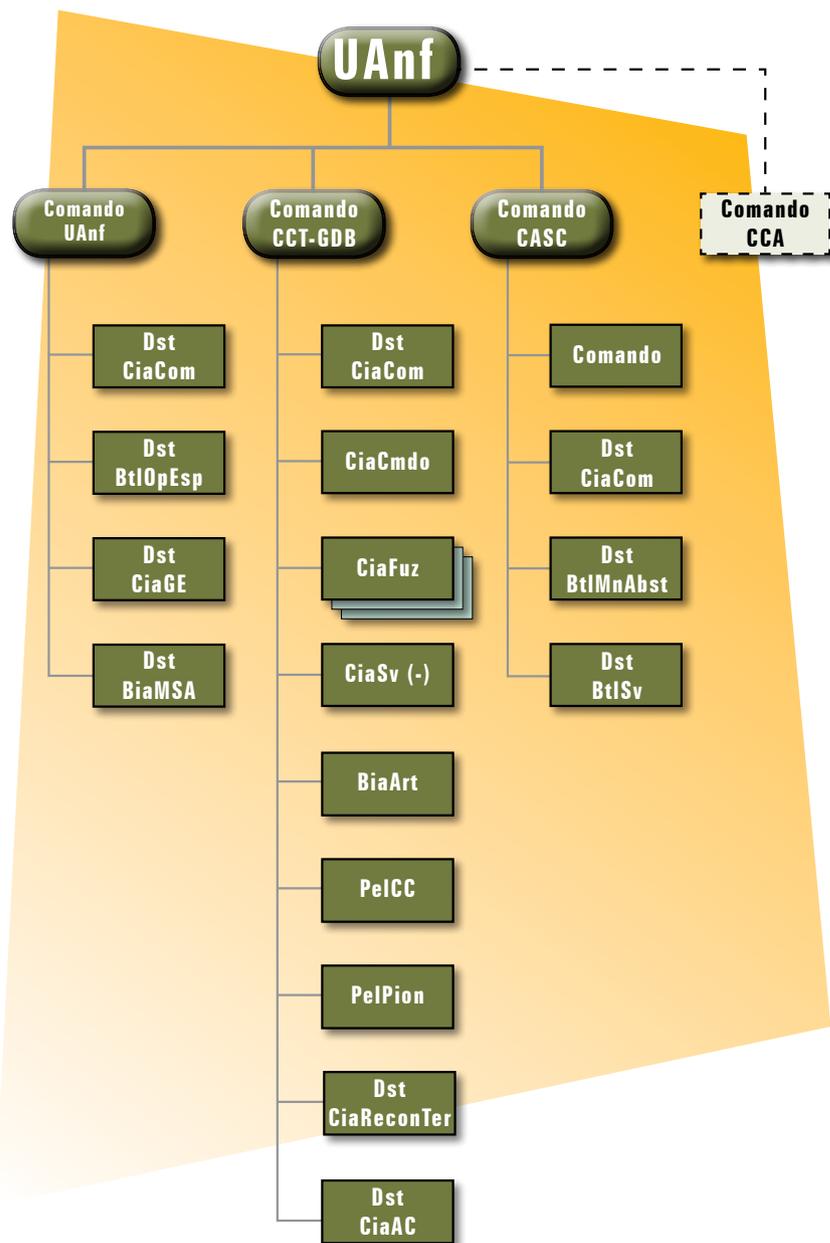


Figura 1

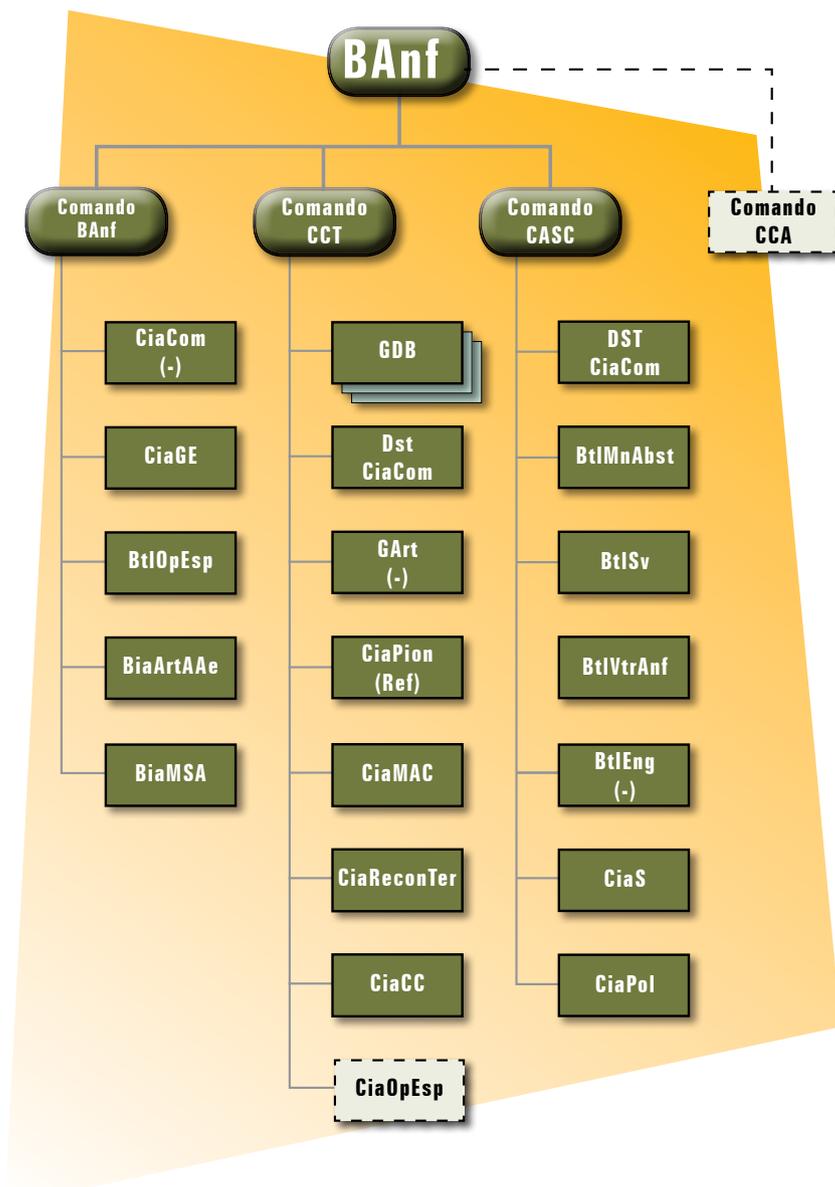


Figura 2

comprometam a realidade do modelo doutrinário empregado e conservem a capacidade operativa dos diferentes componentes da BANf.

Quanto à Força-Pronta, constituída pelos meios em condições de pronto empre-

NÍVEL DE FORÇA	PESSOAL	MATERIAL	CAPACITAÇÃO/UTILIZAÇÃO
Bda Anfíbia (Instrução)	Previsto nas TLI	Previsto nos PRM	- Base de planejamento de médio prazo, relativo à determinação de necessidades e obtenção de pessoal e material; - Objeto de pesquisa doutrinária; - Instrumento de instrução (EGN, CIASC, e EN) em profundidades compatíveis.
Bda Anfíbia (Adestramento)	Previsto nas TLA	Existentes	- Base de planejamento de curto prazo, relativo à distribuição de pessoal e material; - Objeto a nível de OPERAÇÃO DRAGÃO, de prática doutrinária visando à tática, à técnica e ao material utilizados por ForDbq; - Instrumento de adestramento de Comando de BANf.
Força-Pronta	Existente	Parcela do existente	- Base para respostas imediatas às ameaças previsíveis; - Instrumento de efetiva e pronta aplicação do Poder Naval.

Figura 3

5 O adestramento específico de comando de UAnf é realizado durante os GDBEx.

- objeto de pesquisa doutrinária (envolvendo estilo e níveis de guerra); e
- instrumento de instrução, em profundidade compatível com os propósitos dos cursos da EGN, do CIASC e da EN.

Para emprego em adestramento, a BANf Leve mesmo que incompleta, pois atualmente este nível de GptOp dispõe no máximo do pessoal previsto nas TLA e do material existente nas OM, deverá ser utilizada:

- como base de planejamento, a curto prazo, para a distribuição do pessoal e do material;
- em exercícios de prática doutrinária, em nível de Operação Dragão, visando ao desenvolvimento da tática, da técnica e do material utilizado pelas ForDbq; e
- como instrumento de adestramento de Comando de BANf.⁵

Os exercícios, de nível Brigada, enquanto perdurarem as carências de meios (navais, aeronavais e de fuzileiros navais) como é o caso, atualmente, da Operação Dragão, visarão fundamentalmente ao adestramento de quadros, com a possível presença de tropa para explorar os fatores tempo e espaço nos movimentos táticos e nas atividades logísticas decorrentes.

Para que sejam, então, obtidos resultados compensadores desse adestramento, tendo em vista as restrições de meios, deve-se adotar os seguintes procedimentos:

- assegurar estruturas de comando completas; e
- reagrupar os meios existentes, admitindo, se necessário, concessões que, entretanto não

1º PROGRAMA	Navios-escolta (defesa no mar)
2º PROGRAMA	Submarinos (defesa no mar)
3º PROGRAMA	Nae (substituição)
4º PROGRAMA	Navios anfíbios e Fuzileiros Navais (projeção de poder) - Substituição de quatro navios-transporte de tropa - Reaparelhamento de uma Brigada Anfíbia Leve
5º PROGRAMA	Meios costeiras (controle de águas litorâneas)
6º PROGRAMA	Meios Fluviais (controle de águas fluviais)
7º PROGRAMA	Meios para atividades subsidiárias

Programas principais

MATERIAL	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÕES
----------	------------	----------------------

ARMAMENTO

Artilharia de Campanha		
Obuseiros 105 M101A1	FFE/GptArt	Recebidos em 1991
Modernização obuseiro 105 mm Morteiro 120mm	FFE/GptArt	Levantamento de firmas nacionais e estrangeiras
Anti-Carro		
AT-4 Subcalibre Simulador	FFE/DivAnf	Recebidos entre 1990 e 1992.
Espingarda cal. 12	ASD	Projeto da DACM para completar dotações. O material em questão está sendo distribuído pela DACM de acordo com as dotações. Empregados em CDC, principalmente com munição de bala de borracha. Recebido em 1992.

VIATURAS OPERATIVAS

CLAnf	CiaCLAnf/Btl-VtrAnf	Assinatura de contrato. Entrega entre 1994 e 1996.
-------	---------------------	-------------------------------------------------------

Viaturas Operativas Terrestres		
1/2 Ton TNE Toyota	FFE	Recebidas em 1991
5 Ton TNE Reo 5 Ton Socorro Reo	FFE/BtlEng FFE/BtlMnAbst	Recebidas em 1991 (1º lote)
2 1/2 Ton TNE Reo 5 Ton TNE Reo 5 Ton Basc	FFE	Em aquisição (2º lote) Entrega prevista para 1993.
2 1/2 Ton TNE Reo 5 Ton TNE Reo 2 1/2 Ton Cist A 2 1/2 Ton Cist C	FFE	Em aquisição (3º lote), com entrega prevista para MAR/93
2 1/2 Ton TNE M Benz	Grupamentos de FN	Recebidas e distribuídas em 1992.
1/2 Ton AMb 1/2 Ton TNE	Grupamentos de FN	Adquiridas em 1992, estão sendo militarizadas
Rbq p/ portada Reboque Tip Top	FFE FFE/BtlEng/ CiaGE	Já recebidos pelo BtlEng em 1992. A ser adquirido após aprovação de ALTEPA pelo EMA.

MATERIAL DE ENGENHARIA E DP

Pa Mecânica 3 Ton	FFE/BtlSv	Recebidas em 1991
Equipt Veic Lanc Est com 32 m de esteira	FFE/BtlSv	Contrato assinado. Entrega prevista para 1993.
Bobinas de Esteira de fibra (15 mm)	FFE/BtlSv	Em aquisição (US. Navy). Recursos alocados permitiram a compra de 11 esteiras. Aguarda-se recebimento.
Grupo Gerador S/R Tanque 12.000 litros Moto-bombas	FFE/BtlEng	Serão adquiridos após aprovação de ALTEPA pelo EMA.
Moto-perfuratrizes		Recebidas em 1992.

MATERIAL DE ENGENHARIA E DP

EDP-3 (Emb Dbq Pneumática c/motor 10 HP)	BtlOpEsp - 07 BtlCmndoDivAnf - 06 GptFNsa - 02	Em aquisição pela CNBW
EPGE-4 (Emb Pneumática de Emprego Geral c/ motor 25 HP) Motor 35 HP	BtlOpEsp - 04 BtlEng - 02 GptFNMa - 10 GptFNBe - 10	Contrato assinado. Entrega prevista para 1993. Em aquisição (US. Navy). Recursos alocados permitiram a compra de 11 esteiras. Aguarda-se recebimento.
LPF (Lancha Patrulha Fluvial)	GptFNBe - 09 GptFNMa - 09	Recebidas 7 (em 1992) e distribuídas 4 para o GptFNBe e 3 para o GptFNMa. Recebidas mais 11 (em 1992), estando no CRepSupEspCFN para distribuição.

MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA

Equipamento Terra-Ar	Grupamentos de FN	Destina-se aos GptFN Ribeirinhos. Neste projeto está incluído ferramental para manutenção dos obuseiros 105 mm.
----------------------	-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EQUIPAGENS

Equipt salto livre/infiltração EIBC/EBE GERR (OpEsp) GERR (Mec)	FFE/Gpt/For-Sub	Material parcialmente recebido.
Capacete balístico		Recebido em 1991.

Reaparelhamento das Forças de Fuzileiros Navais no período de 1991-1994

1ª fase (1991/1992)

MATERIAL	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÕES
ARMAMENTO		
Missil Ac n[ível BtlInf	FFE/DivAnf	Missil a ser definido.
Missil AAe	FFE/Cia MSA	Missil a ser definido.
Armamento 5,56 mm	FFE/GptFN/ CApCFN	Em fase de estudo.
Artilharia de Campanha		
Obuseiro 105 mm M101A1	GpArt	Aquisição em 1992.
Modernização de obuseiros 105 mm Sensoriamento de alvos		Radar a ser definido.
MATERIAL DE ENGENHARIA E DP		
Eqpt. Veic. abertura de brechas em CMin.	FFE/BtlEng/ BtVtrAnf	Em fase de estudos.
VIATURAS OPERATIVAS		
Carros de Combate	FFE/CiaCC	CC a ser definido.
Vtr. Op. Terrestre	Forca Pronta	-
CLAnf - modernização	FFE	CLAnf recebidos em 1986. Em andamento - levantamento de necessidades
EQUIPAGENS		
Equipagens diversas	FFE	Prosseguimento das aquisições iniciadas em 1991.

2ª fase (1993/1994)

ção profissional são virtudes militares perenes que se deve continuar a cultivar, indispensáveis que são ao preparo de forças para pronto emprego e ao exercício da liderança em todos os escalões.

Quanto ao material, uma série de itens modernos e sofisticados estão sendo adquiridos e introduzidos no inventário do CFN. Entretanto, é oportuno lembrar que a eficácia do material não depende apenas do desempenho, mas também do seu emprego e do aprestamento. Esse último está relacionado com uma correta manutenção para assegurar a disponibilidade sempre que necessário, o equipamento ideal é aquele que se sabe operar bem e que tem grande disponibilidade para uso no sistema que se opera.

Novamente merece ser ressaltado que a instrução e o adestramento, associados à capacidade e mentalidade de manutenção, são essenciais para a obtenção de um sistema confiável.

No que se refere às idéias, a prática demonstra já ser hora de se encontrar soluções próprias, consentâneas com as possibilidades e necessidades do Poder Naval brasileiro, fugindo-se ao comodismo de efetuar simples traduções de manuais estrangeiros.

Dificuldades de ordem financeira não podem justificar posturas niilistas e conformistas; pelo contrário, elas obrigam a levantar criteriosamente necessidades, atribuir cuidadosamente prioridades e buscar novas soluções. Que se vejam as dificuldades, que são apenas conjunturais, não como limitações, mas sim como estímulo à criatividade.

Portanto, assegurada a desejada qualidade dos recursos humanos e materiais, são medidas apropriadas para que as Forças de Fuzileiros Navais no início do século XXI alcancem um poder de combate expresso em uma Brigada Anfíbia Leve:

- adotar uma evolução gradativa de capacidade potencial de combate das Forças de Fuzileiros Navais, procurando, em etapas sucessivas, eliminar as deficiências setoriais que restrinjam a operacionalidade dessas Forças;
- desenvolver um modelo doutrinário, para projeção de poder, consoante com a realidade brasileira, mantendo-o aberto a incorporações de vivências de diferentes origens;
- estabelecer um sistema de apoio logístico adequado e confiável; e
- estimular o aprimoramento da liderança, em todos os escalões, fundamentada em sólida compreensão da arte da guerra e na exaltação das virtudes militares.

PENSAR E AGIR - disso depende NOSSO FUTURO.

go, incluídos os GptFN integrantes das Forças Distritais, é o instrumento de efetiva e imediata aplicação do Poder Naval, mediante a execução de tarefas estabelecidas pelo Comandante de Operações Navais. A eficácia e a eficiência dessa Força estão intimamente ligadas à qualidade da Instrução e do Adestramento a que foram submetidos os meios existentes. O desempenho da Força-Pronta, cujo emprego permite a preservação dos interesses nacionais ameaçados, é um indicador seguro dos acertos e desacertos da instrução e do adestramento.

Por fim, deve-se lembrar neste trabalho que o sucesso de qualquer ação militar está ligado a três fatores:

- humano;
- material; e
- idéias.

Os Fuzileiros Navais constituem os recursos humanos que devem ser valorizados pela Instrução e pelo Adestramento. Disciplina, lealdade, coesão, espírito de corpo e qualifica-

Biografia do Almirante-de-Esquadra (FN) **Luiz Carlos da Silva Cantídio**



por

CF (T) Paulo Roberto Marcos Quintão

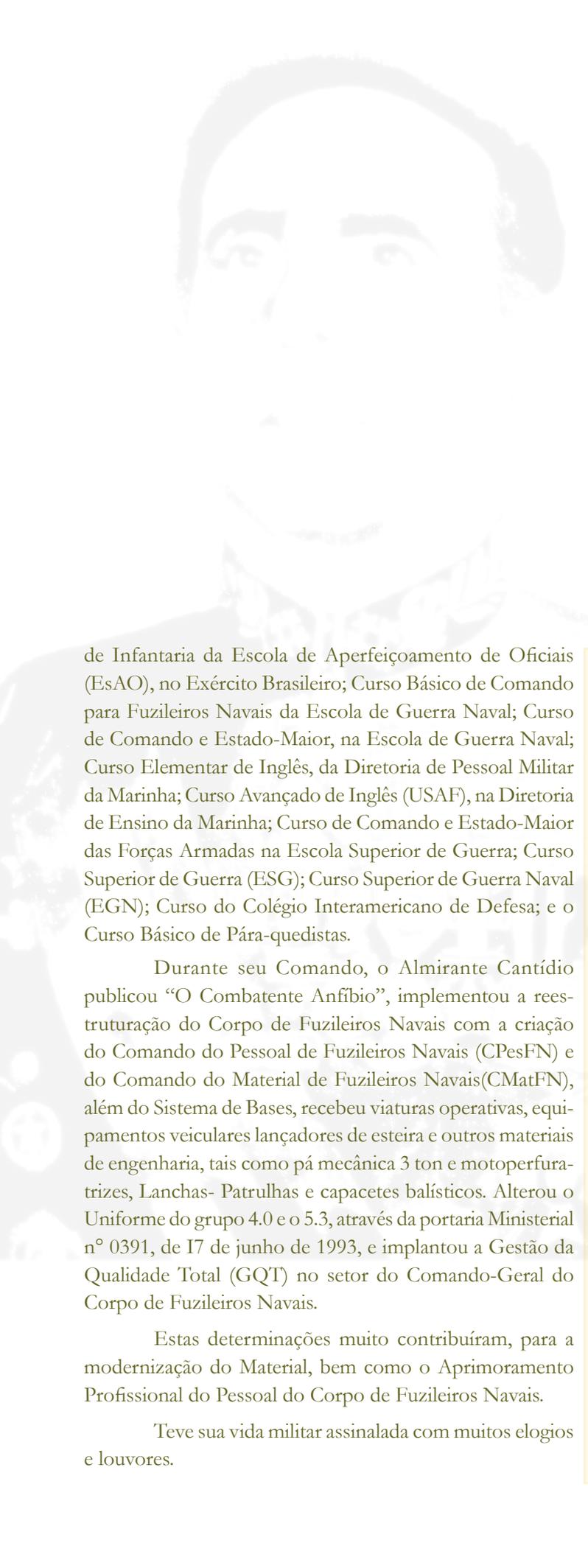
O Almirante-de-Esquadra (FN) Luiz Carlos da Silva Cantídio nasceu em 23 de fevereiro de 1935, na cidade de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte, filho de João Cantídio de Oliveira e Ildérica da Silva Cantídio, casou-se com Magdalena Antonietta Tavares da Rocha Cantídio, com quem teve três filhos: Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior, Luiz Ricardo Rocha da Silva Cantídio e Lucia Beatriz Rocha da Silva Cantídio.

Formou-se na Escola Naval no ano de 1955, partindo em viagem de instrução no Navio-Escola “Almirante Saldanha”. Foi promovido ao posto de Segundo-Tenente em 10 de janeiro de 1956, ao de Primeiro-Tenente em 26 de julho de 1957, ao de Capitão-Tenente em 24 de setembro de 1959, ao de Capitão-de-Corveta em 13 de agosto de 1963, ao de Capitão-de-Fragata em 2 de outubro de 1968, ao de Capitão-de-Mar-e-Guerra em 30 de abril de 1975, ao de Contra-Almirante em 31 de março de 1983, ao de Vice-Almirante em 25 de novembro de 1986 e ao de Almirante-de-Esquadra em 25 de novembro de 1990.

Exerceu as seguintes comissões: Instrutor de Estágio de Adaptação dos Segundos-Tenentes da Reserva remunerada no Centro de Instrução do Corpo de Fuzileiros Navais (CICFN); Comandante da Companhia de Comando e Serviços e Ajudante de Pessoal do CICFN; Encarregado da Secretaria do Comando do CICFN; Encarregado e Instrutor da Escola de Educação Física do CICFN; Ajudante de Ordens do Comandante da Guarnição do Quartel-Central do Corpo de Fuzileiros Navais e Encarregado do Serviço de Comunicações do Quartel-Central do CFN; Ajudante de Ordens do Ministro da Marinha; Adjunto de Administração

do Material do Serviço Especial do Material Bélico; Comandante do Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade; Imediato do Grupamento de Fuzileiros Navais de Uruguaiana; Instrutor de Curso Complementar de Operações Anfíbias, no CICFN; Encarregado do Recebimento de Armamento Portátil na Bélgica -Comissão Naval Brasileira em Paris e Haia; Adjunto da Subseção de Material Bélico da 4ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Fuzileiros Navais; Oficial de Relações Públicas do CFN, responsável pelo “O ANFÍBIO”; Adjunto da Divisão de Assuntos Militares da Escola Superior de Guerra; Chefe da Subseção Padrão GE4/SNI no Estado Maior do Comando Naval de Brasília; Comandante do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília; Adjunto e Encarregado da Subseção de Assuntos Internacionais da Seção de Operações do Estado-Maior das Forças Armadas; Delegado do Brasil na Junta Interamericana de Defesa; Encarregado da Seção de Organização do Estado-Maior do CFN; Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Comando-Geral do CFN; Chefe de Planejamento e Coordenação do Comando-Geral do CFN; Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CFN; Comandante da Tropa de Reforço; Comandante do Centro de Instrução e Adestramento do CFN; Comandante da Força de Fuzileiros da Esquadra; Comandante de Apoio do CFN; e Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.

Realizou os seguintes cursos: Curso de Técnica de Ensino para Oficiais, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk; Curso Básico de Material Bélico, no Exército Brasileiro; 0 Curso ‘Officer Basic Extension’; ‘Communication Officers Extension’; Curso de Aperfeiçoamento



de Infantaria da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Exército Brasileiro; Curso Básico de Comando para Fuzileiros Navais da Escola de Guerra Naval; Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola de Guerra Naval; Curso Elementar de Inglês, da Diretoria de Pessoal Militar da Marinha; Curso Avançado de Inglês (USAF), na Diretoria de Ensino da Marinha; Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas na Escola Superior de Guerra; Curso Superior de Guerra (ESG); Curso Superior de Guerra Naval (EGN); Curso do Colégio Interamericano de Defesa; e o Curso Básico de Pára-quedistas.

Durante seu Comando, o Almirante Cantídio publicou “O Combatente Anfíbio”, implementou a reestruturação do Corpo de Fuzileiros Navais com a criação do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN) e do Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN), além do Sistema de Bases, recebeu viaturas operativas, equipamentos veiculares lançadores de esteira e outros materiais de engenharia, tais como pá mecânica 3 ton e motoperfuratrizes, Lanchas- Patrulhas e capacetes balísticos. Alterou o Uniforme do grupo 4.0 e o 5.3, através da portaria Ministerial nº 0391, de 17 de junho de 1993, e implantou a Gestão da Qualidade Total (GQT) no setor do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.

Estas determinações muito contribuíram, para a modernização do Material, bem como o Aprimoramento Profissional do Pessoal do Corpo de Fuzileiros Navais.

Teve sua vida militar assinalada com muitos elogios e louvores.

Recebeu as seguintes condecorações:

- *Ordem do Mérito Naval, no grau de Comendador;*
- *Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial;*
- *Ordem do Mérito Aeronáutico no grau de Comendador;*
- *Ordem do Rio Branco, no grau de Oficial;*
- *Ordem do Mérito Judiciário Militar, na categoria de distinção;*
- *Ordem do Mérito de Brasília, no grau Grande Oficial;*
- *Medalha do Mérito Tamandaré;*
- *Medalha do Pacificador;*
- *Medalha Militar de Ouro;*
- *Medalha do Mérito Santos Dumont;*
- *Medalha do Mérito Anhanguera, do Estado de Goiás;*
- *Mérito Naval, no grau de Grande Oficial;*
- *Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador;*
- *Ordem do Mérito Naval, no grau de Grã Cruz;*
- *Ordem do Mérito das Forças Armadas, no grau de Grande Oficial;*
- *Medalha Militar de Platina;*
- *Ordem do Mérito Aeronáutico no grau de Grande-Oficial.*

